

ANEXO I
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 41/2023

João Monlevade, 11 de Setembro de 2023

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

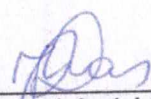
Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 08/2023 – 1ª Parcial

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

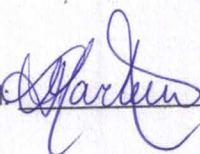
- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,



José André Dias
Presidente da OSO
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Recebido em: 12 / 09 / 23

Responsável: 

14:45hs

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA TF: 08/23	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto "TERCEIRA IDADE ATIVA E FELIZ" , em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Agosto/2023
TIPO DE PARCERIA	() COLABORAÇÃO (X) FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 296.804,80
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Valor: R\$ 296.804,80 Data do Repasse Total: 08/08/2023
	1ª Parcial Valor referente a Prestação de Contas de mês de Agosto Valor: R\$ 19.785,71



José André Dias

 Presidente

 Lar São José SSVP

 CNPJ: 18.267.179/0001-03

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

- Objetivo Geral:

- Promover o bem estar dos idosos através do acompanhamento contínuo por equipe multiprofissional essencial nos cuidados aos idosos e bem direcionada, desenvolvendo atividades de interação social e garantindo a continuidade dos serviços prestados com qualidade, com instalações físicas e equipamentos adequados.

- Objetivos Específicos:

- Promover um ambiente mais agradável, confortável e organizado, para a melhor convivência entre os idosos;
- Desenvolver atividades físicas e de lazer, em grupos, que proporcionam bem estar e socialização, contribuindo no processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Manter serviços essenciais no atendimento aos idosos;
- Incentivar o desenvolvimento das atividades da vida diária e prática;
- Melhor acompanhamento da equipe de trabalho, observando os objetivos propostos.



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
-Realizar reforma hidráulica nos banheiros da ala feminina, reforma e pintura interna e externa da sede da OSC.	33	33	() Sim (x) Não	Meta não cumprida no primeiro mês
-Ofertar atendimento por profissional Educador Físico.	33	33	(x) Sim	
- Promover serviços de Auxiliar Administrativo para atendimento aos idosos	33	33	(x) Sim	
-Fornecer serviços de limpeza, higienização e organização do espaço físico da OSC	33	33	() Sim (x) Não	Fucionaria Gleiciele estava de férias do dia 02/08 a 31/08; A contratação ficará para Setembro/23, o ASO não foi liberado a tempo.
-Promover serviços de cozinheira para atendimento aos idosos	33	33	(x) Sim	
-Promover serviços de auxiliar de cozinheira para atendimento aos idosos	33	33	() Sim (x) Não	Meta não cumprida no primeiro mês, o ASO não foi liberado a tempo.
-Ofertar serviço de Cuidadores de Idosos para acompanhamento aos Idosos.	33	33	(x) Sim	
-Adquirir equipamento permanente para maior agilidade dos serviços de roupa.	33	33	(x) Sim	 José André Dias Presidente Lar São José SSVP CNPJ: 18.267.179/0001-03
-Adquirir equipamento permanente para maior agilidade dos serviços administrativos.	33	33	(x) Sim	
-Adquirir equipamento permanente para maior agilidade dos serviços administrativos.	33	33	() Sim (x) Não	Meta não cumprida no primeiro mês

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
-Realizar reforma hidráulica nos banheiros da ala feminina, reforma e pintura interna e externa da sede da OSC.	-Contratação de mão de obra qualificada por empreitada global para realização de reforma/pintura na OSC.	Meta não cumprida no primeiro mês	-
-Ofertar atendimento por profissional Educador Físico.	-Contratação de 1 (um) Educador Físico com carga horária de 6 horas semanais para atendimento a todos os idosos da OSC.	02/08/23 04/08/23 07/08/23 09/08/23	02/08/23 04/08/23 07/08/23 09/08/23

03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

		11/08/23 14/08/23 16/08/23 18/08/23 21/08/23 23/08/23 25/08/23 28/08/23 30/08/23	11/08/23 14/08/23 16/08/23 18/08/23 21/08/23 25/08/23 28/08/23 30/08/23
- Promover serviços de Auxiliar Administrativo para atendimento aos idosos	-Contratação de 1 (um) Auxiliar Administrativo com carga horária de 44 horas semanais. • Rita de Cassia Frias	01/08/23 02/08/23 03/08/23 04/08/23 07/08/23 08/08/23 09/08/23 10/08/23 11/08/23 14/08/23 15/08/23 16/08/23 17/08/23 18/08/23 21/08/23 22/08/23 23/08/23 24/08/23 25/08/23 28/08/23 29/08/23 30/08/23 31/08/23	01/08/23 02/08/23 03/08/23 04/08/23 07/08/23 08/08/23 09/08/23 10/08/23 11/08/23 14/08/23 15/08/23 16/08/23 17/08/23 18/08/23 21/08/23 22/08/23 23/08/23 24/08/23 25/08/23 28/08/23 29/08/23 30/08/23 31/08/23
-Fornecer serviços de limpeza, higienização e organização do espaço físico da OSC	-Contratação de 04 (quatro) Auxiliares de Serviços Gerais um com carga horária de 44 horas semanais e três na escala 12/36 • Jose Camilo Bispo  José André Dias Presidente Lar São José SSVP CNPJ: 18.267.179/0001-03	01/08/23 02/08/23 03/08/23 04/08/23 07/08/23 08/08/23 09/08/23 10/08/23 11/08/23 14/08/23 15/08/23 16/08/23 17/08/23 18/08/23 21/08/23 22/08/23 23/08/23 24/08/23 25/08/23 28/08/23 29/08/23 30/08/23 31/08/23	01/08/23 02/08/23 03/08/23 04/08/23 07/08/23 08/08/23 09/08/23 10/08/23 11/08/23 14/08/23 15/08/23 16/08/23 17/08/23 18/08/23 21/08/23 22/08/23 23/08/23 24/08/23 25/08/23 28/08/23 29/08/23 30/08/23 31/08/23
Fornecer serviços de limpeza, higienização e organização do espaço físico da OSC	Contratação de 04 (quatro) Auxiliares de Serviços Gerais um com carga horária de 44 horas semanais e três na escala 12/36. • Gleicielle do Carmo Carolino	02/08/23 03/08/23 05/08/23 06/08/23 08/08/23 09/08/23 11/08/23	Férias Férias Férias Férias Férias Férias Férias



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

		12/08/23 14/08/23 15/08/23 17/08/23 18/08/23 20/08/23 21/08/23 23/08/23 24/08/23 26/08/23 27/08/23 29/08/23 30/08/23	Férias Férias Férias Férias Férias Férias Férias Férias Férias Férias Férias Férias Férias Férias
Fornecer serviços de limpeza, higienização e organização do espaço físico da OSC	Contratação de 04 (quatro) Auxiliares de Serviços Gerais um com carga horária de 44 horas semanais e três na escala 12/36 • Hermínia Antônia Silva	08/08/23 10/08/23 11/08/23 13/08/23 14/08/23 16/08/23 17/08/23 19/08/23 20/08/23 22/08/23 23/08/23 25/08/23 26/08/23 28/08/23 29/08/23 31/08/23	08/08/23 10/08/23 11/08/23 13/08/23 14/08/23 16/08/23 17/08/23 19/08/23 20/08/23 22/08/23 23/08/23 25/08/23 26/08/23 28/08/23 29/08/23 31/08/23
-Promover serviços de cozinha para atendimento aos idosos	-Contratação de 02 (duas) Cozinheiras com escala de revezamento 12/36. • Fernanda de Freitas Santos	02/08/23 04/08/23 06/08/23 08/08/23 10/08/23 12/08/23 14/08/23 16/08/23 18/08/23 20/08/23 22/08/23 24/08/23 26/08/23 28/08/23 30/08/23	02/08/23 04/08/23 06/08/23 08/08/23 10/08/23 12/08/23 14/08/23 16/08/23 18/08/23 20/08/23 22/08/23 24/08/23 26/08/23 28/08/23 30/08/23
Promover serviços de cozinha para atendimento aos idosos	-Contratação de 02 (duas) Cozinheiras com escala de revezamento 12/36. • Maria Lediane de Souza Moreira  José André Dias Presidente Lar São José SSVP CNPJ: 18.267.179/0001-03	01/08/23 03/08/23 05/08/23 07/08/23 09/08/23 11/08/23 13/08/23 15/08/23 17/08/23 19/08/23 21/08/23 23/08/23 25/08/23 27/08/23 29/08/23 31/08/23	01/08/23 03/08/23 05/08/23 07/08/23 09/08/23 11/08/23 13/08/23 15/08/23 17/08/23 19/08/23 21/08/23 23/08/23 25/08/23 27/08/23 29/08/23 31/08/23
-Ofertar serviço de Cuidadores de Idosos para acompanhamento aos	-Contratação de 04 (quatro) Cuidadores de Idosos com escala de	01/08/23 03/08/23	01/08/23 03/08/23



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Idosos.	vezamento 12/36. • Alexsandra Vasconcelos Aparecida	05/08/23 07/08/23 09/08/23 11/08/23 13/08/23 15/08/23 17/08/23 19/08/23 21/08/23 23/08/23 25/08/23 27/08/23 29/08/23 31/08/23	05/08/23 07/08/23 09/08/23 11/08/23 13/08/23 15/08/23 17/08/23 19/08/23 21/08/23 23/08/23 25/08/23 27/08/23 29/08/23 31/08/23
-Ofertar serviço de Cuidadores de Idosos para acompanhamento aos Idosos.	-Contratação de 04 (quatro) Cuidadores de Idosos com escala de vezamento 12/36. • Josielma Dias dos Santos	08/08/23 10/08/23 12/08/23 14/08/23 16/08/23 18/08/23 20/08/23 22/08/23 24/08/23 26/08/23 28/08/23 30/08/23	08/08/23 10/08/23 12/08/23 14/08/23 16/08/23 18/08/23 20/08/23 22/08/23 24/08/23 26/08/23 28/08/23 30/08/23
-Ofertar serviço de Cuidadores de Idosos para acompanhamento aos Idosos.	-Contratação de 04 (quatro) Cuidadores de Idosos com escala de vezamento 12/36. • Francislaine Lima Fernandes Martins	14/08/23 16/08/23 18/08/23 20/08/23 22/08/23 24/08/23 26/08/23 28/08/23 30/08/23	14/08/23 16/08/23 18/08/23 20/08/23 22/08/23 24/08/23 26/08/23 28/08/23 30/08/23
-Ofertar serviço de Cuidadores de Idosos para acompanhamento aos Idosos.	-Contratação de 04 (quatro) Cuidadores de Idosos com escala de vezamento 12/36. • Patrícia Kelly de Almeida	15/08/23 17/08/23 19/08/23 21/08/23 23/08/23 25/08/23 27/08/23 29/08/23 31/08/23	15/08/23 17/08/23 19/08/23 21/08/23 23/08/23 25/08/23 27/08/23 29/08/23 31/08/23
-Adquirir equipamento permanente para maior agilidade dos serviços de rouparia.	-Aquisição de 01 (uma) Centrifuga de Roupas de 15 KG.	Meta não cumprida no primeiro mês	-
-Adquirir equipamento permanente para maior agilidade dos serviços administrativos.	-Aquisição de 02 (dois) Notebook .	Agosto	Agosto
-Adquirir equipamento permanente para maior agilidade dos serviços administrativos.	-Aquisição de 01 (um) Monitor	Agosto	Agosto


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

9
06



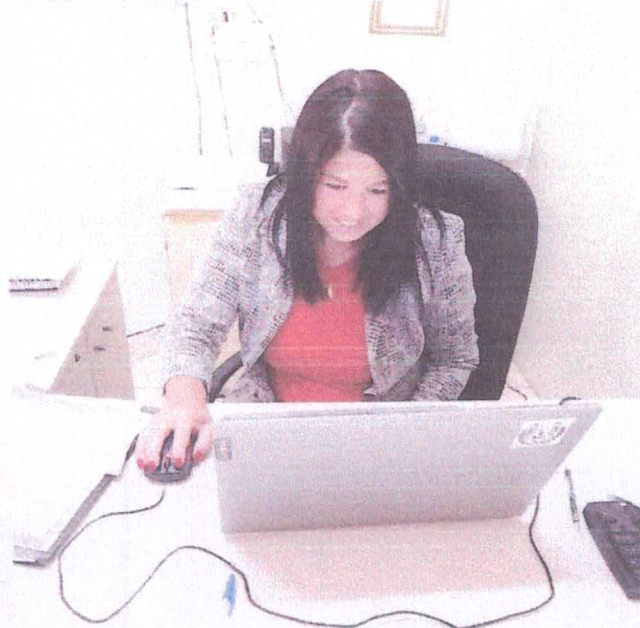
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.
4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES

Educador Físico: Alexandre Crepaldi Pinto
Data: 09/08/23



Auxiliar Adm: Rita de Cassia Frias
Data: 10/08/23



Aux. Serviços Gerais: José Camilo Bispo
Data: 08/08/23



Aux. Serviços Gerais: Gleiciele C. Carolino


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Férias!



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

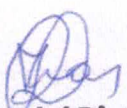
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Aux. Serviços Gerais: Herminia A. Silva Gonçalves

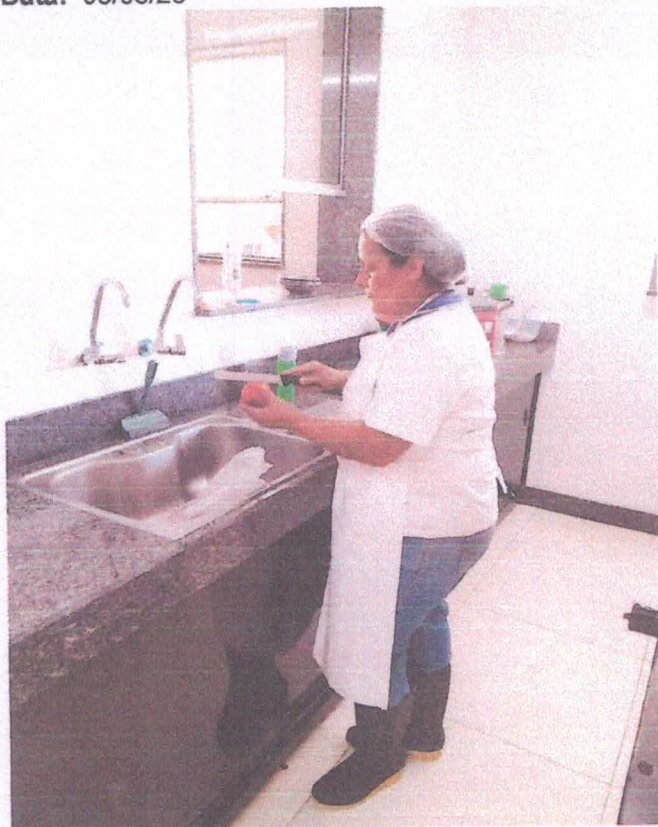
Data: 11/08/23




José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

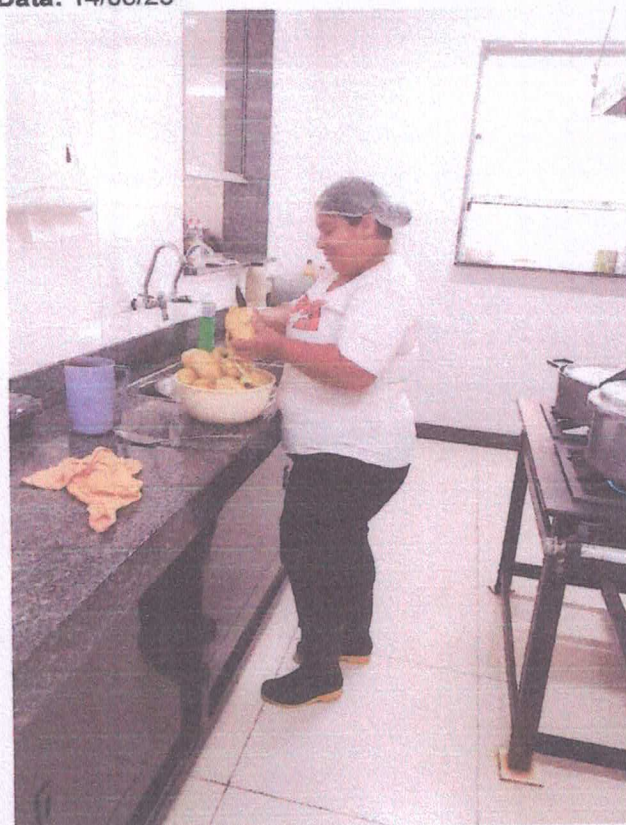
Cozinheira: Maria Lediania S. Moreira

Data: 08/08/23



Cozinheira: Fernanda de Freitas Santos

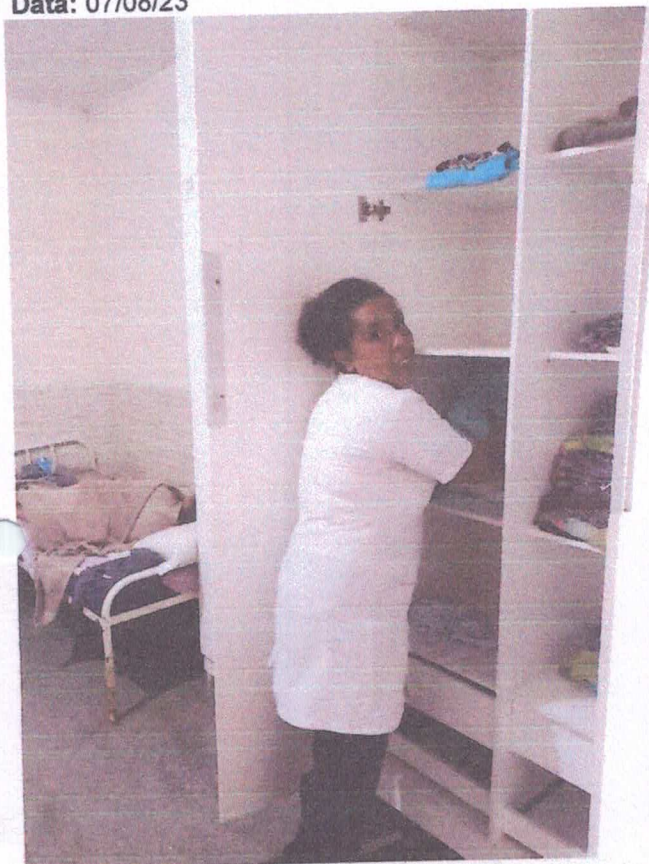
Data: 14/08/23



Cuidador(a) Idosos: Alexsandra Ap. Vasconcelos
Data: 07/08/23

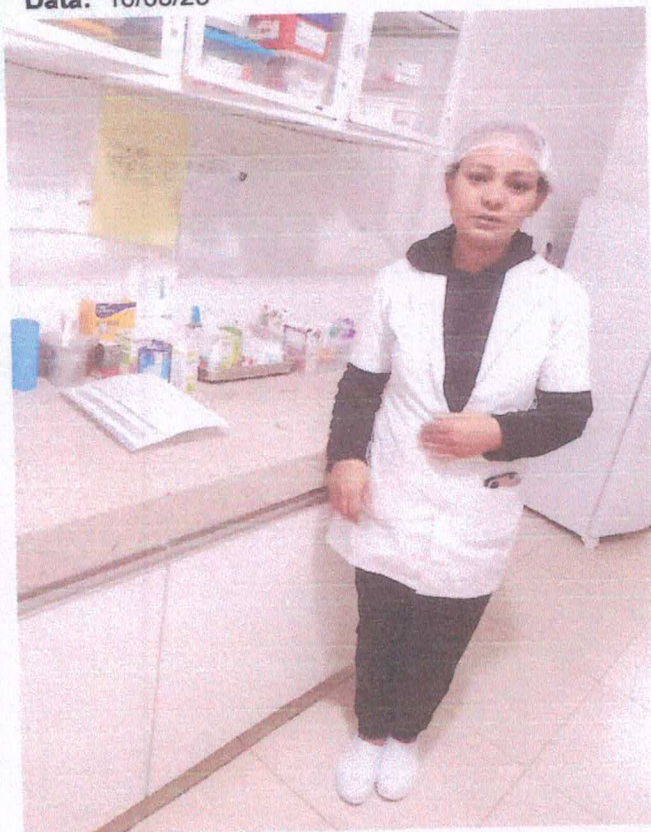
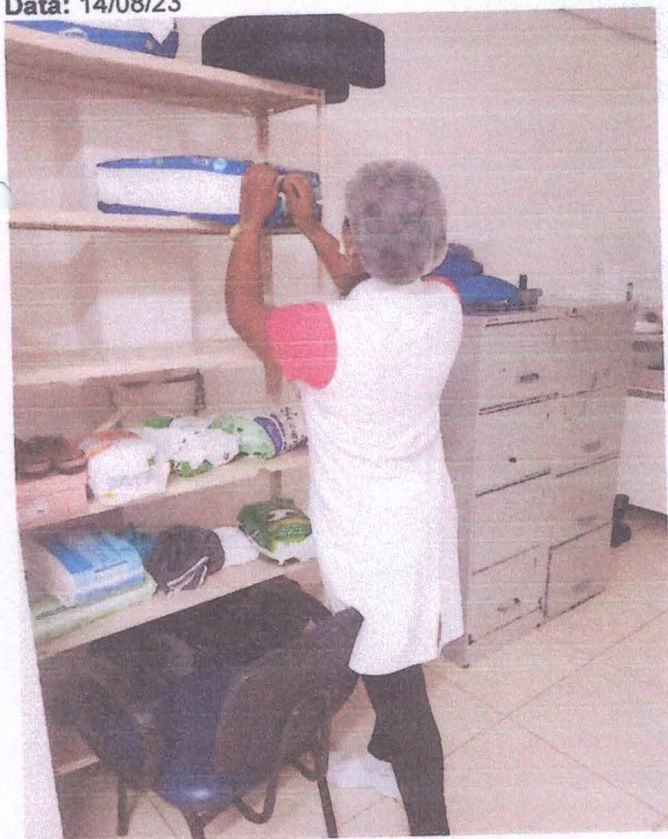
Cuidador(a) Idosos: Patricia Kelly A. Oliveira
Data: 17/08/23


José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVP
 CNPJ: 18.261.799/0001-03



Cuidador(a) Idosos: Josielma Dias S. Barreto
Data: 14/08/23

Cuidador(a) Idosos: Francislaine Lima F. Martins
Data: 16/08/23





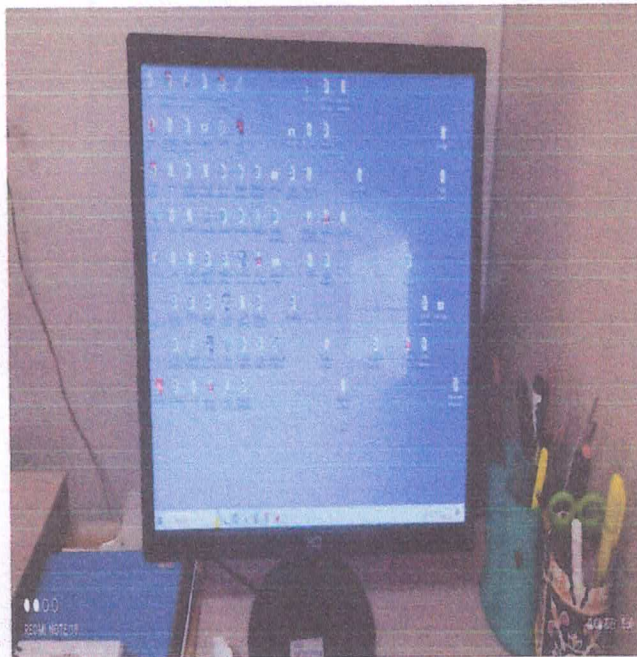
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

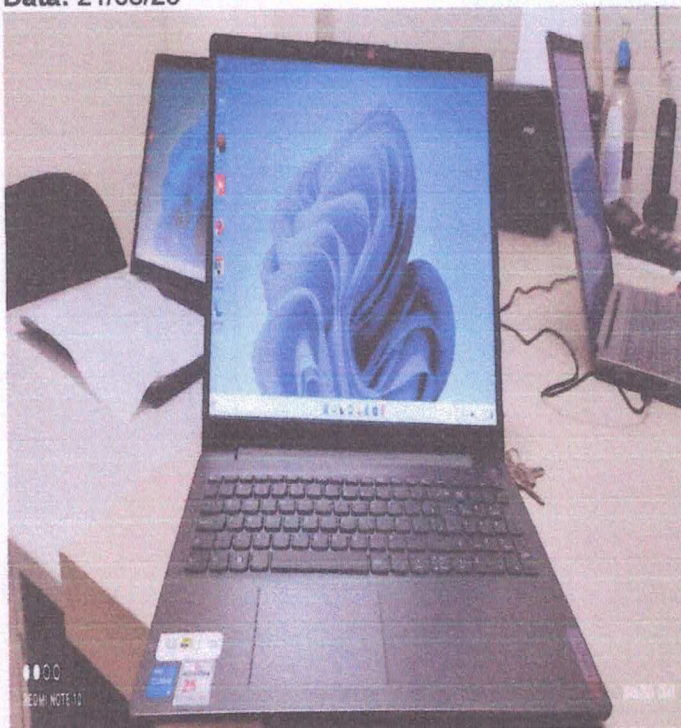
Aquisição de Equipamentos - Monitor

Data: 21/08/23

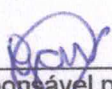


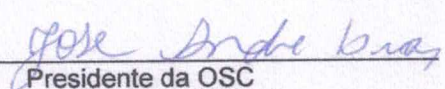
Aquisição de Equipamentos - 02 Notebook

Data: 21/08/23



João Monlevade, 11 de Setembro de 2023


Responsável pela Prestação de Contas
Gisela do Carmo Marcelino
Lar São José SSVP
CPF: 114.938.816-12 CNPJ 18.267.179/0001-03


Presidente da OSC
José Antônio Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

10

Relatório Educador Físico

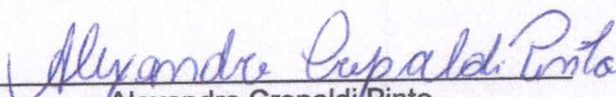
Alexandre Crepaldi Pinto
Agosto/2023

Este relatório tem como objetivo descrever as atividades físicas realizadas com os idosos do Lar São José durante o mês de agosto.

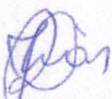
Atualmente, no Lar, residem 33 idosos, e as atividades físicas são realizadas 3 vezes por semana. Na maioria das vezes elas são desenvolvidas no salão principal da instituição. Sempre dou início as atividades com o grupo de idosos sentados, em forma de um círculo ou enfileirados, de maneira que todos possam me observar melhor. Iniciamos fazendo alongamentos e aquecimentos para melhorar a mobilidade e evitar lesões. Então, realizamos juntos diversos exercícios buscando melhorar a qualidade de vida dos idosos através do fortalecimento da musculatura e articulações, desenvolvimento motor, equilíbrio, noção de tempo espaço e caminhadas ao ar livre.

Para realização das atividades utilizamos cones, faixas elásticas, bastões de madeira, bolas de diferentes pesos e tamanhos variados, caneleiras, discos de equilíbrio, bambolês e outros materiais que encontro disponíveis na instituição.

João Monelvade 30 de Agosto de 2023


Alexandre Crepaldi Pinto
Educador Físico
CREF- 037625-G/MG

Alexandre Crepaldi Pinto
Educador Físico
CREF 037625-G/MG


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Instituição de Longa Permanência para Idosos

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG – CEP: 35930-382

CNPJ: 18267179/0001-03 Tel: (31) 3851-3444 – email: larsaojosessvp@hotmail.com

Atendimento Educador Físico – Alexandre Crepaldi Pinto

Agosto/2023

Nº	Nome Idoso(a)	Datas	Motivo do Atendimento	Assinatura Responsável
01	Alice Maria de Jesus	2,7,11,16,18,21 25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
02	Ana das Dores da Costa	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
03	Antônio Luiz Martins	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
04	Antônio Marinho	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
05	Antônio Segundo de Miranda	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
06	Auxiliadora das Graças Barbosa	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
07	Décio de Oliveira	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
08	Esio de Brito Cassemiro	2,4,7,9,11,14,16 21,28	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
09	Eustáquio dos Santos	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
10	Eva dos Santos Romano	2,4,7,9,16,18,21 25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
11	Gordiana Conceição Pinto	2,7,14,16,18,25 28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
12	Hermes Gonçalves Ferreira	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
13	João Pulicarmo Santos	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
14	José das Graças dos Santos	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
15	José Maria de Jesus	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
16	José da Silva Furtunato	2,7,14,16,18,28 30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
17	José Patrocínio do Porto	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
18	Jurandy Pereira da Paixão	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
19	Madalena Alves Silva	28	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>
20	Margarida Rodrigues	2,7,11,16,18,21 28	Atendimento Educador Físico	<i>Ass</i>



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

21	Maria Antônia Moreira	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Dias</i>
22	Maria da Conceição Gonçalves	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Dias</i>
23	Maria das Graças M. Henrique	28	Atendimento Educador Físico	<i>Dias</i>
24	Maria Imaculada de Souza	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Dias</i>
25	Maria Lelis de Fonseca	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Dias</i>
26	Maria Luiza Aparecida Santos	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Dias</i>
27	Maria Patrícia Lauriano	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Dias</i>
28	Maria Perpétua do Rosário	2,4,7,9,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Dias</i>
29	Maria Raimunda da Silva Souza	2,11,14,1,25,28 30	Atendimento Educador Físico	<i>Dias</i>
30	Nair de Oliveira Silva	4,9,14,18,21,25 28	Atendimento Educador Físico	<i>Dias</i>
31	Raimunda Iria de Jesus	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Dias</i>
32	Vicentina Moraes	28	Atendimento Educador Físico	<i>Dias</i>
33	Zulmira Damaceno de Jesus	2,4,7,9,11,14,16 18,21,25,28,30	Atendimento Educador Físico	<i>Dias</i>

Data: 30 / 08 / 2023

Ass./Carimbo

Alexandre Crepaldi Pinto

Alexandre Crepaldi Pinto
Educador Físico
CREF 037625-G/MG

Dias
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Documentação de Identificação

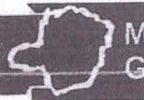
**Educador Físico -> Alexandre Crepaldi
Pinto**

- Habilitação;
- Registro no CREF;
- Comprovante de Endereço;
- Contrato de Prestação de Serviço;


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1778280680



NOME
ALEXANDRE CASPALDI PINTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG15278632 SSP MG

CPF
081.971.976-52

DATA NASCIMENTO
07/02/1998

FILIAÇÃO
JOAO RONALVES PINTO
MARIA JOSE CASPALDI PINTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07708883350

VALIDADE
25/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
26/09/2016

OBSERVAÇÕES

A BAA

Alexandre Caspaldi Pinto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUAZ DE NAZARETH, MG

DATA EMISSÃO
03/06/2019

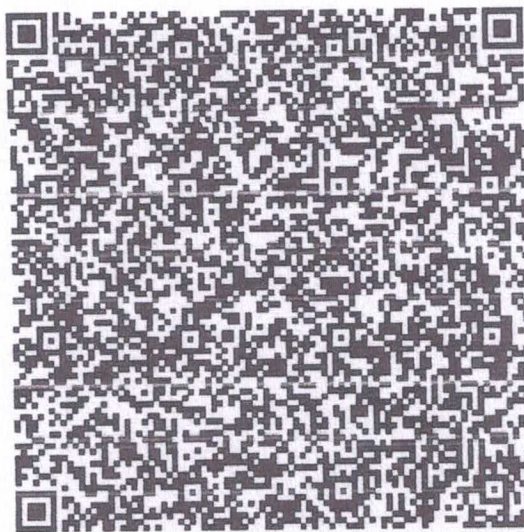
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75461541014
MG5526590341

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

José André Dias
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 6

CATEGORIA
LICENCIADO

EXPEDIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
13/08/2021	28/02/2024	1	07/02/1986

FILIAÇÃO
JOÃO GONÇALVES PINTO
MARIA JOSÉ CREPALDI PINTO

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPEDIÇÃO	CPF
MG-15 275 632 POL CIVIL - MG	24/09/2012	081.971.978-52	

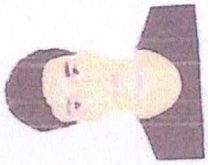
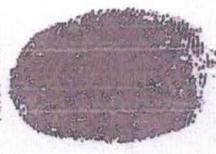
NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE / UF
SAO DOMINGOS DO PRATA - MG

Handwritten signature: Alexandre Crepaldi Pinto

LEI 8.056 DE 01/08/98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME
ALEXANDRE CREPALDI PINTO

REGISTRO
037625-G-MG

Handwritten signature: Alexandre Crepaldi Pinto

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signature: José André Dias
José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVF
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

TIM S.A.
Rua Aquiles Lobo, 478
Floresta - Belo Horizonte - MG
CNPJ: 02.421.421/0020-84 - I.E.: 062055220.00-33
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 47,94

VENCIMENTO

01/07/2023

EMIÇÃO: 07/06/2023

POSTAGEM: 16/06/2023

FATURA: 4974268769

ALEXANDRE CREPALDI PINTO
RUA ZEZINHO ABREU, 213, AP 402
BOA VISTA
35931-382 - JOAO MONLEVADE - MG

CLIENTE: 1.319321336

CPF/CNPJ: 08197197652

ACESSO: 31 99279-0087

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108891864270002

IMPORTANTE PARA ALEXANDRE

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como 'Ajuste ICMS' e no valor final de sua fatura.

RESUMO DA SUA CONTA DE 07/MAI A 06/JUN

Serviços TIM S.A.	VALOR
☒ TIM Controle Smart 5 0	R\$ 46,99
☒ OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ 0,95

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 31 99279-0087

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

TIM Controle Smart 5 0 (101/PÓS/SMP)

Desc Fidelizado TIM Controle Smart 5 0

Desc TIM 6 TIM Controle Smart 5 0

Ajuste ICMS TIM Controle Smart 5 0

Subtotal

5GB Internet

Minutos Locais e DDD com 41

TIM Segurança Digital Light

Aya Books

Reforça Reader Premium

FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
-	-	1	31	07/05 a 06/06	81,99
-	-	7/12	31	07/05 a 06/06	-26,00
-	-	1	31	07/05 a 06/06	-6,00
-	-	1	31	07/05 a 06/06	-3,00
-	-	-	-	-	46,99
5GB	-	1	31	07/05 a 06/06	Incluído
Ilimitado	-	1	31	07/05 a 06/06	Incluído
-	-	1	31	07/05 a 06/06	Incluído
-	-	1	31	07/05 a 06/06	Incluído
-	-	1	31	07/05 a 06/06	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST	RS 0,20
ICMS	18%	RS 25,17	RS 4,53	FUNTEL	RS 0,10
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				
ISS		RS 1,40	RS 0,04		

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas

Informações Complementares - Planos(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Incluídos no(s) Plano(s)

Franquia(s)	R\$ 46,19
SVA	R\$ 35,80
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -21,02
Desconto(s) SVA	R\$ -13,98



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
ALEXANDRE CREPALDI PINTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108891864270002	JUN/2023	07/06/2023	01/07/2023	R\$ 47,94

84610000000 - 5 47940109011 - 9 00497426876 - 7 90889186427 - 8



PAGUE COM PIX



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – EDUCADOR FISICO

CONTRATANTE: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1253/94, inscrita no CNPJ sob o nº 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras, João Monlevade - MG, neste ato representado pelo seu Presidente, José André Dias, inscrito no CPF sob o nº 195.507.666-91, portador da Identidade MG- 825204, residente à Rua Berlim, nº 518, Bairro. Cruzeiro Celeste, João Monlevade – MG.

CONTRATADO: ALEXANDRE CREPALDI PINTO, inscrita no CPF sob o nº 081.971.976-52, Identidade nº MG 15.275.632, residente na Rua Zezinho Abreu, nº 213, APT 402, Bairro Boa Vista, João Monlevade – MG CRP nº 037625-G/MG, ajustam, entre si, a celebração do presente contrato de prestação de serviços.

As partes acima qualificadas, firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviço, conforme as disposições que se seguem.

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª – O objeto do presente pacto, é a prestação de serviços relacionadas à profissão de educador físico, a todos os idosos que são abrigados pelo CONTRATANTE, na sua sede, conforme endereço descrito no preâmbulo e consiste em atendimentos individuais, coletivos e realização de dinâmicas, conforme avaliação da profissional CONTRATADO.

ITEM 1.1- Em obediência ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento 08/2023, cuja ciência declara a CONTRATADO ter tomado ciência, esta deverá emitir relatórios, mapas dos atendimentos realizados, com fotos de seus atendimentos, anexadas para demonstração do cumprimento de meta.

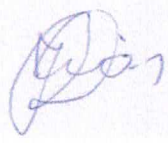
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª – Os serviços deverão ser prestados pelo CONTRATADO, não sendo possível a transferência de sua execução à terceiros, conforme art. 605 do CC/2022.

ITEM 2.1 – O CONTRATADO prestará seus serviços com autonomia e independência, devendo informar à CONTRATANTE os dias e horários que melhor lhe aprouver para realizar os atendimentos aos abrigados, devendo prestar seus serviços por 06 (seis) horas semanais. Para tanto, fica desde já pactuado, que os serviços serão prestados todas as segundas, quartas e sextas-feiras, na parte da manhã.

ITEM 2.2 - Fica pactuado que não haverá período correspondente à descanso remunerado ao CONTRATADO e, eventual não prestação dos serviços conforme pactuado no contrato, implicará em pagamento apenas do período em que houve efetiva prestação.

RETRIBUIÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

 18

RETRIBUIÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

CLÁUSULA 3ª – Em retribuição aos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que será dividido em 12 (doze parcelas) de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), que serão pagos mensalmente, sendo a primeira parcela paga no mês de agosto/2023, devendo a CONTRATADA emitir e fornecer à CONTRATANTE, nota fiscal referente ao mês da prestação de serviço a receber, até o último dia de serviço prestado naquele referido mês, para que o pagamento da parcela possa ser feito até o quinto dia útil do mês subsequente, ficando tal pagamento condicionado à emissão da referida nota fiscal.”

ITEM 3.1- Todos os encargos fiscais e tributários, serão de responsabilidade do CONTRATADO.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 4ª – A CONTRATANTE se obriga a assegurar todo suporte necessário à prestação de serviços a serem executadas pelo CONTRATADO, com disponibilização de informações pertinentes para a elaboração do trabalho, bem como espaço adequado para a realização do serviço.

ITEM 4.1 - Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato, nas datas especificadas, sob pena de acréscimo de juros legais e correção monetária, em caso de inadimplemento.

ITEM 4.2- Arcar com qualquer despesa ou obrigação que tenham cunho tributário que sejam de suas responsabilidades relacionadas aos serviços especificados, conforme a legislação vigente prevê.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 5ª – São obrigações do CONTRATADO:

ITEM 5.1 - Prestar seus serviços com zelo e dedicação, nos exatos termos ajustados no presente contrato;

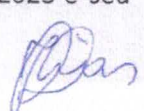
ITEM 5.2 Fornecer nota fiscal na data ajustada, como condição do pagamento;

ITEM 5.3- Manter em sigilo, mesmo após o fim deste contrato, todas as informações, de qualquer natureza, que teve acesso, em razão da prestação destes serviços;

ITEM 5.4- Providenciar os meios e equipamentos necessários à correta prestação dos serviços.

VIGENCIA DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA 6ª – O presente contrato de prestação de serviços terá início no dia 01/08/2023 e seu término em 31/07/2024.



ITEM 7.1 - Imotivadamente, por qualquer das partes, antes de seu término, desde que haja comunicação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 15 dias. Se a rescisão se der por parte da CONTRATADO, sem justa causa, está terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos;

ITEM 7.2- Motivadamente, por qualquer das partes, ocasião em que a rescisão poderá se operar de modo imediato, com comunicação expressa, devendo o CONTRATADO devolver ao CONTRATANTE, eventuais valores já pagos referente a serviços não desenvolvidos, bem como deve a CONTRATANTE retribuir a CONTRATADO pelos serviços já prestados e não acertados, até o momento da rescisão;

ITEM 7.3- O descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste contrato, por qualquer das partes, enseja a sua imediata rescisão, por justa causa, sujeitando o infrator ao pagamento de multa correspondente à 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo da indenização por perdas e danos.

EXTINÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 8ª- O presente contrato se extingue, imediatamente, na data de seu término, conforme previsto na CLÁUSULA 6ª.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 9ª- O CONTRATADO prestará seus serviços com total liberdade e autonomia, sem subordinação à CONTRATANTE.

CLÁUSULA 10ª- O presente contrato de prestação de serviços não cria vínculo empregatício entre as partes.

CLÁUSULA 11ª- A CONTRATADA se compromete a observar as regras dispostas na Lei 13.709/2018, ressaltando que os dados pessoais coletados serão tratados em virtude da hipótese prevista no inciso V do art. 7º da referida lei, mantendo e utilizando medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade, integridade e proteção de todos os dados pessoais contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

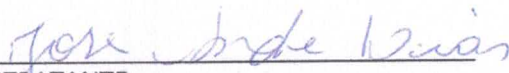
ITEM 11.1- A CONTRATADA terá acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, esse tratamento terá término quando extinto o contrato de prestação de serviços, ocasião em que os dados serão eliminados, ficando desde já autorizada a sua conservação para hipóteses previstas no art. 16 da LGPD.

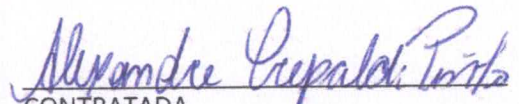
ITEM 11.2- Dados coletados pela CONTRATANTE serão arquivados somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto nos artigos 15 e 16, da LGPD.

CLÁUSULA 12ª As partes elegem o foro da Comarca de João Monlevade, em detrimento á qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

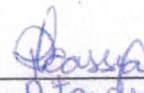
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

João Monlevade, 01 de agosto de 2023.


CONTRATANTE


CONTRATADA


TESTEMUNHA Gaslainedo Carmo Marcelino
CPF 114.938.816-12


TESTEMUNHA Rita de Cassia Fries
CPF 836.338.586-34


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO/CONTRATANTE, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1253/94, inscrita no CNPJ sob o nº 18.267.179/0001-03, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras, João Monlevade - MG, neste ato representado pelo seu Presidente, José André Dias, inscrito no CPF sob o nº 195.507.666-91, portador da Identidade MG-825204, residente à Rua Berlim, nº 518, Bairro. Cruzeiro Celeste, João Monlevade – MG e,

ALEXANDRE CREPALDI PINTO, CPF 081.971.976-52, CRP nº 037625-G/MG, RG MG 15.275.632, residente na Rua Zezinho Abreu, nº 213, APT 402, Bairro Boa Vista, João Monlevade /MG, para o bom desempenho da prestação dos serviços contratada e para a plena observância à Lei Geral De Proteção de Dados, as partes acima qualificadas firmam o presente termo de compromisso com as seguintes disposições contratuais:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO: Informações confidenciais disponibilizadas pela CONTRATANTE, bem como aquelas coletadas em razão do contrato de prestação de serviços firmado.

CLÁUSULA 2ª- DEFINIÇÕES: São tidos como sigilosos e confidenciais, todos os dados e informações relacionadas aos abrigados atendidos pelo CONTRATADO, bem como dados e informações das demais pessoas abrigadas e colaboradores da CONTRATANTE que o CONTRATADO tenha tido acesso, seja por qual meio for.

CLÁUSULA 3ª- RESPONSABILIDADE: O CONTRATADO se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todos os dados e informações descritos na cláusula 2ª, revelando-os apenas aos colaboradores que, por encargo da função, tenham necessidade de conhecê-las para o fiel cumprimento de suas atribuições.

ITEM 3.1- O CONTRATADO se compromete ainda, na eventualidade de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, informar esse fato imediatamente e de modo formal à CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

ITEM 3.2 – Caso o CONTRATADO seja obrigado, por determinação legal, a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

ITEM 3.3 – O CONTRATADO deverá manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar imediatamente à CONTRATANTE a ocorrência de incidentes desta natureza, o que não sua responsabilidade.



CLÁUSULA 4ª – FORO: As partes elegem o foro da comarca de João Monlevade, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Firmam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Monlevade, 01 de agosto de 2023.

Jose Arde Wian
CONTRATANTE

Alexandre Lupaldi Pinto
CONTRATADO

Galvane do Carmo Mendelino
TESTEMUNHA
CPF 114.938.816-12

Rita de Cassia Tris
TESTEMUNHA
CPF 816.338.586-34

Documentação de Identificação

Auxiliar Administrativo -> Rita de Cássia
Frias

- Registro de Emprego;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Identidade/CPF;
- Comprovante de Endereço;



José André Dias
Presidente
Lar São José SSVp
CNPJ: 18.267.179/0001-03

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
83

Nº

000083

Empregador

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ

18.267.179/0001-03

Endereço

RUA PADRE EUSTAQUIO, 11, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE, MG,

Empregado

RITA DE CASSIA FRIAS

Beneficiários

Residência

Rua NOVA LIMA, 330, T101, LUCILIA, JOAO MONLEVADE, MG, - CEP: 35930-244

Serviço

1 - LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL

Inscrição

18.267.179/0001-03

Data de nascimento

18/05/1965

Local do nascimento

JOAO MONLEVADE - MG

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Solteiro

FILIAÇÃO

Pai

ARISTIDES FRANCISCO FRIAS

Mãe

WÂNILDA EULALIA FRIAS

Cédula de Identidade

4113892

Data de emissão

28/08/2012

Órgão/UF emissor

SSP/MG

Título Eleitoral

Zona

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

Série

Data de expedição da CTPS

UF CTPS

CPF

816.338.586-34

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Feminino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

SECRETARIO

Função

SECRETARIO

C.B.O.

351505

Data de Admissão

26/09/2022

Salário

R\$

1.300,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 07:00 as 17:00

Horário de Intervalo

FGTS

Opção em

26/09/2022

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

122.47025.15-5

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data Salário
02/01/2023 R\$ 1.302,00 por mês
20/01/2023 R\$ 1.326,00 por mês
27/03/2023 R\$ 1.400,00 por mês
01/06/2023 R\$ 1.600,00 por mês

Motivo
Reajuste Salário Mínimo
Convencao Coletiva de Trabalho
Reajuste salarial
MUDANCA DE FUNCAO

01/06/2023 - Cargo: 351505 SECRETARIO
Para: 411005 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

RITA DE CASSIA FRIAS

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

José André Dias
Presidente

Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

RITA DE CASSIA FRIAS

Nº: 000083

CNPJ: 18.267.179/0001-03

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 26/09/2022	Data final 09/11/2022	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias 45	Contrato de Experiência Sim
---------------------------	--------------------------	---------------------	-----------------	--------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 26/09/2022 Nome: 07:00 às 17:00 /07:00 às 16:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	07:00			17:00
Ter	Trabalhado	07:00			17:00
Qua	Trabalhado	07:00			17:00
Qui	Trabalhado	07:00			17:00
Sex	Trabalhado	07:00			16:00
Sab	Compensado	00:00			00:00

CAMPOS LIVRES

Campo 1

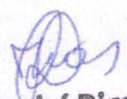
Campo 2

Campo 3

Campo 4

Campo 5

Campo 6


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **30/07/2023**

Nome Civil: **RITA DE CASSIA FRIAS**

CPF: **816.338.586-34**

Data de Nascimento: **18/05/1965**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **WANILDA EULALIA FRIAS**

Contratos de Trabalho

● **26/09/2022 - Aberto**

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ RAIZ: 18.267.179

Endereço: **RUA PADRE EUSTQUIO**

Ocupação inicial: **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.600,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.407,97**

Última remuneração informada: **R\$ 1.752,72 (06/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/06/2023 - Salário alterado para R\$ 1.600,00

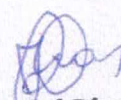
01/06/2023 - Ocupação alterada para AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL

27/03/2023 - Salário alterado para R\$ 1.400,00

27/03/2023 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

26/09/2022 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 04/04/2022 - 07/05/2022

JOAO MONLEVADE CONFECCOES LTDA

CNPJ RAIZ: 22.869.402

Endereço: **AVENIDA WILSON ALVARENGA**

Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.318,04**

Remuneração inicial: **R\$ 402,98**

Última remuneração informada: **R\$ 402,98** (05/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

07/05/2022 - Rescisão Contratual

01/05/2022 - Salário alterado para R\$ 1.318,04

01/05/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

04/04/2022 - Admissão

Observações: -

● 03/09/2014 - 09/08/2018

CICLO SOLUCOES INTELIGENTES SERVICOS E LOCACOES LTDA

CNPJ RAIZ: 11.210.588

Endereço: **R VIOLETA 97 LETRA A**

Ocupação inicial: **252405 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.764,05**

Remuneração inicial: **R\$ 1.538,50**

Última remuneração informada: **R\$ 529,22** (08/2018)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

09/08/2018 - Rescisão Contratual

03/09/2014 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 18/06/2012 - 10/03/2014

ORGANIZACAO DE CEREAIS MONLEVADE LTDA

CNPJ: 18.107.045/0002-06

Endereço: AVENIDA GENTIL BICALHO

Ocupação inicial: 411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 1.600,00

Última remuneração informada: R\$ 649,78 (03/2014)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

10/03/2014 - Rescisão Contratual

18/06/2012 - Admissão

Observações: -

● 08/03/2010 - 15/06/2012

EMBRATERR - EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 16.818.601/0001-46

Endereço: AVENIDA ALBERTO LIMA

Ocupação inicial: 252405 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 1.333,00

Última remuneração informada: R\$ 788,00 (06/2012)

Relação de trabalho: Empregado

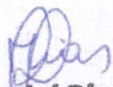
Fonte da informação: CNIS

Anotações:

15/06/2012 - Rescisão Contratual

08/03/2010 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 07/12/2009 - 23/02/2010

CONTECNICA FABRICACOES LTDA

CNPJ: 86.393.774/0001-45

Endereço: **RUA GAZANIA**

Ocupação inicial: **142205 - GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 1.450,00**

Última remuneração informada: **R\$ 1.111,67** (02/2010)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

23/02/2010 - Rescisão Contratual

07/12/2009 - Admissão

Observações: -

● 28/05/2003 - 05/12/2009

RCM LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 01.472.377/0001-06

Endereço: **AV ALBERTO LIMA 2.554**

Ocupação inicial: **142205 - GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 350,00**

Última remuneração informada: **R\$ 280,88** (12/2009)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

05/12/2009 - Rescisão Contratual

28/05/2003 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 26/09/1988 - 31/08/1995

TRANSAMIGOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 19.497.510/0001-44

Endereço: **RUA MISSISSIPPI**

Ocupação inicial: **39310 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão no primeiro emprego**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **Cz\$33.991,99**

Última remuneração informada: **Cz\$ 267,13** (08/1995)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

31/08/1995 - Rescisão Contratual

26/09/1988 - Admissão no primeiro emprego

Observações: -

● 18/12/1985 - 14/07/1986

MARIA DE LOURDES VALENTIM

CNPJ: 19.846.567/0001-01

Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS**

Ocupação inicial: **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **Cr\$ 240.000,00**

Última remuneração informada: **Cr\$ 240.000,00** (12/1985)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

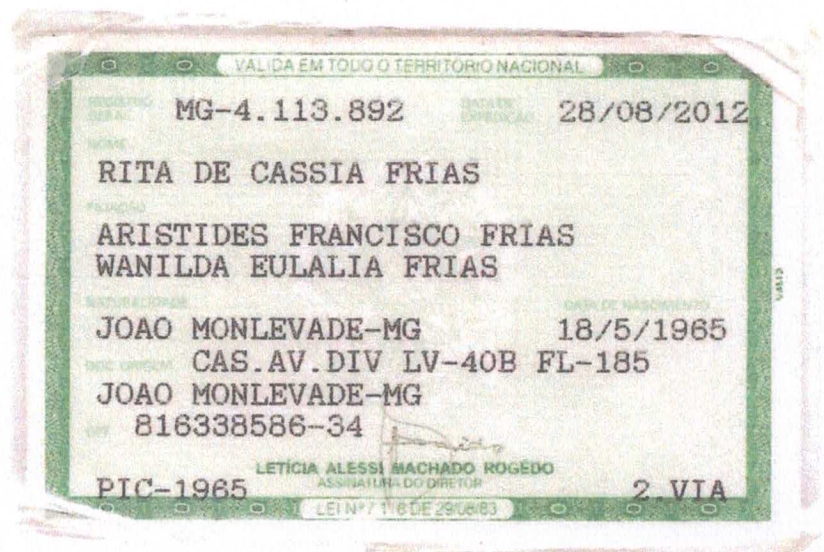
Anotações:

14/07/1986 - Rescisão Contratual

18/12/1985 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03




José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

RITA DE CASSIA BRAGA

RUA JUVENTINO ALVES CALDEIRA
465 CX BSANTA BARBARA
JOAO MONLEVADE - MG
CEP: 35930143

CPF: 810.300.000-00

Nº DO CLIENTE:

7009654864

Nº de Instalação	Subseção	Cidade
3011134837	RESIDENCIAL	Monófásico
Anterior	Atual	Próxima
13/07	14/08	13/09
Tarifa		
Convencional		



Controle: 31085709760106 Data da impressão: 14/08/2023 09:23:48
NOTA FISCAL: 060623892 Série: 000 Data de emissão: 14/08/2023

Chave de acesso: 3123080698118000116680000606238922089112881
EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipos de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMD118155167	14411	14550	1	139

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	139	0,94661948	131,55	3,76	131,55	18,00	23,68	0,74906000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				20,59					

Total 162,14 3,76 131,55 23,68 Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
AGO/2023	17/09/2023	R\$ 152,14
Base de Cálculo (R\$):	Alíquota %:	Valor (R\$):
ICMS	18,00	R\$ 23,68
PIS/COFINS	0,62	R\$ 0,66
COFINS	2,88	R\$ 3,10

Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/dia	Dias de Faturam.
JUL/2023	148	5,10	29
JUN/2023	116	3,51	33
MAR/2023	124	4,13	30
ABR/2023	153	5,10	30
MAR/2023	162	4,90	33
FEV/2023	134	4,78	28
JAN/2023	172	5,73	30
DEZ/2022	164	4,96	33
NOV/2022	89	3,06	29
OUT/2022	73	2,51	29
SET/2022	93	2,81	33
AGO/2022	67	2,31	29

Informações Gerais

JUL/23 Band. Verde - AGO/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FACIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008016448832	17/09/2023	R\$ 152,14
REFERENTE A	Nº DA RESOLUÇÃO	
AGO/2023	3011134837	
83600000001-5 52140138001-4 03937017711-3 03016448832-4		



José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

33

Documentação de Identificação

Auxiliar de Serviços Gerais (Faxineiro)->
José Camilo Bispo

- Registro de Emprego;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Identidade/CPF;
- Comprovante de Endereço;



José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
57

Nº

000057

Empregador

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ

18.267.179/0001-03

Endereço

RUA PADRE EUSTAQUIO, 11, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE, MG,

Empregado

JOSE CAMILO BISPO

Beneficiários

Residência

Rua JOSE DE ABREU, 125, INDUSTRIAL, JOAO MONLEVADE, MG, -
CEP: 35930-134

Serviço

1 - LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL

Inscrição

18.267.179/0001-03

Data de nascimento
19/05/1968

Local do nascimento
SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG

País da nacionalidade
BRASIL

Estado civil
Casado

FILIAÇÃO

Pai
SALVADOR DE OLIVEIRA BISPO

Mãe
APARECIDA DAS GRACAS DE OLIVEIRA

Cédula de identidade
M5204107

Data de emissão
08/07/1987

Órgão/UF emissor
SSP/MG

Título Eleitoral
52932400213

Zona
150

Seção
053

Inscr. Órgão de Classe

CTPS
28990

Série
0100

Data de expedição da CTPS

UF CTPS
MG

CPF
877.625.796-72

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor
Não Informada

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Ensino Fundamental até 5º Incompleto

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Função

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

C.B.O.

514320

Data de Admissão

07/06/2013

Salário

R\$

692,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 07:00 as 17:00

Horário de Intervalo

FGTS

Opção em

07/06/2013

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

123.79915.42-5

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo
01/01/2014	R\$ 737,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho
01/01/2015	R\$ 810,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho
01/01/2016	R\$ 900,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho
01/01/2017	R\$ 968,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho
01/01/2018	R\$ 995,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho
01/01/2019	R\$ 1.050,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

De 07/06/2013 a 06/06/2014	De 15/08/2014 a 13/09/2014	
De 07/06/2014 a 06/06/2015	De 05/08/2015 a 03/09/2015	
De 07/06/2015 a 06/06/2016	De 15/08/2016 a 13/09/2016	
De 07/06/2016 a 06/06/2017	De 01/09/2017 a 30/09/2017	
De 07/06/2017 a 06/06/2018	De 05/11/2018 a 04/12/2018	
De 07/06/2018 a 06/06/2019	De 04/11/2019 a 03/12/2019	
De 07/06/2019 a 06/06/2020	De 18/11/2020 a 17/12/2020	

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em 10/05/2019	Retornou em 11/05/2019	Em 17/05/2019	Retornou em 22/05/2019
Em 20/08/2019	Retornou em 21/08/2019	Em 24/10/2019	Retornou em 27/10/2019
Em 11/07/2020	Retornou em 18/07/2020	Em 24/09/2020	Retornou em 27/09/2020
Em 27/09/2020	Retornou em 21/10/2020	Em 21/10/2020	Retornou em 07/11/2020
Em 21/06/2022	Retornou em 24/06/2022		

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

07/2013	-	23,07	SINTIBREF MG	03/2014	-	26,27	SINTIBREF MG
03/2015	-	27,00	SINTIBREF MG	03/2016	-	30,00	SINTIBREF MG
03/2017	-	32,27	SINTIBREF MG	07/2017	-	40,01	SINTIBREF MG

JOSE CAMILO BISPO

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

José André Dias
Presidente

Lar São José SSVp
CNPJ: 18.267.179/0001-03

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
JOSE CAMILO BISPO

Nº: 000057

CNPJ: 18.267.179/0001-03

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

ALTERAÇÕES SALARIAIS

01/01/2020	R\$ 1.082,55 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	01/05/2023	R\$ 1.320,00 por mês	Reajuste Salario Minimo
01/01/2021	R\$ 1.136,68 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho			
01/01/2022	R\$ 1.236,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho			
02/01/2023	R\$ 1.302,00 por mês	Reajuste Salário Mínimo			
20/01/2023	R\$ 1.310,16 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho			

FÉRIAS

PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO GOZO - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO GOZO - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

07/06/2020 - 06/06/2021 14/09/2021 - 13/10/2021

07/06/2021 - 06/06/2022 01/09/2022 - 30/09/2022

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 07/06/2013 Nome: 07:00 às 17:00 / 07:00 às 16:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	07:00			17:00
Ter	Trabalhado	07:00			17:00
Qua	Trabalhado	07:00			17:00
Qui	Trabalhado	07:00			17:00
Sex	Trabalhado	07:00			16:00
Sab	Compensado	00:00			00:00

CAMPOS LIVRES

Campo 1

Campo 2

Campo 3

Campo 4

Campo 5

Campo 6


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 30/08/2023

Nome Civil: **JOSE CAMILO BISPO**

CPF: **877.625.796-72**

Data de Nascimento: **19/05/1968**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **APARECIDA DAS GRACAS DE OLIVEIRA**

Contratos de Trabalho

● 07/06/2013 - Aberto

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ RAIZ: 18.267.179

Endereço: **RUA PADRE EUSTQUIO**

Ocupação **514320 - FAXINEIRO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.320,00**

Remuneração inicial: **R\$ 797,68**

Última remuneração informada: **R\$ 1.634,77** (07/2023)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/05/2023 - Salário alterado para R\$ 1.320,00

01/09/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/09/2022

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 1.236,00

14/09/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 13/10/2021

01/01/2021 - Salário alterado para R\$ 1.136,68

18/11/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 17/12/2020

01/01/2020 - Salário alterado para R\$ 1.082,55

01/01/2020 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

04/11/2019 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 03/12/2019

07/06/2013 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 01/06/2012 - 31/05/2013

MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

Endereço: **RUA GERALDO MIRANDA**

Ocupação **514305 - LIMPADOR DE VIDROS**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 622,00**

Última remuneração informada: **R\$ 678,00** (05/2013)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

31/05/2013 - Rescisão Contratual

01/05/2013 - Ocupação alterada para LIMPADOR DE VIDROS

01/03/2013 - Ocupação alterada para TRABALHADOR DA MANUTENCAO DE EDIFICACOES

01/06/2012 - Admissão

Observações: -

● 03/03/2010 - 01/05/2012

MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

Endereço: **RUA GERALDO MIRANDA**

Ocupação **514325 - TRABALHADOR DA MANUTENCAO DE EDIFICACOES**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 510,00**

Última remuneração informada: **R\$ 20,73** (05/2012)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/05/2012 - Rescisão Contratual

01/04/2012 - Ocupação alterada para TRABALHADOR DA MANUTENCAO DE EDIFICACOES

03/03/2010 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 01/02/2010 - 02/03/2010

DEGRAUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 71.427.389/0001-02

Endereço: **RUA ALBERTO SCHARLE**

Ocupação **715205 - CALCETEIRO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 44,27**

Última remuneração informada: **R\$ 44,27** (03/2010)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

02/03/2010 - Rescisão Contratual

01/02/2010 - Admissão

Observações: -

● 11/08/2008 - Aberto

CONSTRUTORA OLIVEIRA BRANDAO LTDA

CNPJ: 02.717.033/0001-82

Endereço: **RUA IPATINGA**

Ocupação **10105 - OFICIAL GENERAL DA AERONAUTICA**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 444,40**

Última remuneração informada: **R\$ 444,40** (01/2009)

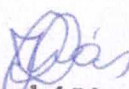
Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

11/08/2008 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 08/06/2006 - 07/06/2008

MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

Endereço: **RUA GERALDO MIRANDA**

Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 350,00**

Última remuneração informada: **R\$ 96,83** (06/2008)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

07/06/2008 - Rescisão Contratual

08/06/2006 - Admissão

Observações: -

● 01/04/1992 - 31/05/1992

ARCELORMITTAL FLORESTAS LTDA

CNPJ: 20.771.747/0036-80

Endereço: **RUA CHRISTIANE GEO MAIA 158 SALA**

Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **Cr\$ 276.920,00**

Última remuneração informada: **Cr\$ 276.920,0** (05/1992)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

31/05/1992 - Rescisão Contratual

01/04/1992 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVp
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 14/03/1990 - 07/06/1990

WULMA-EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 25.750.092/0001-58

Endereço: **AVENIDA WILSON ALVARENGA 1140 SALA**

Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **Cr\$ 3.591,76**

Última remuneração informada: **Cr\$ 472,96** (06/1990)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

07/06/1990 - Rescisão Contratual

14/03/1990 - Admissão

Observações: -

● 22/11/1989 - 21/12/1989

SIDER ENGENHARIA MANUTENCAO LTDA

CNPJ: 20.306.700/0001-16

Endereço: **AVENIDA WILSON ALVARENGA**

Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **NCz976,00**

Última remuneração informada: **NCz976,00** (12/1989)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

21/12/1989 - Rescisão Contratual

22/11/1989 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 27/10/1989 - 08/11/1989

MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE SA CONSTRUCOES

CNPJ: 17.193.590/0001-19

Endereço: **R DOS AIMORES 1001 ANDAR: 7; SALA: 701;**

Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **NCz404,99**

Última remuneração informada: **NCz304,99** (11/1989)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

08/11/1989 - Rescisão Contratual

27/10/1989 - Admissão

Observações: -

● 25/08/1989 - 19/10/1989

MONTREAL ENGENHARIA S A

CNPJ: 33.103.516/0179-43

Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS 25**

Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **NCz262,00**

Última remuneração informada: **NCz396,99** (10/1989)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

19/10/1989 - Rescisão Contratual

25/08/1989 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVp
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 03/11/1988 - 31/01/1989

POSTO CINCO ESTRELAS LTDA

CNPJ: 17.854.951/0001-20

Endereço: **ROD BR-262 S/N : RODOVIA BR 381; KM: 346,1;**

Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **Cz\$48.385,04**

Última remuneração informada: **Cz\$ 58,99** (01/1989)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

31/01/1989 - Rescisão Contratual

03/11/1988 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03




José André Dias
Presidente
Lar São José SSVp
CNPJ: 18.267.179/0001-03

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL MG-5.204.107 DATA DE
EXPEDIÇÃO 15/03/2022

NOME
JOSE CAMILO BISPO

RELACÃO
SALVADOR DE OLIVEIRA BISPO
APARECIDA DAS GRACAS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
STA. CRUZ DO ESCALVADO MG 19/5/1968

DOC. DIRETOR CAS. LV-BOIAUX FL-58EV

JOAO MONLEVADE-MG

CPF 877.625.796-72 12379915425

AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PIL 1344 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 2 VIA

60479/4723

24/08/89

AGENCIA DA RECEITA FEDERAL
EM JOAO MONLEVADE

TERCELA VENTURA LARSENTO
TEN - Matr. 1.091.466-0


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

JOSE CAMILO BISPO

RUA JOSE DE ABREU 125 CS

INDUSTRIAL
JOAO MONLEVADE - MG
CEP: 35930134

CPF: 877.611.888-00

Nº DO CLIENTE: 7005813042

W de Instalação	Substância	Classe
3007775684	RESIDENCIAL	Monofásico
Data de Leitura		
Anterior	Atual	Proxima
12/05	14/06	13/07
Tarifa Convencional		



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Controle: 31046122930086 Data da impressão: 14/06/2023 11:01:56
NOTA FISCAL 041396287 Série: 000 Data de emissão: 14/06/2023

Chave de acesso: 312306069811800011888000413362872014065270
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.spedfazenda.mg.gov.br/spedmg>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMB079109837	13887	13950	1	63

Item da fatura	Unid Quant	Preço Unit	Valor	PIS/COFINS	Base Calc ICMS	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	63 0,90649676	57,02	2,32	57,02	18,00	10,26	0,70645546
Contrib. Custeio Rum. Pública			6,17					

Total 63,19 2,32 57,02 10,26

Pág. 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JUN/2023	03/07/2023	R\$ 63,19
Base de Cálculo (PIS)	Alíquota %	Valor (R\$)
ICMS		
PIS/COFINS	57,02	18,00
ICMS	46,76	0,89
COFINS	46,76	4,10
		R\$ 10,26
		R\$ 0,41
		R\$ 1,91

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam
MAI/2023	62	2,06	30
ABR/2023	70	2,33	30
MAR/2023	83	2,51	33
FEV/2023	69	2,46	28
JAN/2023	73	2,43	31
DEZ/2022	81	2,45	31
NOV/2022	68	2,34	29
OUT/2022	66	2,27	29
SET/2022	58	1,75	30
AGO/2022	61	2,10	29
JUL/2022	67	2,09	31
JUN/2022	73	2,43	30

Informações Gerais

José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

MAI/23 Band. Verde - JUN/23 Band. Verde - Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL

Documentação de Identificação

Auxiliar de Serviços Gerais (Faxineiro)->
Gleiciele do Carmo Carolino

- Registro de Emprego;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Identidade/CPF;
- Comprovante de Endereço;


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
66

Nº

000066

Empregador

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ

18.267.179/0001-03

Endereço

RUA PADRE EUSTAQUIO, 11, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE, MG,

Empregado

GLEICIELE DO CARMO CAROLINO

Residência

Rua G, 15, A, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE, MG, - CEP: 35930-383

Beneficiários

Serviço

1 - LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL

Inscrição

18.267.179/0001-03

Data de nascimento

24/06/1982

Local do nascimento

JOAO MONLEVADE - MG

País da nacionalidade
BRASIL

Estado civil

União Estável

FILIAÇÃO

Pai
ANTONIO DA CRUZ CAROLINOMãe
MARINA CAROLINO

Cédula de Identidade

M6474740

Data de emissão

27/11/1989

Órgão/UF emissor

SSP/MG

Título Eleitoral

130664540256

Zona

150

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

06125

Série

0126

Data de expedição da CTPS

UF CTPS

MG

CPF

083.526.836-59

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor
Não informadaSexo
Feminino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Função

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

C.B.O.

514320

Data de Admissão

05/03/2013

Salário

R\$

900,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 17:00

Horário de Intervalo

das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em

01/07/2016

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

05/03/2013

Sob nº

190.39935.16-8

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo
01/01/2017	R\$ 968,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho
01/01/2018	R\$ 995,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho
01/01/2019	R\$ 1.050,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho
01/01/2020	R\$ 1.082,55 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho
01/01/2021	R\$ 1.136,68 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho
01/01/2022	R\$ 1.236,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
De 01/07/2016 a 30/06/2017	De 02/10/2017 a 31/10/2017	
De 01/07/2017 a 30/06/2018	De 01/10/2018 a 30/10/2018	
De 01/07/2018 a 30/06/2019	De 01/10/2019 a 30/10/2019	
De 01/07/2019 a 30/06/2020	De 01/08/2020 a 30/08/2020	
De 01/07/2020 a 30/06/2021	De 11/08/2021 a 09/09/2021	
De 01/07/2021 a 30/06/2022	De 03/08/2022 a 01/09/2022	
De 01/07/2022 a 30/06/2023	De 02/08/2023 a 31/08/2023	

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em 21/02/2019	Retornou em 26/02/2019	Em 26/02/2019	Retornou em 27/02/2019
Em 22/03/2019	Retornou em 06/04/2019	Em 27/07/2019	Retornou em 30/07/2019
Em 01/04/2020	Retornou em 08/04/2020	Em 05/05/2020	Retornou em 12/05/2020
Em 12/05/2020	Retornou em 19/05/2020	Em 10/06/2020	Retornou em 11/06/2020
Em 20/07/2021	Retornou em 27/07/2021	Em 03/10/2021	Retornou em 09/10/2021
Em 02/11/2021	Retornou em 03/11/2021	Em 26/12/2021	Retornou em 27/12/2021
Em 27/12/2021	Retornou em 30/12/2021	Em 11/03/2022	Retornou em 13/03/2022

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

08/2016 - 30,00 SINTIBREF MG

03/2017 - 32,27 SINTIBREF MG

Gleicielle do Carmo Carolino
GLEICIELE DO CARMO CAROLINO

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

José André Dias

Presidente

Lar São José SSVP

CNPJ: 18.267.179/0001-03

OBSERVAÇÕES

98
48

REGISTRO DE EMPREGADO

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
GLEICIELE DO CARMO CAROLINO

Nº: 000066

CNPJ: 18.267.179/0001-03

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

ALTERAÇÕES SALARIAIS

02/01/2023 R\$ 1.302,00 por mês Reajuste Salário Mínimo
20/01/2023 R\$ 1.310,16 por mês Convencao Coletiva de Trabalho
01/05/2023 R\$ 1.320,00 por mês Reajuste Salario Minimo

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em 16/05/2022 Retornou em 17/05/2022
Em 14/02/2023 Retornou em 21/02/2023

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/07/2016 Nome: 2x1- 8:00 às 17:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1º	Trabalhado	08:00	12:00	13:00	17:00
2º	Trabalhado	07:00			16:00
3º	Folga	00:00			00:00

CAMPOS LIVRES

Campo 1
Campo 2
Campo 3
Campo 4
Campo 5
Campo 6


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **25/09/2020**

Nome Civil: **GLEICIELE DO CARMO CAROLINO**

CPF: **083.526.836-59**

Data de Nascimento: **24/06/1982**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARINA CAROLINO**

Contratos de Trabalho

- 01/07/2016 - Aberto

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ RAIZ: 18.267.179

Endereço: **RUA PADRE EUSTQUIO**

Ocupação **514320 - FAXINEIRO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.320,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.116,00**

Última remuneração informada: **R\$ 2.298,20 (08/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

02/08/2023 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 31/08/2023

01/05/2023 - Salário alterado para R\$ 1.320,00

03/08/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 01/09/2022

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 1.236,00

11/08/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 09/09/2021

01/01/2021 - Salário alterado para R\$ 1.136,68

01/08/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/08/2020

01/01/2020 - Salário alterado para R\$ 1.082,55

01/01/2020 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/10/2019 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/10/2019

01/07/2016 - Admissão


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVE
CNPJ: 18.267.179-10



Carteira de Trabalho Digital

Observações: -

● 01/06/2015 - 29/08/2015

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ: 18.267.179/0001-03

Endereço: RUA PADRE EUSTQUIO

Ocupação 514305 - LIMPADOR DE VIDROS

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 810,00

Última remuneração informada: R\$ 1.227,12 (08/2015)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

29/08/2015 - Rescisão Contratual

01/06/2015 - Admissão

Observações: -

● 05/12/2013 - 23/12/2014

CONSTRUTORA EMCASA LTDA

CNPJ: 00.897.902/0012-25

Endereço: RUA MARQUES DE NILZAN

Ocupação 717005 - DEMOLIDOR DE EDIFICACOES

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 874,00

Última remuneração informada: R\$ 489,08 (12/2014)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

23/12/2014 - Rescisão Contratual

05/12/2013 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVI
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 16/02/2011 - Aberto

IRMAOS BRETAS , FILHOS E CIA LTDA

CNPJ: 24.444.127/0009-15

Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS**

Ocupação **521125 - REPOSITOR DE MERCADORIAS**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 592,33**

Última remuneração informada: **R\$ 618,87** (10/2011)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/11/2011 - Ocupação alterada para REPOSITOR DE MERCADORIAS

16/02/2011 - Admissão

Observações: -

● 16/02/2011 - 04/02/2013

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A.

CNPJ: 39.346.861/0295-77

Endereço: **AV GETULIO VARGAS 5353 ANEXO: 01;**

Ocupação **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 575,97**

Última remuneração informada: **R\$ 962,92** (02/2013)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

04/02/2013 - Rescisão Contratual

16/02/2011 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 07/06/2010 - 06/09/2010

MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

Endereço: **RUA GERALDO MIRANDA**

Ocupação **514305 - LIMPADOR DE VIDROS**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 510,00**

Última remuneração informada: **R\$ 102,00** (09/2010)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

06/09/2010 - Rescisão Contratual

07/06/2010 - Admissão

Observações: -

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 07/06/2010 - 06/09/2010

MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

Endereço: **RUA GERALDO MIRANDA**

Ocupação **514305 - LIMPADOR DE VIDROS**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 510,00**

Última remuneração informada: **R\$ 102,00** (09/2010)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

06/09/2010 - Rescisão Contratual

07/06/2010 - Admissão

Observações: -

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03




José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 13.545.814 DATA 05/10/2020

MOBILIDADE

GLÉICIELE DO CARMO CAROLINO

PLACADO

ANTÔNIO DA CRUZ CAROLINO

MARINA CAROLINO

NATURALIDADE

JOÃO MONLEVADE-MG DATA DE NASCIMENTO 24/6/1982

DOC. CIVIL Nº 1V-A47 FL. V105

JOÃO MONLEVADE-MG

CPF 083.626.836-59 PTS 19039936168

LEITIA BAPTISTA SAMARQUE RES. 2. VIA

LEI Nº 7.116/01


José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVP
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

GLEICIELE DO CARMO CAROLINO

RUA SANTO ANTONIO 204 CS B

LARANJEIRAS
JOAO MONLEVADE - MG
CEP: 35930386

CPF: 083.5

Nº DO CLIENTE: 7205908491

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3007678290	RESIDENCIAL	Residência
Anterior	Atual	Próxima
17/07	17/08	15/09
Tarifa Convencional		



Controle: 3108/573703/0007 Data da impressão: 17/08/2023 09:46:28
 NOTA FISCAL: 061726799 Série: 000 Data de emissão: 17/08/2023

Chave de acesso: 31230806981180000116660000617267992051339947
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	APG192046911	4495	4670	1	175

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	175	0,94661948	165,64	4,75	165,64	18,00	29,81	0,74906000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				20,59					

José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVF
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

Total	186,23	4,75	165,64	29,81	Pág 1 de 1
-------	--------	------	--------	-------	------------

REFERENTE A		VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
AGO/2023		11/09/2023	R\$ 186,23	
Base de Cálculo (R\$):		Alíquota %:	Valor (R\$):	
ICMS				
ICMS	165,64	18,00	R\$ 29,81	
PASEP	135,83	0,62	R\$ 0,84	
COFINS	135,83	2,88	R\$ 0,50	
Histórico de Consumo		REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	
JUL/2023	385	8,95	43	
JUN/2023	0	0,00	0	
MAI/2023	0	0,00	0	
ABR/2023	0	0,00	0	
MAR/2023	0	0,00	0	
FEV/2023	0	0,00	0	
JAN/2023	0	0,00	0	
DEZ/2022	0	0,00	0	
NOV/2022	0	0,00	0	
OUT/2022	0	0,00	0	
SET/2022	0	0,00	0	
AGO/2022	0	0,00	0	
Informações Gerais				

JUL/23 Band. Verde - AGO/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008127578022	11/09/2023	R\$ 186,23
REFERENTE A:	IFBA INSTALAÇÃO:	
AGO/2023	3007678290	

83690000001-6 86230138000-5 95000715111-7 08127578022-9



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Documentação de Identificação

Auxiliar de Serviços Gerais (Faxineiro)->
Hermínia Antônia Silva Gonçalves

- Contrato de Experiência;
- Registro de Emprego;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Identidade/CPF;
- Comprovante de Endereço;


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de experiência, a empresa LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL, inscrita no CNPJ número 18.267.179/0001-03, com sede a PADRE EUSTAQUIO,, 11, Bairro LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE-MG, CEP 35930-382, denominada a seguir EMPREGADORA, e a Sr.(a) HERMINIA ANTONIA SILVA GONCALVES, domiciliado a RIO POMBA, 61, Bairro LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE-MG, portador da CTPS 5199271 série 0040 doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e das demais disposições legais vigentes:

1º O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º O local de trabalho situa-se nos municípios e distritos de JOAO MONLEVADE-MG, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro país.

3º O horário de trabalho do EMPREGADO será exercido dentro dos limites legais previstos, podendo ter variações de início e fim de jornada e de intervalos intra e interjornada, de acordo com a necessidade da empresa, sempre com comunicação prévia ao EMPREGADO.

4º As partes pactuam pela possibilidade de extensão da duração normal do trabalho, que poderá ser acrescida de horas extras, no limite de 02 horas diárias, E pela adoção do sistema de compensação de jornada previsto no artigo 59, § 6.º, da CLT, de forma que as horas extrapoladas em um dia de trabalho possam ser compensadas na própria semana ou no próprio mês em que foram realizadas.

5º O EMPREGADO receberá a remuneração de: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), por mês.

6º O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 08/08/2023 e término em: 21/09/2023.

7º Além dos descontos previstos na lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele, por culpa ou dolo;

8º O EMPREGADO fica ciente do regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob a pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

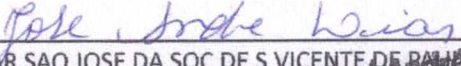
9º O empregado concorda com a cessão e o tratamento de seus dados pessoais à presente controladora (EMPREGADORA), nos termos do artigo 7º, incisos I e II, da Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), para fins de seu armazenamento e utilização, segundo os ditames da referida lei.

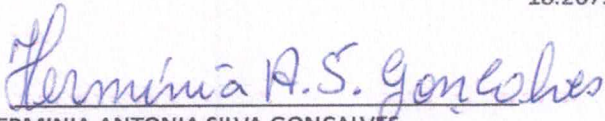
10º O EMPREGADO autoriza expressamente o uso de sua imagem, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais promovidas em favor da EMPREGADORA, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A autorização do EMPREGADO é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de sua imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive após encerramento do contrato.

11º Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes neste contrato.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

JOAO MONLEVADE, MG, 08/08/2023

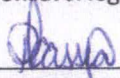

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL
18.267.179/0001-03
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03


HERMINIA ANTONIA SILVA GONCALVES

Responsável legal (quando menor)



1ª TESTEMUNHA


2ª TESTEMUNHA

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
87

Nº

000087

Empregador

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ

18.267.179/0001-03

Endereço

RUA PADRE EUSTAQUIO, 11, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE, MG,

Empregado

HERMINIA ANTONIA SILVA GONCALVES

Residência

Rua RIO POMBA, 61, CS A, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE, MG, -
CEP: 35930-533

Beneficiários

Serviço

1 - LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL

Inscrição

18.267.179/0001-03

Data de nascimento
23/09/1972Local do nascimento
RIO PIRACICABA - MGPaís da nacionalidade
BRASILEstado civil
Casado

FILIAÇÃO

Pai
SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
Mãe
MARIA JOSE DA SILVACédula de Identidade
MG8587927Data de emissão
10/05/2001Órgão/UF emissor
SSP/MGTítulo Eleitoral
086268590272Zona
150Seção
0109

Inscr. Órgão de Classe

CTPS
5199271Série
0040Data de expedição da CTPS
25/11/2013UF CTPS
MGCPF
070.755.206-01

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor
Branca

Sexo

Feminino

Grau de instrução

Ensino Fundamental 5º Completo

Telefone Residencial
31-38502688

Telefone Celular

31-985041920

Cargo

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Função

C.B.O.

514320

Data de Admissão
08/08/2023Salário
R\$

1.320,00

Por
MêsHorário de Trabalho
das 08:00 as 17:00Horário de Intervalo
das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em
08/08/2023

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em
23/04/1998Sob nº
126.71047.13-6Domicílio bancário
CEFNº banco
104Agência código
607 - 08

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data

Salário

Motivo

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

HERMINIA ANTONIA SILVA GONCALVES

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

José André Diniz
Presidente

Lar São José SSVF

CNPJ: 18.267.179/0001-03

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
HERMINIA ANTONIA SILVA GONCALVES

Nº: 000087

CNPJ: 18.267.179/0001-03

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência
08/08/2023	21/09/2023	45	05/11/2023	45	Sim

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 08/08/2023 Nome: 2x1- 8:00 às 17:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1º	Trabalhado	08:00	12:00	13:00	17:00
2º	Trabalhado	07:00			16:00
3º	Folga	00:00			00:00

CAMPOS LIVRES

Campo 1

Campo 2

Campo 3

Campo 4

Campo 5

Campo 6


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **07/08/2023**

Nome Civil: **HERMINIA ANTONIA SILVA GONCALVES**

CPF: **070.755.206-01**

Data de Nascimento: **23/09/1972**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA JOSE DA SILVA**

Contratos de Trabalho

● 08/08/2023 - Aberto

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ RAIZ: 18.267.179

Endereço: **RUA PADRE EUSTQUIO**

Ocupação **514320 - FAXINEIRO**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.320,00**

Remuneração inicial: **-**

Última remuneração informada: **-**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

08/08/2023 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 02/09/2019 - 01/05/2020

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ RAIZ: 18.267.179

Endereço: **RUA PADRE EUSTQUIO**

Ocupação **513205 - COZINHEIRO GERAL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.082,55**

Remuneração inicial: **R\$ 1.316,04**

Última remuneração informada: **R\$ 34,92** (05/2020)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/05/2020 - Rescisão Contratual

01/01/2020 - Salário alterado para R\$ 1.082,55

01/01/2020 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

02/09/2019 - Admissão

Observações: -

● 28/06/2016 - 07/12/2018

SUPERMERCADO PIRACUERA LTDA

CNPJ RAIZ: 2260090

Endereço: **AVENIDA ARMANDO FAJARDO**

Ocupação **514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.050,00**

Remuneração inicial: **R\$ 925,00**

Última remuneração informada: **R\$ 245,00** (12/2018)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

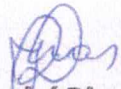
Anotações:

07/12/2018 - Rescisão Contratual

01/10/2018 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/10/2018

28/06/2016 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 01/10/2013 - 05/11/2014

SUPERMERCADO PIRACUERA LTDA

CNPJ: 02.260.090/0001-85

Endereço: **AVENIDA ARMANDO FAJARDO**

Ocupação **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 713,00**

Última remuneração informada: **R\$ 127,08** (11/2014)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

05/11/2014 - Rescisão Contratual

01/10/2013 - Admissão

Observações: -

● 13/04/1998 - 02/05/1998

TOMAZ FERREIRA LIMA

CNPJ: 19.291.210/0001-04

Endereço: **AVENIDA WILSON ALVARENGA**

Ocupação **45130 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão no primeiro emprego**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 10,28**

Última remuneração informada: **R\$ 10,28** (05/1998)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

02/05/1998 - Rescisão Contratual

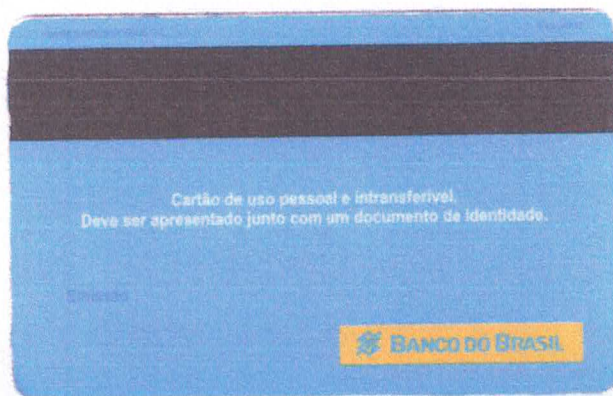
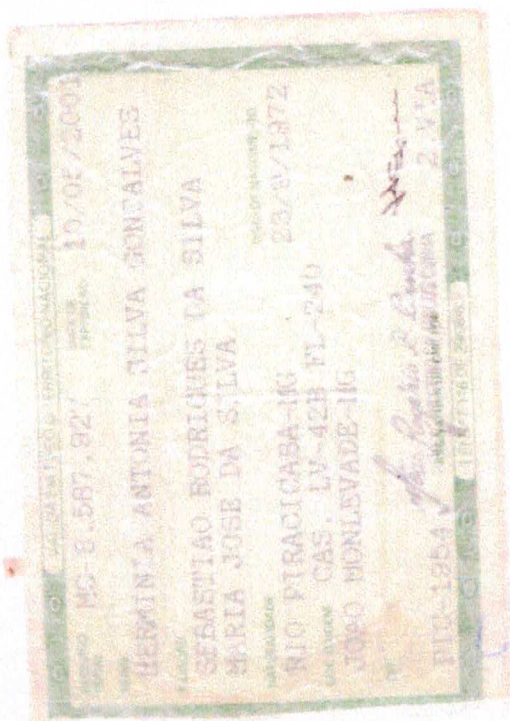
13/04/1998 - Admissão no primeiro emprego

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03




José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPI: 18.267.179/00C1-03




José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 04.901.106/0001-16 / RSE: ESTADUAL 067.027/24.0007

AV. BARRACÃO, 1.309 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTA AGNES/INHAMA - CEP: 30190-131 - RUA DO HORIZONTE - 100

HERMINIA ANTONIA SILVA GONCALVES

RUA RIO POMBA 81 CS A

METALURGICO
JOAO MONLEVADE - MG
CEP: 35930593

CPF: 070.744.444-44

Nº DO CLIENTE: 7002345957

3007551886	Residencial Baixa Renda	Classe Monofásico
Anterior 18/06	Atual 18/06	Próxima 17/07
Modo de Pagamento Tarifa Convencional		



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
Lei nº 10.438 de abril de 2002
Controle: 3104/51592/0115 Data da Impressão: 16/06/2023 13:57:50
NOTA FISCAL: 042447694 Série: 000 Data de emissão: 16/06/2023

Chave de acesso: 3123080688110000011660000424476942055265239
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.spod.fazenda.mg.gov.br/spodmg/>

Tipos de Medição: Energia Elétrica Medição: AMB079050254 Leitura Anterior: 16921 Leitura Atual: 17030 Contador de Regulação: 1 Fator de kWh: 109

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia até 90	kWh	30	0,27248987	8,14	0,32	8,18	18,00	1,48	0,21227845
Energia 91 a 100	kWh	70	0,46710971	32,69	1,32	32,07	18,00	5,87	0,30891877
Energia 101 a 180	kWh	8	0,70068437	5,60	0,25	5,30	18,00	1,13	0,54887510

Contrib. Custeio Ilum. Pública 28,59
Multa 2% sobre conta de 05/2023 0,54
Correção IPCA/IGPM a/ conta 05/23 pg 09/08/23 0,01
Juros 1%am sobre pagamento em: 09/08/23 0,03
Dif. recálculo tarifa integral 30,02 1,53 0,00 0,00 0,00

Subsídio tarifa líquida -28,39

Total 68,78 3,42 47,13 8,48 Pág 1 de 1

JUN/2023	05/07/2023	R\$ 69,78
----------	------------	-----------

	Base de Cálculo PIS:	Alíquota PIS	Valor PIS
ICMS	47,13	18,00	R\$ 8,48
ICMS	68,54	0,00	R\$ 0,59
PIS-EP	68,54	4,10	R\$ 2,83
COFINS			

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
MAI/2023	94	2,93	32
ABR/2023	70	2,33	30
MAR/2023	85	2,57	33
FEV/2023	72	2,57	28
JAN/2023	88	2,93	30
DEZ/2022	119	3,80	33
NOV/2022	79	2,82	28
OUT/2022	85	3,16	30
SET/2022	111	3,38	33
AGO/2022	87	3,00	29
JUL/2022	98	3,26	30
JUN/2022	90	2,81	32

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 28,39 MAI/23 Band. Verde - JUN/23 Band. Verde.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.282, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.691/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03

28
66

Documentação de Identificação

Cozinheira-> Fernanda de Freitas Santos

- Registro de Emprego;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Identidade/CPF;
- Comprovante de Endereço;


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-00

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social	Nº
	54	000054
	Empregador	CNPJ
	LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO	18.267.179/0001-03
Endereço		
RUA PADRE EUSTAQUIO, 11, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE, MG,		

Empregado	Beneficiários
FERNANDA DE FREITAS SANTOS	RIQUELME MIGUEL FREITAS DE JESUS, MARIA FERNANDA FREITAS DO CARMO DE JESUS
Residência	
Rua LAGOA SANTA, 117, CS, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE, MG, - CEP: 35930-381	

Serviço	Inscrição
1 - LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL	18.267.179/0001-03

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
18/05/1985	JOAO MONLEVADE - MG	BRASIL	Casado
FILIÇÃO			
Pai RUBENS AFONSO DOS SANTOS			
Mãe VALDETE ROSA SANTOS			
Cédula de identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral
MG14939030	01/10/2003	SSP/MG	161074090205
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
30021	0143		MG
Doc. militar	Categoria	CPF	Cart. Nac. Habilitação
		092.983.006-70	
Grau de instrução	Telefone Residencial	Cor	Sexo
Ensino Médio Completo		Não Informada	Feminino
Cargo	Função	C.B.O.	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	514320	

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
09/08/2011	R\$ 560,00	Mês	das 07:00 as 19:00	das 12:00 as 13:00
FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação	
	09/08/2011			

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	203.61594.97-0	
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO			
Data	Salário	Motivo	
01/01/2012	R\$ 645,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	01/01/2018 - Cargo: 514320 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Para: 513205 COZINHEIRA
01/01/2013	R\$ 692,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	
01/01/2014	R\$ 737,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	
01/01/2015	R\$ 810,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	
01/01/2016	R\$ 900,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	
01/01/2017	R\$ 968,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	01/01/2018 - Função: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Para: COZINHEIRA

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)
De 09/08/2011 a 08/08/2012	De 12/04/2013 a 11/05/2013		
De 09/08/2012 a 08/08/2013	De 04/06/2014 a 03/07/2014		
De 09/08/2013 a 08/08/2014	De 05/05/2015 a 03/06/2015		
De 09/08/2014 a 08/08/2015	De 01/07/2016 a 30/07/2016		
De 09/08/2015 a 08/08/2016	De 02/07/2017 a 31/07/2017		
De 09/08/2016 a 08/08/2017	De 11/07/2018 a 30/07/2018	De 01/07/2018 a 10/07/2018	
De 09/08/2017 a 08/08/2018	De 11/03/2019 a 30/03/2019	De 01/03/2019 a 10/03/2019	

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS		RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Em 17/11/2018	Retornou em 18/11/2018	Em 03/10/2019	Retornou em 05/10/2019
Em 11/11/2020	Retornou em 12/11/2020	Em 08/01/2021	Retornou em 11/01/2021
Em 21/09/2021	Retornou em 26/09/2021	Em 27/09/2021	Retornou em 04/10/2021
Em 16/12/2022	Retornou em 22/12/2022	Em 23/02/2023	Retornou em 27/02/2023
Data da saída:		Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
09/2011 - 18,67 SINTIBREF MG	03/2012 - 21,50 SINTIBREF MG
03/2013 - 23,07 SINTIBREF MG	03/2014 - 24,57 SINTIBREF MG
03/2015 - 27,00 SINTIBREF MG	03/2016 - 30,00 SINTIBREF MG
03/2017 - 32,27 SINTIBREF MG	

Fernanda de Freitas Santos
FERNANDA DE FREITAS SANTOS

José André Dias
José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVF
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

FERNANDA DE FREITAS SANTOS

Nº: 000054

CNPJ: 18.267.179/0001-03

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

ALTERAÇÕES SALARIAIS

01/01/2018	R\$ 995,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	02/01/2023	R\$ 1.302,00 por mês	Reajuste Salário Mínimo
01/01/2019	R\$ 1.050,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	20/01/2023	R\$ 1.310,16 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho
01/01/2020	R\$ 1.082,55 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	01/05/2023	R\$ 1.320,00 por mês	Reajuste Salário Mínimo
01/01/2021	R\$ 1.136,68 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	01/08/2023	R\$ 1.400,00 por mês	Aumento Espontâneo
01/01/2022	R\$ 1.236,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho			

FÉRIAS

PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO GOZO - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO GOZO - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

09/08/2018 - 08/08/2019 03/03/2020 - 01/04/2020

09/08/2019 - 08/08/2020 04/05/2021 - 02/06/2021

09/08/2020 - 08/08/2021 03/05/2022 - 01/06/2022

09/08/2021 - 08/08/2022 02/05/2023 - 31/05/2023

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 09/08/2011 Nome: 12/36 - 07:00 às 19:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1º	Trabalhado	07:00	12:00	13:00	19:00
2º	Folga	00:00			00:00

CAMPOS LIVRES

Campo 1

Campo 2

Campo 3

Campo 4

Campo 5

Campo 6


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 27/07/2023

Nome Civil: **FERNANDA DE FREITAS SANTOS DE JESUS**

CPF: **092.983.006-70**

Data de Nascimento: **18/05/1985**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **VALDETE ROSA SANTOS**

Contratos de Trabalho

- 09/08/2011 - Aberto

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ RAIZ: 18.267.179

Endereço: **RUA PADRE EUSTQUIO**

Ocupação **513205 - COZINHEIRO GERAL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.400,00**

Remuneração inicial: **R\$ 560,00**

Última remuneração informada: **R\$ 1.320,00 (07/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/08/2023 - Salário alterado para R\$ 1.400,00

01/05/2023 - Salário alterado para R\$ 1.320,00

03/05/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 01/06/2022

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 1.236,00

04/05/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 02/06/2021

01/01/2021 - Salário alterado para R\$ 1.136,68

03/03/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 01/04/2020

01/01/2020 - Salário alterado para R\$ 1.082,55

01/01/2020 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

09/08/2011 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 01/01/2007 - 10/09/2007

RODOSNACK MARFIM LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 08.298.476/0001-62

Endereço: **ROD BR-262 SN KM 348.1**

Ocupação **513405 - GARCOM**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 405,33**

Última remuneração informada: **R\$ 73,67** (09/2007)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

10/09/2007 - Rescisão Contratual

01/01/2007 - Admissão

Observações: -

● 24/10/2005 - 31/12/2006

TERMINAL RODOVIARIO MARFIM LTDA

CNPJ: 00.803.092/0002-29

Endereço: **ROD BR 381 S/N KM 348,1**

Ocupação **513405 - GARCOM**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 370,05**

Última remuneração informada: **R\$ 405,33** (12/2006)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

31/12/2006 - Rescisão Contratual

24/10/2005 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FERNANDA DE FREITAS SANTOS DE JESUS**



FILIAÇÃO
VALDETE ROSA SANTOS

RUBENS AFONSO DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 18/05/1985 ORGÃO EXPEDIDOR PCMG FATOR RH *****

NATURALIDADE
JOÃO MONLEVADE-MG

OBSERVAÇÃO

Fernanda de Freitas Santos de Jesus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 09298300670 DMI ***** PII-3008 VIA-2

REGISTRO GERAL MG-14.939.030 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/2023

REGISTRO CIVIL
CAS. LV-56B FL-135 JOAO MONLEVADE-MG

T. ELEITOR / ZONA / SEC	CTPS / SÉRIE / UF	POLEGAR DIREITO
161074090205 150 151	30021 0143//MG	
NIS / PIS / PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL	
20361594970	*****	
CERT. MILITAR	*****	
CNH	CNS	
*****	*****	



ADRIANA DE LACERDA MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Das
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVp
CNPI: 18.267.179/0001-02



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.911.100/0001-16 / INSC. ESTADUAL 042.322136-0007
R. BARBACENA 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

MAURICIO ANTONIO DE LELIS

RUA LAGOA SANTA 117 CS

LARANJEIRAS
JOAO MONLEVADE - MG
CEP: 35930381

CPF: 631.000.000-00

Nº DO CLIENTE:

7008309965

Nº de Instalação	Subclasso	Classe
3001450478	RESIDENCIAL	Monofase
Anterior	Atual	Próxima
16/06	17/07	17/08
Tarifa Convencional		



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Lei nº 10.438 de abril de 2002
Controle: 3105544470079 Data da impressão: 17/07/2023 10:10:07
NOTA FISCAL: 052051278 Série: 000 Data de emissão: 17/07/2023

Chave de acesso: 31230706981180000116650000520512782070322886
EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/speding/>

Type de Medição	Medição	Letra Auxiliar	Letra Abat	Concedido de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMD100133512	16730	16872	1	142

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	142	0,98954601	136,23	5,36	136,23	18,00	24,62	0,74908000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				20,59					
Multa 2% sobre conta de 06/2023				2,83					
Correção IPCA/IGPM sf conta 06/23 pg 06/07/23				0,01					
Juros 1%am sobre conta 06/23 pg 06/07/23				0,06					
Bônus Itaipu art 21 Lei 10438				-6,48					

Total 153,23 5,36 136,23 24,62 Pág 1 de 1

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JUL/2023	05/08/2023	R\$ 153,23
Base de Cálculo (R\$)		
ICMS		
ICMS	136,23	18,00
PIS/COFINS	111,71	0,85
COFINS	111,71	0,85
Resumo de Contas Vencidas / Debitos Anteriores		

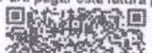
Mes/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
JUN/2023	154	4,96	31
MAI/2023	164	5,12	32
ABR/2023	162	5,40	30
MAR/2023	165	5,00	33
FEV/2023	151	5,39	28
JAN/2023	162	5,40	30
DEZ/2022	169	5,12	33
NOV/2022	136	4,85	28
OUT/2022	156	5,20	30
SET/2022	163	4,93	33
AGO/2022	140	4,82	29
JUL/2022	142	4,73	30

JUN/23 Band Verde - JUL/23 Band. Verde Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. E dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Lettura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.

ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo PIX.



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

973



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Documentação de Identificação

**Cozinheira-> Maria Lediana de Sousa
Moreira**

- Registro de Emprego;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Identidade/CPF;
- Comprovante de Endereço;

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
78

Nº

000078

Empregador

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ

18.267.179/0001-03

Endereço

RUA PADRE EUSTAQUIO, 11, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE, MG,

Empregado

MARIA LEDIANA DE SOUSA MOREIRA

Beneficiários

Residência

Rua DALIA, 108, SANTA CECILIA, JOAO MONLEVADE, MG, - CEP:
35932-003

Serviço

1 - LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL

Inscrição

18.267.179/0001-03

Data de nascimento
03/07/1973Local do nascimento
BREJO SANTO - CEPaís da nacionalidade
BRASILEstado civil
Casado

FILIAÇÃO

Pai
MANOEL JOSE DE SOUSA
Mãe
RITA PEREIRA DE SOUSACédula de Identidade
16773280Data de emissão
18/01/2022Órgão/UF emissor
SSP/MGTítulo Eleitoral
036936750787Zona
150Seção
0188

Inscr. Órgão de Classe

CTPS
1721050Série
0040Data de expedição da CTPS
10/09/2012UF CTPS
MGCPF
257.260.608-90

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Feminino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Telefone Residencial

Telefone Celular

31973132872

Cargo

COZINHEIRA

Função

C.B.O.

513205

Data de Admissão
08/06/2022Salário
R\$

1.236,00

Por
MêsHorário de Trabalho
das 07:00 as 19:00Horário de Intervalo
das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em
08/06/2022

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

125.40579.93-2

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo
02/01/2023	R\$ 1.302,00 por mês	Reajuste Salário Mínimo
20/01/2023	R\$ 1.310,16 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho
01/05/2023	R\$ 1.320,00 por mês	Reajuste Salario Mínimo
01/08/2023	R\$ 1.400,00 por mês	Aumento Espontâneo

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Maria Lediane de Sousa Moreira
MARIA LEDIANA DE SOUSA MOREIRA

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO	Nº: 000078
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO	CNPJ: 18.267.179/0001-03
MARIA LEDIANA DE SOUSA MOREIRA	

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência
08/06/2022	22/07/2022	0		45	Sim

CAMPOS LIVRES

Campo 1
Campo 2
Campo 3
Campo 4
Campo 5
Campo 6


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 02/04/2020

Nome Civil: **MARIA LEDIANA DE SOUSA MOREIRA**

CPF: **257.260.608-90**

Data de Nascimento: **03/07/1973**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **RITA PEREIRA DE SOUSA**

Contratos de Trabalho

● 08/06/2022 - Aberto

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ RAIZ: 18.267.179

Endereço: **RUA PADRE EUSTQUIO**

Ocupação **513205 - COZINHEIRO GERAL**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.400,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.236,00**

Última remuneração informada: **R\$ 1.320,00 (07/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

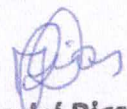
01/08/2023 - Salário alterado para R\$ 1.400,00

01/05/2023 - Salário alterado para R\$ 1.320,00

01/05/2023 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

08/06/2022 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 11/02/2022 - 25/05/2022

ORGANIZACAO DE CEREIS MONLEVADE LTDA

CNPJ RAIZ: 18.107.045

Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS**

Ocupação **513505 - AUXILIAR NOS SERVICOS DE ALIMENTACAO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.318,04**

Remuneração inicial: **R\$ 1.212,00**

Última remuneração informada: **R\$ 1.477,80** (05/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

25/05/2022 - Rescisão Contratual

01/05/2022 - Salário alterado para R\$ 1.318,04

01/05/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

11/02/2022 - Admissão

Observações: -

● 11/11/2020 - 09/02/2022

SAPORE S.A.

CNPJ RAIZ: 67.945.071

Endereço: **AV ANTONIO ARTIOLI 570 570 EDIF ALTDORF**

BLOCO G

COND

Ocupação **514320 - FAXINEIRO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.131,11**

Remuneração inicial: **R\$ 1.086,46**

Última remuneração informada: **R\$ 480,05** (02/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

09/02/2022 - Rescisão Contratual

10/01/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 08/02/2022

04/07/2021 - Salário alterado para R\$ 1.131,11

04/07/2021 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/01/2021 - Salário alterado para R\$ 1.100,00

01/01/2021 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

Anotações:

11/11/2020 - Admissão

Observações: -

● 14/11/2015 - 20/03/2020

Data da projeção do aviso prévio indenizado: 01/05/2020

CHURRASCARIA E LANCHONETE SUL MINAS LTDA

CNPJ RAIZ: 23.527.520

Endereço: **AVENIDA RESPLENDOR**

Ocupação **513505 - AUXILIAR NOS SERVICOS DE ALIMENTACAO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.150,00**

Remuneração inicial: **R\$ 864,00**

Última remuneração informada: **R\$ 910,67** (03/2020)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

20/03/2020 - Rescisão Contratual

01/01/2020 - Salário alterado para R\$ 1.150,00

01/01/2020 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/09/2019 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/09/2019

14/11/2015 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 19/03/2014 - 30/11/2014

CARLOS CARDOSO GRILO

CNPJ: 08.424.359/0004-40

Endereço: **R VINTE E TRES 140 ANEXO: SENAI;**

Ocupação **421105 - ATENDENTE COMERCIAL (AGENCIA POSTAL)**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 935,00**

Última remuneração informada: **R\$ 935,00** (11/2014)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

30/11/2014 - Rescisão Contratual

19/03/2014 - Admissão

Observações: -

● 01/06/2013 - Aberto

RESTAURANTE TENTACAO LTDA

CNPJ: 13.465.766/0001-93

Endereço: **AVENIDA ALBERTO LIMA**

Ocupação **513205 - COZINHEIRO GERAL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 732,24**

Última remuneração informada: **R\$ 732,24** (10/2013)

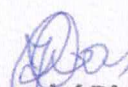
Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/06/2013 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 01/04/2011 - 22/07/2011

GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.

CNPJ: 02.905.110/0042-04

Endereço: **R PADRE SILVEIRA LOBO 610 ANEXO ESCRITORIO GRSA**

Ocupação **513505 - AUXILIAR NOS SERVICOS DE ALIMENTACAO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 639,73**

Última remuneração informada: **R\$ 244,68** (07/2011)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

22/07/2011 - Rescisão Contratual

01/04/2011 - Admissão

Observações: -

● 20/11/2008 - 11/02/2009

RODOSNACK MONLEVADE LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 09.675.689/0001-29

Endereço: **ROD BR-262 S/N QUILOMETRO: 346,05;**

Ocupação **711205 - OPERADOR DE CAMINHAO (MINAS E PEDREIRAS)**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 490,46**

Última remuneração informada: **R\$ 187,55** (02/2009)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

11/02/2009 - Rescisão Contratual

20/11/2008 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-07



Carteira de Trabalho Digital

● 18/10/1994 - 24/02/1997

INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LIANE LTDA

CNPJ: 59.478.198/0001-66

Endereço: **ROD ASSIS CHATEAUBRIAND S/N KM 455 + 300 METROS**

Ocupação **77640 - MASSEIRO (MASSAS ALIMENTICIAS)**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão com emprego anterior**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 203,70**

Última remuneração informada: **R\$ 260,88** (02/1997)

Relação de trabalho: **Empregado**

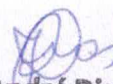
Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

24/02/1997 - Rescisão Contratual

18/10/1994 - Admissão com emprego anterior

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
257.260.608-90

Nome
MARIA LEDIANA DE SOUSA MOREIRA

Nascimento
03/07/1973




José André Dias
Presidente
Lar São José SSVp
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CÓDIGO DE CONTROLE
C76C.7AD0.4DB8.3EC1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:48:51 do dia 18/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALOR EM TOPO O TERMO OFÍCIO NACIONAL

MO-16.773.260

18/01/2022

MARIA LEDIANA DE SOUSA MOREIRA

MANOEL JOSE DE SOUSA

RITA PEPEIRA DE SOUSA

BREJO SANTO-CE

CAS. LV-145B FL-54V

PRESIDENTE PRUDENTE-SP

257.260.608-90

3771973

FI-3008

AGÊNCIA DE ARREIO BASTA

LE Nº 7.116 DE 2008/03

2.VIA


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVp
CNPJ: 18.267.179/0001-03



MARIA LEDIANA DE SOUSA MOREIRA

RUA DALIA 106 OS

SANTA CECILIA
JDOAO MONLEVADE - MG
CEP: 35932003

CPF: 257.277.***-11

Nº DO CLIENTE: 7003081412

V. de Faturamento		RESIDENCIAL		Microtensão	
3004827270					
Data de Faturamento		Data de Vencimento		Data de Pagamento	
19/05		21/06		20/07	
				Tarifa Convencional	



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Lei nº 10.438 de abril de 2002
Control: 8104/520671/0032 Data de impressão: 21/06/2023 11:29:14
NOTA FISCAL: 044022984 Série: 000 Data de emissão: 21/06/2023

Chave de acesso: 81230808861809001840000440229842035588495
EM TELA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.apas.fazenda.mg.gov.br/apasong/>

Tipo de Medição	Medição	Consumo Teórico	Medição Real	Consumo de Referência	Consumo kWh
Energia Elétrica	AML229201212	710	640	1	133

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	ICMS	Base Calc.	Alíquota	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	133	0,9376147	123,89	5,00	128,89	18,00	23,20	0,72980428
Contrib. Custeio Hum. Pública				20,59					

Total	144,48	5,00	128,89	23,20	Pág 1 de 1
-------	--------	------	--------	-------	------------

JUN/2023		09/07/2023		R\$ 144,48	
Valor de Consumo (kWh)		Valor de Consumo (kWh)		Valor de Consumo (kWh)	
123,89		128,89		R\$ 22,30	
101,59		4,10		R\$ 0,00	
101,59				R\$ 4,18	
Consumo		Consumo		Consumo	
Mês/Ano	kWh	Mês/Ano	kWh	Mês/Ano	kWh
MAR/2023	93	ABR/2023	99	MAR/2023	97
FEV/2023	84	JAN/2023	115	FEV/2023	84
DEZ/2022	115	NOV/2022	106	DEZ/2022	115
OUT/2022	116	SET/2022	108	OUT/2022	116
AGO/2022	105	JUL/2022	104	AGO/2022	105
JUN/2022	110			JUN/2022	110

MAR/23 Band. Verde - JUN/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/92. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Letura realizada com atendimento de faturamento.

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

85

Documentação de Identificação

Cuidador de Idoso-> Alexsandra Aparecida
Vasconcelos

- Registro de Emprego;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Identidade/CPF;
- Comprovante de Endereço;


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matricula eSocial
46

Nº

000046

Empregador

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ

18.267.179/0001-03

Endereço

RUA PADRE EUSTAQUIO, 11, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE, MG,

Empregado

ALEXSANDRA APARECIDA VASCONCELOS

Beneficiários

Residência

Rua G, 49, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE, MG, - CEP: 35930-383

Serviço

1 - LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL

Inscrição

18.267.179/0001-03

Data de nascimento

09/01/1980

Local do nascimento

JOAO MONLEVADE - MG

País da nacionalidade
BRASIL

Estado civil
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai

JOSE IGNACIO VASCONCELLOS

Mãe

AGRIPINA ISABEL VASCONCELOS

Cédula de Identidade

MG10625682

Data de emissão

26/02/1996

Órgão/UF emissor

SSP/MG

Título Eleitoral

0141385220272

Zona

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

94029

Série

0143

Data de expedição da CTPS

UF CTPS

MG

CPF

069.634.036-43

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Feminino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Função

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

C.B.O.

514320

Data de Admissão

05/08/2009

Salário

R\$

500,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 07:00 as 19:00

Horário de Intervalo

das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em

05/08/2009

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

161.18678.56-2

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo	
01/01/2010	R\$ 525,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	01/03/2015 - Cargo: 514320 AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Para: 516210 CUIDADOR (A) DE IDOSOS
01/01/2011	R\$ 560,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	
01/01/2012	R\$ 645,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	01/03/2015 - Função: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Para: CUIDADOR (A) DE IDOSOS
01/01/2013	R\$ 692,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	
01/01/2014	R\$ 737,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	
01/01/2015	R\$ 810,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

De 05/08/2009 a 04/08/2010

De 05/08/2010 a 04/08/2011

De 05/08/2011 a 04/08/2012

De 05/08/2012 a 04/08/2013

De 05/08/2013 a 04/08/2014

De 05/08/2014 a 04/08/2015

De 05/08/2015 a 04/08/2016

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

De 01/06/2011 a 30/06/2011

De 01/06/2012 a 30/06/2012

De 11/06/2013 a 10/07/2013

De 15/07/2014 a 13/08/2014

De 01/07/2015 a 30/07/2015

De 01/06/2016 a 30/06/2016

De 03/06/2017 a 02/07/2017

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

Em 03/03/2019	Retornou em 04/03/2019	Em 24/10/2019	Retornou em 28/10/2019
Em 20/03/2020	Retornou em 23/03/2020	Em 03/07/2020	Retornou em 06/07/2020
Em 06/07/2020	Retornou em 12/07/2020	Em 17/12/2020	Retornou em 22/12/2020
Em 21/08/2021	Retornou em 03/09/2021	Em 27/09/2021	Retornou em 28/09/2021
Em 19/10/2021	Retornou em 28/10/2021	Em 18/12/2021	Retornou em 23/12/2021

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

09/2009	-	16,67	SINTIBREF MG	03/2010	-	17,50	SINTIBREF MG
03/2011	-	18,67	SINTIBREF MG	03/2012	-	21,50	SINTIBREF MG
03/2013	-	23,07	SINTIBREF MG	03/2014	-	24,57	SINTIBREF MG
03/2015	-	27,57	SINTIBREF MG	03/2016	-	30,60	SINTIBREF MG
03/2017	-	32,83	SINTIBREF MG				

ALEXSANDRA APARECIDA VASCONCELOS

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

José André Dias
Presidente

Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

ALEXSANDRA APARECIDA VASCONCELOS

Nº: 000046

CNPJ: 18.267.179/0001-03

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência
					Não

ALTERAÇÕES SALARIAIS

01/02/2015	R\$ 827,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	01/01/2021	R\$ 1.115,10 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho
01/01/2016	R\$ 900,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	01/01/2022	R\$ 1.232,20 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho
02/01/2016	R\$ 918,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	02/01/2023	R\$ 1.302,00 por mês	Reajuste Salário Mínimo
01/01/2017	R\$ 985,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	20/01/2023	R\$ 1.306,13 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho
01/01/2018	R\$ 1.006,00 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	01/05/2023	R\$ 1.320,00 por mês	Reajuste Salário Mínimo
01/01/2019	R\$ 1.036,18 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho	01/08/2023	R\$ 1.370,00 por mês	Aumento Espontâneo
01/01/2020	R\$ 1.068,30 por mês	Convencao Coletiva de Trabalho			

FÉRIAS

PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO GOZO - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

PERÍODO AQUISITIVO - PERÍODO GOZO - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

05/08/2016 - 04/08/2017 02/05/2018 - 31/05/2018
05/08/2017 - 04/08/2018 06/05/2019 - 04/06/2019
05/08/2018 - 04/08/2019 03/02/2020 - 03/03/2020
05/08/2019 - 04/08/2020 04/05/2021 - 02/06/2021
05/08/2020 - 04/08/2021 19/05/2022 - 17/06/2022
05/08/2021 - 04/08/2022 01/03/2023 - 30/03/2023

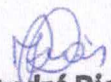
DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 05/08/2009 Nome: 12/36 - 07:00 às 19:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1º	Trabalhado	07:00	12:00	13:00	19:00
2º	Folga	00:00			00:00

CAMPOS LIVRES

Campo 1
Campo 2
Campo 3
Campo 4
Campo 5
Campo 6


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **08/02/2023**

Nome Civil: **ALEXSANDRA APARECIDA VASCONCELOS**

CPF: **069.634.036-43**

Data de Nascimento: **09/01/1980**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **AGRIPINA ISABEL VASCONCELOS**

Contratos de Trabalho

● **05/08/2009 - Aberto**

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ RAIZ: 18.267.179

Endereço: **RUA PADRE EUSTQUIO**

Ocupação inicial: **516210 - CUIDADOR DE IDOSOS**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.370,00**

Remuneração inicial: **R\$ 500,00**

Última remuneração informada: **R\$ 1.634,77 (07/2023)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/08/2023 - Salário alterado para R\$ 1.370,00

01/05/2023 - Salário alterado para R\$ 1.320,00

01/03/2023 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 30/03/2023

19/05/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 17/06/2022

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 1.232,20

04/05/2021 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 02/06/2021

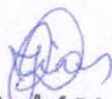
01/01/2021 - Salário alterado para R\$ 1.115,10

03/02/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 03/03/2020

01/01/2020 - Salário alterado para R\$ 1.068,30

01/01/2020 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

06/05/2019 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 04/06/2019


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

Anotações:

05/08/2009 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
069.634.036-43

Nome
ALEXSANDRA APARECIDA VASCONCELOS

Nascimento
09/01/1980




José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CÓDIGO DE CONTROLE
4213.3CF2.423D.45DC

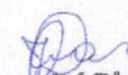


Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:57:48 do dia 28/06/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

MG-10.629.682	09/06/2014
ALEXSANDRA APARECIDA VASCONCELOS	
JOSE IGNACIO VASCONCELOS	
ABRIELINA ISABEL VASCONCELOS	
JOAO MONTEVADE-MG	9/1/1980
NASC. LV-43A FL-88	
JOAO MONTEVADE-MG	

PIC-2179
LEITICIA ALESSI MACCHADO ALBUQUERQUE
09/06/2014


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-02

ALEXSANDRA APARECIDA VASCONCELOS
RUA G, 49
35930-383, LARANJEIRAS JOAO MONLEVADE-MG
ROTA: 36-1-3800 DEBITO AUTOMATICO:192039
LIGACAO:19203-9 ID.ELETRO.:90119203036

MES/ANO:08/2023
NR. GUIA:
19203082023-2
CATEGORIA/QTDE
1-RES;

DESCRICAO VALOR
TARIFA AGUA 38,94
TARIFA ESGOTO 11,68

DATA LEITURA ANTERIOR 21/07/2023 DATA LEITURA ATUAL 22/08/2023 VENCIMENTO 27/09/2023 VALOR A PAGAR R\$ 50,62
LEITURA ANTERIOR 2691 m3 LEITURA ATUAL 2695 m3 CONSUMO 4 m3 DIAS CONSUMO 32 MEDIA 4 m3
NR DO HIDROMETRO A00N240844 DATA PROXIMA LEITURA 22/09/2023 DATA DE INSTALACAO 22/10/1987

36/19203082023-2 22/08/2023

OCCORRENCIA: 30-CUIDADO CAES

DADOS DOS ULTIMOS 12 MESES

DADOS DOS ÚLTIMOS 12 MESES					QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELO DAE						
MES/ANO	CCOR	CONSUMO	DIAS	MEDIA	Localidade:	1	2	3	4	5	6
07/2023	30	2	30	0,07	ETA PACAS	0,26	1,7	0	6,8	<10	0,83
06/2023	0	5	30	0,17	DISTRITO INDUST	0,70	1,4	0	6,6	<10	-
05/2023	0	4	31	0,13	ALTO DO NOVA MO	0,26	0,6	0	6,6	<10	-
04/2023	0	5	31	0,16	ALTO PLANALTO	0,25	0,6	0	6,8	<10	-
03/2023	0	5	31	0,16	SANTO HIPOLITO	0,25	0,7	0	6,6	<10	-
02/2023	0	3	28	0,11	BELOO/ETA PACAS	1,1	0,8	0	7,0	<10	-
01/2023	0	8	31	0,26	EGITO	0,17	0,7	0	7,1	<10	-
12/2022	69	4	30	0,13	TAP1	429	429	127	314	429	310
11/2022	30	4	30	0,13	TAP2	468	462	138	336	462	330
10/2022	69	11	29	0,38	TAPP3	0	0	0	0	0	0
09/2022	0	7	34	0,21							
08/2022	0	6	28	0,21							
						[4. Fluoreto (mg/L)					

1-Turbidez(NT) 6-Fosforo(mg/L)
2-Cloro residual livre (mg/L) TAP1-Tot de analise prevista por ...
3-Coliformes totais (col/100ml) TAP2-Tot de analise realizada por mes
4-pH TAPP3-Tot de analise fora dos padroes
5-Cor aparente (uH)

Autarquia Municipal imune de IRRF conforme Constituicao da Republica - art 150, inciso VI, paragrafo 2 - INRFB N1234, capitulo III, art 4, anexo XV

REVISAO DA TARIFA EM 9,65% APROVADA PELO CMS EM 27/06/2023 CONFORME RESOLUCAO DE FISCALIZACAO E REGULACAO - ARISB-MG N.º 246 01 DE JULH 0 DE 2023.

ATENCAO! DEBITO(S) APURADO(S) ATE A DATA:21/08/2023. CONSTAM SEM PAGAMENTO 02/2023: R\$ 109,02/2023,06/2023,13.TOTAL DOS DEBITOS R\$ 109,13.

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 22/08/2023 09:48

ALEXSANDRA APARECIDA VASCONCELOS
RUA G, 49
35930-383, LARANJEIRAS JOAO MONLEVADE-MG
ROTA: 36-1-3800 DEBITO AUTOMATICO:192039
LIGACAO:19203-9 ID.ELETRO.:90119203036
VENCIMENTO 27/09/2023 VALOR A PAGAR R\$ 50,62

8261000000-7 50620418202-2 30927000001-6 92030820231-5



José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/00C1-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Documentação de Identificação

**Cuidador de Idoso-> Josielma Dias dos
Santos Barreto**

- Contrato de Experiência;
- Registro de Emprego;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Identidade/CPF;
- Comprovante de Endereço;

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de experiência, a empresa LAR SÃO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL, inscrita no CNPJ número 18.267.179/0001-03 com sede a PADRE EUSTAQUIO, 11, bairro LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35930-382, denominada a seguir EMPREGADORA, e a Sr.(a) JOSIELMA DIAS DOS SANTOS BARRETO, inscrito no CPF sob o número 109.050.516-70, CTPS 0090756 série 00143 - MG, domiciliado a PEDREIRA DE CIMA, 43, bairro CENTRO INDUSTRIAL, JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35930-444, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e das demais disposições legais vigentes:

1º O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de CUIDADOR (A) DE IDOSOS, CBO 516210, e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º O local de trabalho situa-se a PADRE EUSTAQUIO, 11, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE - MG, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro país.

3º O horário de trabalho do EMPREGADO será exercido dentro dos limites legais previstos, podendo ter variações de início e fim de jornada e de intervalos intra e interjornada, de acordo com a necessidade da empresa, sempre com comunicação prévia ao EMPREGADO.

4º As partes pactuam pela possibilidade de extensão da duração normal do trabalho, que poderá ser acrescida de horas extras, no limite de 02 horas diárias, e pela adoção do sistema de compensação de jornada previsto no artigo 59, § 6.º, da CLT, de forma que as horas extrapoladas em um dia de trabalho possam ser compensadas na própria semana ou no próprio mês em que foram realizadas.

5º O EMPREGADO receberá a remuneração de: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), por mês.

6º O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 08/08/2023 e término em: 21/09/2023.

7º Além dos descontos previstos na lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele, por culpa ou dolo;

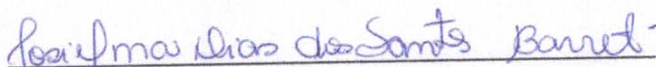
8º O EMPREGADO fica ciente do regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob a pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

9º O empregado concorda com a cessão e o tratamento de seus dados pessoais à presente controladora (EMPREGADORA), nos termos do artigo 7º, incisos I e II, da Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), para fins de seu armazenamento e utilização, segundo os ditames da referida lei.

10º Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes neste contrato.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

JOAO MONLEVADE - MG, 08/08/2023


JOSIELMA DIAS DOS SANTOS BARRETO


LAR SÃO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL **José André Dias**
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Testemunha João Carlos de Souza


Testemunha Rita de Cassia Freitas

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
86

Nº

000086

Empregador

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ

18.267.179/0001-03

Endereço

RUA PADRE EUSTAQUIO, 11, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE, MG,

Empregado

JOSIELMA DIAS DOS SANTOS BARRETO

Residência

Rua PEDREIRA DE CIMA, 43, CASA, CENTRO INDUSTRIAL, JOAO MONLEVADE, MG, - CEP: 35930-444

Beneficiários

Serviço

1 - LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL

Inscrição

18.267.179/0001-03

Data de nascimento
17/12/1988

Local do nascimento

JOAO MONLEVADE - MG

País da nacionalidade
BRASILEstado civil
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai
JOSE EVAIR ALVESMãe
MARIA DAS DORES GIL SANTOSCédula de identidade
MG17686973Data de emissão
19/06/2019Órgão/UF emissor
SSP/MG

Título Eleitoral

Zona

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS
0090756Série
00143Data de expedição da CTPS
05/07/2001UF CTPS
MGCPF
109.050.516-70

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor
Não Informada

Sexo

Feminino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo
CUIDADOR (A) DE IDOSOS

Função

C.B.O.

516210

Data de Admissão
08/08/2023Salário
R\$

1.320,00

Por
MêsHorário de Trabalho
das 07:00 as 19:00Horário de Intervalo
das 12:00 as 13:00

Data da Retificação

FGTS

Opção em

08/08/2023

Conta vinculada no banco

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

161.83002.94-2

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data

Salário

Motivo

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES

José Elma Dias dos Santos B.
JOSIELMA DIAS DOS SANTOS BARRETOJosé André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

REGISTRO DE EMPREGADO
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
JOSIELMA DIAS DOS SANTOS BARRETO

Nº: 000086
CNPJ: 18.267.179/0001-03

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência
08/08/2023	21/09/2023	45	05/11/2023	45	Sim

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 08/08/2023 Nome: 12/36 - 07:00 às 19:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1º	Trabalhado	07:00	12:00	13:00	19:00
2º	Folga	00:00			00:00

CAMPOS LIVRES

Campo 1

Campo 2

Campo 3

Campo 4

Campo 5

Campo 6


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 30/01/2022

Nome Civil: **JOSIELMA DIAS DOS SANTOS BARRETO**

CPF: **109.050.516-70**

Data de Nascimento: **17/12/1988**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA DAS DORES GIL DOS SANTOS**

Contratos de Trabalho

● 08/08/2023 - Aberto

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ RAIZ: 18.267.179

Endereço: **RUA PADRE EUSTQUIO**

Ocupação inicial: **516210 - CUIDADOR DE IDOSOS**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.320,00**

Remuneração inicial: **-**

Última remuneração informada: **-**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

08/08/2023 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 11/04/2021 - 07/09/2022

ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO PIRACICABA

CNPJ RAIZ: 24.233.322

Endereço: **PC MOACIR BRUZZI FELIPE 40**

Ocupação inicial: **322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.486,44**

Remuneração inicial: **R\$ 2.000,48**

Última remuneração informada: **R\$ 406,87** (09/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

07/09/2022 - Rescisão Contratual

01/08/2022 - Salário alterado para R\$ 1.486,44

25/03/2022 - Salário alterado para R\$ 1.450,19

25/03/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

11/04/2021 - Admissão

Observações: -

● 08/08/2016 - 05/02/2021

ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO DE JOAO MONLEVADE - MG

CNPJ RAIZ: 21.142.203

Endereço: **R DOUTOR GERALDO SOARES DE SA SN**

Ocupação inicial: **322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.163,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.233,61**

Última remuneração informada: **R\$ 388,22** (02/2021)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

05/02/2021 - Rescisão Contratual

01/02/2021 - Salário alterado para R\$ 1.163,00

02/07/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 31/07/2020

19/03/2020 - Salário alterado para R\$ 1.112,00

19/03/2020 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-07



Carteira de Trabalho Digital

Anotações:

03/12/2019 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 01/01/2020

08/08/2016 - Admissão

Observações: -

● 13/05/2009 - 28/02/2011

MUNICIPIO DE BELA VISTA DE MINAS

CNPJ: 18.311.043/0001-53

Endereço: **AVENIDA ARTHUR COSTA E SILVA**

Ocupação inicial: **515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 465,00**

Última remuneração informada: **R\$ 540,00** (02/2011)

Relação de trabalho: **Empregado**

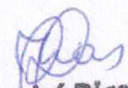
Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

28/02/2011 - Rescisão Contratual

13/05/2009 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Jenyfara
José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVP
 CNPJ: 18.267.179/0001-03



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-17.686.973 19/06/2019

JOSIELMA DIAS DOS SANTOS BARRETO

JOSE EVAIR ALVES DOS SANTOS
MARIA DAS DORES GIL DOS SANTOS

JOAO MONLEVADE-MG 17/12/1988
CAS. LV-8 FL-100
BELA VISTA DE MINAS-MG
109.050.516-70

PII-1477 JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ 2.VIA
LEI Nº 7116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-23.424.583 19/06/2019

JUNIO EMANUEL DIAS BARRETO

FABIO JUNIO BARRETO
JOSIELMA DIAS SANTOS BARRETO

JOAO MONLEVADE-MG 22/7/2013
NASC. LV-89 FL-104
JOAO MONLEVADE-MG
179.041.996-45

PII-1477 JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ 1.VIA
LEI Nº 7116 DE 29/08/83

Dias
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSIELMA DIAS DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 17/12/1988 NÚMERO 184135680213 ZONE 193 SEÇÃO 0069

MUNICÍPIO / UF BELA VISTA DE MINAS/ME DATA DE EMISSÃO 12/03/2008

José Antônio
Des. José Antônio Reis Borges



CEMIG Distribuição S.A. CNPJ nº 06.981.082/0001-15 - Insc. Estadual 062.32234-0007 Ar. Kerkiraema.
1322 - 131 - Andaraí - Fátima - B. Santa Agostinha - CEP: 35198-101 - Belo Horizonte - MG

**JOSIELMA DIAS DOS SANTOS
BARRETO**
RUA PEDREIRA DE CIMA 43 CS

CENTRO
JOAO MONLEVADE - MG
CEP: 35930444

Nº DO CLIENTE: 7202904340

3011316468 RESIDENCIAL Monofásico

Tarifa Convencional

CEP: 35930444



Nota Fiscal de Energia Elétrica
Leitura 10.439 kWh
Controle: 3101401 - 10/01/2023
NOTA FISCAL 008530622
Data de emissão: 09/02/2023
Chave de acesso: 31280244681351266000035350022000447629
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - FUNDAMENTO DE AUTORIZAÇÃO
Consulte a chave de acesso em: <http://www.spedfazenda.mg.gov.br/spedmg>

Tipos de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AME112129493	4016	4101	1	85

Item da fatura	Unid	Quant	Preço Unit	Valor	PIB	Base Calc	Alíquota	ICMS	Tarifa
					COP/MS	ICMS	ICMS		Unit
Energia Elétrica	kWh	85	0.74960486	63.61	2.60	30.57	18.00	5.60	0.65313000

Contrib. Custeio Ilum. Publ. 5.39
Multa 2% sobre conta de 12/2022 1.21
Correção IPCA sobre conta 10/2022 pg 13/01/23 0.70
Correção IPCA sobre conta 11/2022 pg 13/01/23 0.22
Juros 1%am sobre conta 10/2022 pg 13/01/23 1.33
Juros 1%am sobre conta 11/2022 pg 13/01/23 0.37

Total 72.72 2.60 30.57 5.60

Pag 1 de 1

Reservado ao Fisco

141C.449C.65E6.B5DB.518A.E933.B069.6EFA

	FEV/2023	17/03/2023	R\$ 72,72
ICMS	30.57	18.00	R\$ 5.60
ICMS	58.11	0.80	R\$ 0.46
PROSP	58.11	3.69	R\$ 2.14
CEPMS			

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam
JAN/2023	79	2.63	30
DEZ/2022	81	2.45	33
NOV/2022	68	2.42	28
OUT/2022	96	3.20	30
SET/2022	105	3.18	33
AGO/2022	79	2.72	29
JUL/2022	44	1.46	30
JUN/2022	52	1.62	32
MAI/2022	60	1.93	31
ABR/2022	39	1.39	28
MAR/2022	50	1.56	32
FEV/2022	62	2.13	29

ANÁLISE DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Até 09/02/23 constava o seguinte débito:
Débitos que sujeitam ao corte:
Mês/Ano Valor(R\$) Prev.Corte
12/2022 67.06 23/02/2023

A religação e, portanto, a condignação a inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês que ocorrer suspensão a religação será cobrada no mínimo o custo de disponibilidade.

Informações Gerais

JAN/23 Band Verde - FEV/23 Band Verde. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.046, de 21/06/2022. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei nº 154/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Estes estão sujeitos penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira decorrentes do vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Letura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo PIX



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

VENCIMENTO

VALOR A PAGAR

008102487579

17/03/2023

R\$ 72,72

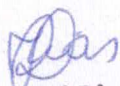
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03

98
102

Documentação de Identificação

**Cuidador de Idoso-> Francislaine Lima
Fernandes Martins**

- Contrato de Experiência;
- Registro de Emprego;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Identidade/CPF;
- Comprovante de Endereço;


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-07

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de experiência, a empresa LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL, inscrita no CNPJ número 18.267.179/0001-03 com sede a PADRE EUSTAQUIO, 11,, Bairro JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35930-382, denominada a seguir EMPREGADORA, e a Sr.(a) FRANCISLAINE LIMA FERNANDES MARTINS, inscrito no CPF sob o número 084.806.626-03, CTPS 84068 série 126-MG, domiciliado a PEDREIRA DE CIMA, 54, Bairro CENTRO INDUSTRIAL, JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35930-444, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e das demais disposições legais vigentes:

1º O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de CUIDADOR (A) DE IDOSOS, CBO 516210, e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º O local de trabalho situa-se a PADRE EUSTAQUIO, 11, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE-MG, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro país.

3º Fica convenionada a jornada de trabalho 12x36 na forma do artigo 10 da Lei Complementar nº 150/2015, nos termos abaixo.

Cláusula 1ª. O(a) EMPREGADO(a) trabalhará no regime de 12x36, ou seja, 12 horas trabalhadas seguidas de 36 horas de descanso.

Cláusula 2ª. A jornada de trabalho será realizada das 19h00 às 07h00.

Cláusula 3ª. O trabalho na escala 12x36 já compensa os repousos semanais remunerados, os feriados trabalhados e prorrogações de trabalho noturno.

Cláusula 4ª. O intervalo para alimentação e descanso de 1 (uma) hora será concedido ou indenizado com os acréscimos legais.

4º As partes pactuam pela possibilidade de extensão da duração normal do trabalho, que poderá ser acrescida de horas extras, no limite de 02 horas diárias, e pela adoção do sistema de compensação de jornada previsto no artigo 59, § 6.º, da CLT, de forma que as horas extrapoladas em um dia de trabalho possam ser compensadas na própria semana ou no próprio mês em que foram realizadas.

5º O EMPREGADO receberá a remuneração de: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), por mês.

6º O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 14/08/2023 e término em: 27/09/2023.

7º Além dos descontos previstos na lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele, por culpa ou dolo;

8º O EMPREGADO fica ciente do regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob a pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

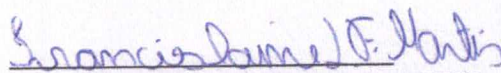
9º O empregado concorda com a cessão e o tratamento de seus dados pessoais à presente controladora (EMPREGADORA), nos termos do artigo 7º, incisos I e II, da Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), para fins de seu armazenamento e utilização, segundo os ditames da referida lei.

10º Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes neste contrato.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

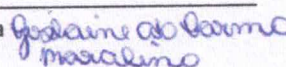
JOAO MONLEVADE-MG, 14/08/2023


LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL

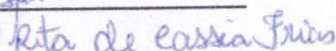

FRANCISLAINE LIMA FERNANDES MARTINS

Responsável legal (quando menor)

Testemunha


Testemunha

Testemunha


Testemunha

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
88

Nº

000088

Empregador

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ

18.267.179/0001-03

Endereço

RUA PADRE EUSTAQUIO, 11, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE, MG,

Empregado

FRANCISLAINE LIMA FERNANDES MARTINS

Residência

Rua PEDREIRA DE CIMA, 54, CENTRO INDUSTRIAL, JOAO MONLEVADE, MG, - CEP: 35930-444

Beneficiários

Serviço

1 - LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL

Inscrição

18.267.179/0001-03

Data de nascimento
17/01/1987

Local do nascimento

JOAO MONLEVADE - MG

País da nacionalidade
BRASIL

Estado civil
Casado

FILIAÇÃO

Pai
ROVAIR FERNANDES

Mãe
ROMILDA LIMA FERNANDES

Cédula de identidade

MG15431595

Data de emissão

11/08/2014

Órgão/UF emissor

SSP/MG

Título Eleitoral

Zona

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

84068

Série

126

Data de expedição da CTPS

UF CTPS

MG

CPF

084.806.626-03

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Feminino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

CUIDADOR (A) DE IDOSOS

Função

C.B.O.

516210

Data de Admissão

14/08/2023

Salário

R\$

1.320,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 07:00 as 19:00

Horário de Intervalo

das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em

14/08/2023

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

200.85608.79-8

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data

Salário

Motivo

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

José André Dias

Presidente

Lar São José SSVP

CNPJ: 18.267.179/0001-03

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
FRANCISLAINE LIMA FERNANDES MARTINS

Nº: 000088

CNPJ: 18.267.179/0001-03

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

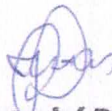
Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência
14/08/2023	27/09/2023	45	11/11/2023	45	Sim

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 14/08/2023 Nome: 12/36 - 07:00 às 19:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1º	Trabalhado	07:00	12:00	13:00	19:00
2º	Folga	00:00			00:00

CAMPOS LIVRES

Campo 1
Campo 2
Campo 3
Campo 4
Campo 5
Campo 6
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **12/07/2019**

Nome Civil: **FRANCISLAINE LIMA FERNANDES MARTINS**

CPF: **084.806.626-03**

Data de Nascimento: **17/01/1987**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **ROMILDA LIMA FERNANDES**

Contratos de Trabalho

● **14/08/2023 - Aberto**

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ RAIZ: 18.267.179

Endereço: **RUA PADRE EUSTQUIO**

Ocupação **516210 - CUIDADOR DE IDOSOS**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.320,00**

Remuneração inicial: **-**

Última remuneração informada: **-**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

14/08/2023 - Admissão

Observações: **-**


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/00C1-03



Carteira de Trabalho Digital

● 09/08/2018 - 02/07/2019

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **01/08/2019**

LAWRENCE VAZ DE SOUZA CONCEICAO 05749200647

CNPJ RAIZ: 27.761.314

Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS**

Ocupação **513205 - COZINHEIRO GERAL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.089,46**

Remuneração inicial: **R\$ 1.089,46**

Última remuneração informada: **R\$ 169,84** (01/2020)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

02/07/2019 - Rescisão Contratual

09/08/2018 - Admissão

Observações: -

● 09/11/2010 - 07/01/2011

PRISCILA DE ALMEIDA SILVA

CNPJ: 12.615.189/0001-06

Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS**

Ocupação **513405 - GARCOM**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 535,50**

Última remuneração informada: **R\$ 124,95** (01/2011)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

07/01/2011 - Rescisão Contratual

09/11/2010 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

GILBERTO JOSE MARTINS
RUA PEDREIRA DE CIMA 54 CX

CENTRO
JOAO MONLEVADE - MG
CEP: 35930444

CPF: 275.574.888-78

Nº DO CLIENTE: 7003323220

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3001269747	RESIDENCIAL	Monofásico
Data de Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
14/07	16/08	14/09
Tarifa		
Convencional		



Controle: 310857211310021 Data da impressão: 16/08/2023 07:30:06
NOTA FISCAL: 061158019 Série: 000 Data de emissão: 16/08/2023

Chave de acesso: 31230806981180000116660000611580192008076128
EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AM131178236	13945	14058	1	113

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	113	0,94661948	106,96	3,06	106,96	18,00	19,25	0,74908000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				20,59					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 03/23 pg 17/07/23				0,71					
Juros 1%am sobre conta 03/23 pg 17/07/23				3,73					

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Total 131,98 3,06 106,96 19,25 Pág 1 de 1

REFERENTE A		VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR
AGO/2023		04/09/2023		R\$ 131,98
Base de Cálculo (R\$):		Alíquota %:	Valor (R\$):	
ICMS	106,95	18,00	R\$ 19,25	
ICMS	87,70	0,62	R\$ 0,54	
PASEP	87,70	2,88	R\$ 2,52	
COFINS	87,70			
Histórico de Consumo			RELEVANTE DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/dia	Dias de Faturam.	
JUL/2023	84	2,89	29	
JUN/2023	101	3,25	31	
MAI/2023	118	3,88	32	
ABR/2023	120	4,00	30	
MAR/2023	129	3,90	33	
FEV/2023	113	4,03	28	
JAN/2023	126	4,20	30	
DEZ/2022	141	4,27	33	
NOV/2022	113	4,03	28	
OUT/2022	94	3,13	30	
SET/2022	107	3,24	33	
AGO/2022	103	3,55	29	

Informações Gerais
JUL/23 Band. Verde - AGO/23 Band. Verde. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

8
110



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Documentação de Identificação

Cuidador de Idoso-> Patrícia Kelly de
Almeida Oliveira

- Contrato de Experiência;
- Registro de Emprego;
- Carteira de Trabalho Digital;
- Identidade/CPF;
- Comprovante de Endereço;

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

27
111

CONTRATO DE TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, a empresa LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL, inscrita no CNPJ número 18.267.179/0001-03, com sede a Avenida/Rua PADRE EUSTAQUIO, 11, , Bairro LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE-MG, CEP 35930-382, denominada a seguir EMPREGADORA, e o (a) Sr.(a) PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o número 065.611.546-73, CTPS 2715710 série 0060-MG, domiciliado a SANTA CRUZ, 1009, Bairro SANTA CRUZ, JOAO MONLEVADE-MG, CEP 35930-451, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho por Prazo Indeterminado, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e das demais disposições legais vigentes:

1º O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de CUIDADOR (A) DE IDOSOS, 516210, descritos na ordem de serviço anexa, que passa a fazer parte integrante deste contrato, e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º O local de trabalho situa-se nos municípios e distritos de JOAO MONLEVADE-MG, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro país.

3º Fica convencionada a jornada de trabalho 12x36 na forma do artigo 10 da Lei Complementar nº 150/2015, nos termos abaixo.

Cláusula 1ª. O(a) EMPREGADO(a) trabalhará no regime de 12x36, ou seja, 12 horas trabalhadas seguidas de 36 horas de descanso.

Cláusula 2ª. A jornada de trabalho será realizada das 07h00 às 19h00 / 19h00 às 07h00.

Cláusula 3ª. O trabalho na escala 12x36 já compensa os repousos semanais remunerados, os feriados trabalhados e prorrogações de trabalho noturno.

Cláusula 4ª. O intervalo para alimentação e descanso de 1 (uma) hora será concedido ou indenizado com os acréscimos legais.

4º As partes pactuam pela possibilidade de extensão da duração normal do trabalho, que poderá ser acrescida de horas extras, no limite de 02 horas diárias, E pela adoção do sistema de compensação de jornada previsto no artigo 59, § 6.º, da CLT, de forma que as horas extrapoladas em um dia de trabalho possam ser compensadas na própria semana ou no próprio mês em que foram realizadas.

5º O EMPREGADO receberá a remuneração de: 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), por mês.

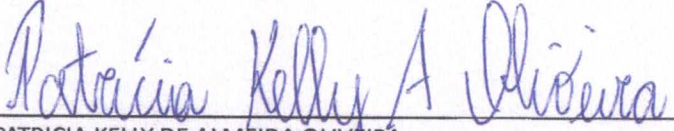
6º Além dos descontos previstos na lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele, por culpa ou dolo;

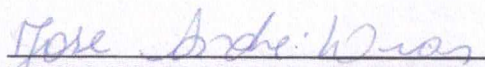
7º O EMPREGADO fica ciente do regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob a pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

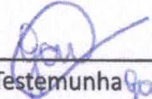
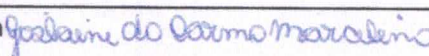
8º O EMPREGADO autoriza expressamente o uso de sua imagem, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais promovidas em favor da EMPREGADORA, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A autorização do EMPREGADO é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de sua imagem em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive após encerramento do contrato.

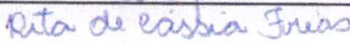
E por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, testemunhados pelos abaixo assinados.

JOAO MONLEVADE-MG, 15/08/2023


PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA


LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL


Testemunha 


Testemunha 

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial
89

Nº

000089

Empregador

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ

18.267.179/0001-03

Endereço

RUA PADRE EUSTAQUIO, 11, LARANJEIRAS, JOAO MONLEVADE, MG,

Empregado

PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA

Residência

Avenida SANTA CRUZ, 1009, CS, SANTA CRUZ, JOAO MONLEVADE, MG,
- CEP: 35930-451

Beneficiários

Serviço

1 - LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL

Inscrição

18.267.179/0001-03

Data de nascimento
13/06/1979

Local do nascimento
JOAO MONLEVADE - MG

País da nacionalidade
BRASIL

Estado civil
Casado

FILIAÇÃO

Pai
ANTONIO DIAS OLIVEIRA

Mãe
CARMEN CLEMENTINA DE ALMEIDA

Cédula de Identidade
MG11942703

Data de emissão
17/04/2007

Órgão/UF emissor
SSP/MG

Título Eleitoral
140760210213

Zona
150

Seção
0082

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

2715710

Série

0060

Data de expedição da CTPS
07/01/2019

UF CTPS

MG

CPF
065.611.546-73

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor
Não Informada

Sexo
Feminino

Grau de instrução
Ensino Médio Completo

Telefone Residencial
31-994529738

Telefone Celular

Cargo
CUIDADOR (A) DE IDOSOS

Função

C.B.O.
516210

Data de Admissão
15/08/2023

Salário
R\$

1.320,00

Por
Mês

Horário de Trabalho
das 07:00 as 19:00

Horário de Intervalo
das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em
15/08/2023

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº
126.76745.09-5

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data Salário Motivo

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Patricia Kelly Almeida
PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

José André Dias
Presidente

Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO
LAR SÃO JOSÉ DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA

Nº: 000089
CNPJ: 18.267.179/0001-03

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 15/08/2023 Nome: 12/36 - 07:00 às 19:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
1º	Trabalhado	07:00	12:00	13:00	19:00
2º	Folga	00:00			00:00

CAMPOS LIVRES

Campo 1
Campo 2
Campo 3
Campo 4
Campo 5
Campo 6


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVp
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **12/04/2021**

Nome Civil: **PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA**

CPF: **065.611.546-73**

Data de Nascimento: **13/06/1979**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **CARMEM CLEMENTINA DE ALMEIDA**

Contratos de Trabalho

- **15/08/2023 - Aberto**

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ RAIZ: 18.267.179

Endereço: RUA PADRE EUSTQUIO

Ocupação 516210 - CUIDADOR DE IDOSOS

Tipo de contrato: Prazo indeterminado

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 1.320,00

Remuneração inicial: -

Última remuneração informada: -

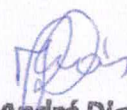
Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

15/08/2023 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Carteira de Trabalho Digital

● 03/11/2022 - 14/11/2022

MARA LUCIA DE CASTRO

CPF: 938.465.506-63

Endereço: R NEGRAO DE LIMA

Ocupação 512105 - EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS

Tipo de contrato: Prazo determinado, definido em dias

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 1.212,00

Remuneração inicial: R\$ 484,80

Última remuneração informada: R\$ 484,80 (11/2022)

Relação de trabalho: Empregado Doméstico

Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

14/11/2022 - Rescisão Contratual

03/11/2022 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVSP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

● 12/04/2021 - 04/03/2022

FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER

CNPJ RAIZ: 19.878.404

Endereço: AVENIDA KIYOSHI TSUNAWAKI

Ocupação 322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Tipo de contrato: Prazo indeterminado

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 7,44

Remuneração inicial: R\$ 2.455,55

Última remuneração informada: R\$ 1.911,68 (02/2022)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

04/03/2022 - Rescisão Contratual

01/02/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/02/2022 - Ocupação alterada para TECNICO DE ENFERMAGEM

01/01/2022 - Salário alterado para R\$ 7,44

15/04/2021 - Salário alterado para R\$ 7,04

15/04/2021 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

12/04/2021 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 03/02/2021 - 02/03/2021

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

CNPJ RAIZ: 18.267.179

Endereço: **RUA PADRE EUSTQUIO**

Ocupação **516210 - CUIDADOR DE IDOSOS**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.115,10**

Remuneração inicial: **R\$ 71,94**

Última remuneração informada: **R\$ 71,94** (03/2021)

Relação de trabalho: **Empregado**

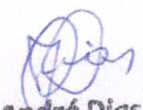
Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

02/03/2021 - Rescisão Contratual

03/02/2021 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-07

● 18/12/2020 - 17/03/2021

ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO DE JOAO MONLEVADE - MG

CNPJ RAIZ: 21.142.203

Endereço: **R DOUTOR GERALDO SOARES DE SA SN**

Ocupação **322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.163,00**

Remuneração inicial: **R\$ 1.631,92**

Última remuneração informada: **R\$ 1.006,78** (03/2021)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

17/03/2021 - Rescisão Contratual

18/02/2021 - Salário alterado para R\$ 1.163,00

18/02/2021 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

18/12/2020 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 18/07/2019 - 31/08/2019

J S SILVA FILHO ESPETIM DO CABRITIM LTDA

CNPJ RAIZ: 26.641.064

Endereço: **AVENIDA GENTIL BICALHO**

Ocupação **513205 - COZINHEIRO GERAL**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.089,47**

Remuneração inicial: **R\$ 1.126,91**

Última remuneração informada: **R\$ 1.126,91** (08/2019)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

31/08/2019 - Rescisão Contratual

18/07/2019 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

● 06/11/2018 - 21/01/2019

ORGANIZACAO DE CEREAIS MONLEVADE LTDA

CNPJ RAIZ: 18.107.045

Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS**

Ocupação **513505 - AUXILIAR NOS SERVICOS DE ALIMENTACAO**

Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 1.050,00**

Remuneração inicial: **R\$ 980,00**

Última remuneração informada: **R\$ 232,75** (01/2019)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

21/01/2019 - Rescisão Contratual

06/11/2018 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 13/01/2016 - Aberto

SALAO COM VOCE DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE BELEZA LTDA.

CNPJ: 17.466.429/0002-52

Endereço:

Ocupação

Tipo de contrato:

Tipo de admissão:

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 932,00**

Última remuneração informada: **R\$ 932,00** (03/2016)

Relação de trabalho:

Fonte da informação:

Anotações:

13/01/2016 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

● 13/01/2016 - 11/04/2016

SCV JM COMERCIO E SERVICOS DE BELEZA LTDA.

CNPJ: 24.450.563/0001-40

Endereço:

Ocupação

Tipo de contrato:

Tipo de admissão:

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 341,73**

Última remuneração informada: **R\$ 341,73** (04/2016)

Relação de trabalho:

Fonte da informação:

Anotações:

11/04/2016 - Rescisão Contratual

13/01/2016 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 23/09/2015 - 22/10/2015

FARMACIA IANNARELLI LTDA

CNPJ: 38.465.522/0001-31

Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS**

Ocupação **514305 - LIMPADOR DE VIDROS**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 516,63**

Última remuneração informada: **R\$ 516,63** (10/2015)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

22/10/2015 - Rescisão Contratual

23/09/2015 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

● 25/11/2013 - 14/05/2014

MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

Endereço: **RUA GERALDO MIRANDA**

Ocupação **514305 - LIMPADOR DE VIDROS**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 723,90**

Última remuneração informada: **R\$ 361,52** (05/2014)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

14/05/2014 - Rescisão Contratual

25/11/2013 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 16/07/2013 - 13/10/2013

NILSON GONCALVES FILGUEIRAS LTDA

CNPJ: 07.220.294/0001-06

Endereço: **RUA CASSIMIRO DE ABREU**

Ocupação **514305 - LIMPADOR DE VIDROS**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 763,00**

Última remuneração informada: **R\$ 763,00** (09/2013)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

13/10/2013 - Rescisão Contratual

16/07/2013 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

● 01/08/2012 - 18/10/2012

ORGANIZACAO COMERCIAL NACIONAL LTDA

CNPJ: 20.091.989/0001-01

Endereço: **AVENIDA WILSON ALVARENGA**

Ocupação **513305 - CAMAREIRA DE TEATRO**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 653,10**

Última remuneração informada: **R\$ 391,86** (10/2012)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

18/10/2012 - Rescisão Contratual

01/08/2012 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 10/02/2011 - 10/04/2011

POSTO & HOTEL GIRA-SOL LTDA

CNPJ: 03.367.223/0001-80

Endereço: BR 381, KM 325,5 S/N RODOVIA BR 381

Ocupação 521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 750,10

Última remuneração informada: R\$ 272,53 (04/2011)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

10/04/2011 - Rescisão Contratual

10/02/2011 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03

● 23/06/2010 - 08/01/2011

CANTINA SUL LTDA

CNPJ: 20.241.774/0001-11

Endereço: AV GETULIO VARGAS 100 SETOR: PATIO DA USINA;

Ocupação 513405 - GARCOM

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 571,37

Última remuneração informada: R\$ 144,79 (01/2011)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

08/01/2011 - Rescisão Contratual

23/06/2010 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 01/02/2010 - 01/06/2010

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA MARQUES

CNPJ: 08.801.013/0001-71

Endereço: **RUA ARMANDO BATISTA 46 LOJA**
Ocupação **513205 - COZINHEIRO GERAL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 535,50**

Última remuneração informada: **R\$ 535,50** (05/2010)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/06/2010 - Rescisão Contratual

01/02/2010 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03

● 17/04/2007 - 16/04/2009

MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

Endereço: **RUA GERALDO MIRANDA**
Ocupação **999999 - Não Informada**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 380,00**

Última remuneração informada: **R\$ 248,00** (04/2009)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

16/04/2009 - Rescisão Contratual

17/04/2007 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 15/05/2006 - 10/04/2007

RAICAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ: 02.504.045/0002-00

Endereço: AV GETULIO VARGAS 2807 B

Ocupação 521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 495,96

Última remuneração informada: R\$ 173,33 (04/2007)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

10/04/2007 - Rescisão Contratual

15/05/2006 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

● 07/12/2004 - 23/07/2005

POSTO & HOTEL GIRA-SOL LTDA

CNPJ: 03.367.223/0001-80

Endereço: BR 381, KM 325,5 S/N RODOVIA BR 381

Ocupação 521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: R\$ 416,43

Última remuneração informada: R\$ 262,68 (07/2005)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: CNIS

Anotações:

23/07/2005 - Rescisão Contratual

07/12/2004 - Admissão

Observações: -



Carteira de Trabalho Digital

● 01/03/2000 - 05/07/2000

COMERCIAL FARIA & CASTRO LTDA

CNPJ: 22.457.832/0001-74

Endereço: **ROD BR 381 SN KM: 325,5;**

Ocupação **53210 - GARCOM, EM GERAL**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: -

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 151,00**

Última remuneração informada: **R\$ 25,17** (07/2000)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

05/07/2000 - Rescisão Contratual

01/03/2000 - Admissão

Observações: -


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

● 01/06/1998 - 05/08/1998

JOAO BOSCO MADUREIRA

CNPJ: 41.913.864/0001-81

Endereço: **RUA CEARA**

Ocupação **45130 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**

Tipo de contrato: -

Tipo de admissão: **Admissão no primeiro emprego**

Salário contratual: -

Remuneração inicial: **R\$ 222,74**

Última remuneração informada: **R\$ 26,92** (08/1998)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

05/08/1998 - Rescisão Contratual

01/06/1998 - Admissão no primeiro emprego

Observações: -

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

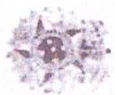
REGISTRO MG-11.942.703
DATA 17/04/2007
NOME PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA

ANTONIO DIAS OLIVEIRA
CARMEN CLEMENTINA DE ALMEIDA
JOAO MONLEVADE-MG
NASC. LV-42 FL-140
JOAO MONLEVADE-MG

DATA 13/06/1979

CPF P11-1344

3.VIA



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
065.611.546-73

Nome
PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA

Nascimento
13/06/1979

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO MG-11.942.703
DATA 17/04/2007
NOME PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA

ANTONIO DIAS OLIVEIRA
CARMEN CLEMENTINA DE ALMEIDA
JOAO MONLEVADE-MG
NASC. LV-42 FL-140
JOAO MONLEVADE-MG

DATA 13/06/1979

CPF P11-1344

3.VIA



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
065.611.546-73

Nome
PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA

Nascimento
13/06/1979

José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CEMIG
PATRICIA KELLY DE A. MEIDA
OLIVEIRA
AV SANTA CRUZ 1000 CS

Nº DO CLIENTE 7002047114

SANTA CRUZ
JOAO MONLEVADE - RNS
CEP: 35930451

3001269250 Residencial Baixa Renda Monofásico

CPF: 095.655.555-55

13/04 15/05 15/06 Tarifa Convencional



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Controle: 5104/4850820053 Data da impressão: 15/05/2023 10:48:57
NOTA FISCAL: 032358400 Serie: 000 Data de emissão: 15/05/2023

Chave de acesso: 512305068811800011040000323 10020875
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PERDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.gov.br/speding/>

AME120228340	23678	23868	1	190
--------------	-------	-------	---	-----

Item da fatura	Unid	Quant	Preço Unit	Valor	PIS/COFINS	Base Calc ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit
Energia até 30	kWh	30	0,24499346	7,33	0,29	7,34	18,00	1,32	0,19087000
Energia 31 a 100	kWh	70	0,42000713	29,37	1,19	29,38	18,00	5,28	0,32722000
Energia 101 a 220	kWh	90	0,63001070	56,66	2,30	56,67	18,00	10,20	0,49083000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				17,96					
Taxa de Relação				10,29					
Dif. recálculo tarifa integral				33,47	1,61	0,00	0,00	0,00	
Subsidio tarifa líquida				-30,86					

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Total 123,22 5,39 93,39 16,90

Pág 1 de 4

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAI/2023	04/06/2023	R\$ 123,22
Base de Cálculo	Alíquota	
93,39	18,00	R\$ 16,80
109,03	0,89	R\$ 0,94
109,03	4,10	R\$ 4,45

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
ABR/2023	171	5,70	30
MAR/2023	202	6,12	33
FEV/2023	204	7,28	28
JAN/2023	169	5,63	30
DEZ/2022	231	7,00	33
NOV/2022	214	7,64	28
OUT/2022	219	7,30	30
SET/2022	258	7,81	33
AGO/2022	206	7,10	29
JUL/2022	225	7,50	30
JUN/2022	206	6,43	32
MAI/2022	116	3,74	31

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 30,86 ABR/23 Band. Verde - MAI/23 Band. Verde
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.991/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

Para pagar esta fatura pelo PIX:



000012692505 04/06/2023 R\$ 123,22

9
127



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

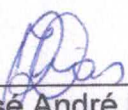
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA 08/23	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto " TERCEIRA IDADE ATIVA E FELIZ ", em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	25/07/23 a 10/09/23
TIPO DE PARCERIA	() COLABORAÇÃO (X) FOMENTO () COOPERAÇÃO
VALOR TOTAL REPASSE	R\$ 296.804,80
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Valor: R\$ 296.804,80 Data do Repasse Total: 08/08/2023
	1ª Parcial Valor referente a Prestação de Contas de mês de Agosto Valor: R\$ 19.785,71



José André Dias
Presidente Lar São José
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Evaldo Modesto de Ávila
Contador da Entidade

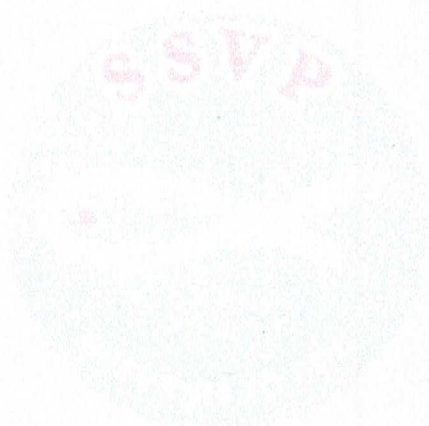
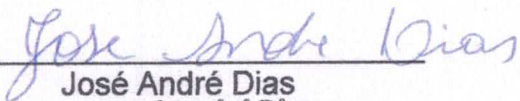
Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34



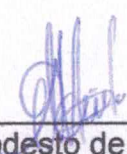
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

1-EXTRATOS BANCÁRIOS

José André Dias
Presidente Lar São José
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Evaldo Modesto de Ávila
Contador da Entidade

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34

☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G335060745086223020
06/09/2023 07:56:31

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 58533-5 LAR S J S S VICENTE PAULO
Período do extrato 08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/07/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/08/2023		2220	99026	870 Transferência recebida	662.220.000.048.529	296.804,80 C	296.804,80 C
				08/08 10:37 FUNDO M D PESSOA IDOSA			
16/08/2023		0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	296.804,80 D	0,00 C
21/08/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.101	6.700,00 D	
				756 4108 029929425000161 ABCW COMERCIA			
21/08/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	82.102	529,90 D	
				756 4108 029929425000161 ABCW COMERCIA			
21/08/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.229,90 C	0,00 C
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF664831 JOSE ANDRE DIAS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 663.293.026-34

☐ Visualizar Pix agrupadosG3350512534174741
11/09/2023 06:07:35

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 58533-5 LAR S J S S VICENTE PAULO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/09/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 08197197652 ALEXANDRE CREPALD	90.401	1.200,00 D	
04/09/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.200,00 C	0,00 C
05/09/2023		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 09298300670 FERNANDA DE FREIT	90.501	1.348,72 D	
05/09/2023		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 25726060890 MARIA LEDIANA DE	90.502	1.204,90 D	
05/09/2023		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 07075520601 HERMINIA ANTONIA	90.503	1.163,66 D	
05/09/2023		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 08480662603 FRANCISLAINE LIMA	90.504	1.000,71 D	
05/09/2023		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 06561154673 PATRICIA KELLY DE	90.505	821,52 D	
05/09/2023		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 81633858634 RITA DE CASSIA FR	90.506	1.470,90 D	
05/09/2023		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 10905051670 JOSIELMA DIAS DOS	90.507	1.209,52 D	
05/09/2023		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 87762579672 JOSE CAMILO BISPO	90.508	1.412,74 D	
05/09/2023		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 06963403643 ALEXSANDRA APAREC	90.509	1.723,14 D	
05/09/2023		0000	00000	999 S A L D O			11.355,81 D
Invest. Resgate Autom.							289.192,85 C
Saldo							277.837,04 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/09/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/10/2023
Saldo de fundos de investimento							289.946,32
BB RF CP Automático							

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 663.293.026-34

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2220-9
Conta 58533-5 LAR S J S S VICENTE PAULO
Mês/ano referência AGOSTO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
16/08/2023	APLICAÇÃO	296.804,80			251.002,323894	1,182478295	251.002,323894
21/08/2023	RESGATE	7.229,90	0,32	6,96	6.113,249624	1,183851543	244.889,074270
	Aplicação 16/08/2023	7.229,90	0,32	6,96	6.113,249624		
31/08/2023	SALDO ATUAL	290.811,97			244.889,074270		244.889,074270

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	296.804,80
RESGATES (-)	7.229,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.244,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,32
IOF (-)	6,96
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.237,07
SALDO ATUAL =	290.811,97

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34

Valor da Cota

31/07/2023	1,176930369
31/08/2023	1,187525307

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34

Rentabilidade

No mês	0,9002
No ano	6,9888
Últimos 12 meses	10,6364

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



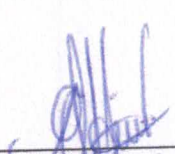
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE FOMENTO Nº: 08/2023					
PERÍODO: 25/07/23 a 10/09/23					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/07/23	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 0,00	05/09/23	☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 11.355,81
08/08/23	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 296.804,80	-	☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 0,00
-	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00	-	☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 0,00
-	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	R\$ 0,00	21/08/23	☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 7.229,90
			04/09/23	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 1.200,00
			-	☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	R\$ 0,00
08/08/23	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 296.804,80	05/09/23	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 19.785,71
-	-	-	10/09/23	SALDO	R\$ 277.019,09

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimento/Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.


Evaldo Modesto de Ávila
Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 863.293.026-34


José André Dias
Presidente da OSC
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



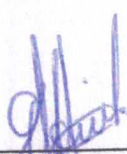
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

3. DESPESAS COM PESSOAL*

(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)					
ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANT.DOS PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Rita de Cássia Frias	Aux. Administrativo	Agosto/23	R\$ 1.470,90	05/09/23
2)	José Camilo Bispo	Auxiliar de Serviços Gerais	Agosto/23	R\$ 1.412,74	05/09/23
3)	Gleicielle do Carmo Carolino	Auxiliar de Serviços Gerais	Agosto/23	R\$ 0,00	05/09/23
4)	Hermínia Antônia Silva Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	Agosto/23	R\$ 1.163,66	05/09/23
5)	Maria Lediane de Souza Moreira	Cozinheira	Agosto/23	R\$ 1.204,90	05/09/23
6)	Fernanda de Freitas Santos	Cozinheira	Agosto/23	R\$ 1.348,72	05/09/23
7)	Alexsandra Aparecida Vasconcelos	Cuidador de Idosos	Agosto/23	R\$ 1.723,14	05/09/23
8)	Josielma Dias dos Santos Barreto	Cuidador de Idosos	Agosto/23	R\$ 1.209,52	05/09/23
9)	Francislaine Lima Fernandes Martins	Cuidador de Idosos	Agosto/23	R\$ 1.000,71	05/09/23
10)	Patricia Kelly de Almeida Oliveira	Cuidador de Idosos	Agosto/23	R\$ 821,52	05/09/23
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 11.355,81


Evaldo Modesto de Ávila
Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 663.293.026-34


José André Dias
Presidente da OSC

José André Dias
Presidente
Lar São José SSV2
CNPJ: 18.267.179/0001-03

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: ADMINISTRATIVO
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código Nome do Funcionário
83 RITA DE CASSIA FRIAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CBO Departamento Filial
411005 3 1
Admissão: 26/09/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.386,69		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	213,31		
205	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	7,76		124,20	
Pago com Recursos Públicos Parceria - Termo de Fomento nº <u>08 / 2023</u>  Presidente Lar São José da SSVF		Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em <u>05 / 09 / 2023</u>  Rita de Cassia Frias Lar São José da SSVF			
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.600,00	129,10	
			Valor Líquido ➡	1.470,90	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.475,80	0,00


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.


Assinatura do Funcionário

05/09/23

Data

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: ADMINISTRATIVO
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código Nome do Funcionário
83 RITA DE CASSIA FRIAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CBO Departamento Filial
411005 3 1
Admissão: 26/09/2022

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.386,69		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	213,31		
	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	7,76		124,20	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.600,00	129,10	
			Valor Líquido ➡	1.470,90	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
1.600,00	1.600,00	1.600,00	128,00	1.475,80	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.


Assinatura do Funcionário

05/09/23

Data

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 58533-5 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 496065003
CPF 816.338.586-34
Nome favorecido RITA DE CASSIA FRIAS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.506
Valor 1.470,90
Destinação 0
Data transferência 05/09/2023

"C" - CPF/CNPJ
Jiferente

Autenticação SISBB 2D167AD9229537C3

Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

05/09/2023 11:15:43

05/09/2023 11:43:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CPF: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Folha Individual de Ponto

Funcionário: Rita de Cássia Frias

Função: Auxiliar Administrativo Carga horária: 44 horas semanais

Período: Agosto/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	07:00	11:59	13:00	17:05	Rita de Cássia
02	06:58	12:00	13:01	17:00	Rita de Cássia
03	07:01	12:03	13:05	17:01	Rita de Cássia
04	07:00	12:05	13:00	16:10	Rita de Cássia
05	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
06	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
07	07:01	11:57	13:00	17:05	Rita de Cássia
08	07:00	11:59	13:00	17:09	Rita de Cássia
09	06:58	12:00	13:01	17:03	Rita de Cássia
10	07:01	12:03	13:05	17:01	Rita de Cássia
11	07:00	12:05	13:00	16:01	Rita de Cássia
12	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
13	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
14	06:58	12:01	13:00	17:05	Rita de Cássia
15	07:01	12:09	13:00	17:01	Rita de Cássia
16	06:59	12:01	13:01	17:02	Rita de Cássia
17	07:00	12:02	13:05	17:01	Rita de Cássia
18	07:05	12:01	13:07	16:03	Rita de Cássia
19	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
20	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
21	06:59	12:00	13:05	17:00	Rita de Cássia
22	07:00	12:05	13:02	17:01	Rita de Cássia
23	07:02	12:03	13:00	17:00	Rita de Cássia
24	07:05	12:08	13:10	17:10	Rita de Cássia
25	07:05	12:00	13:04	16:08	Rita de Cássia
26	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
27	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
28	07:02	12:15	13:10	17:00	Rita de Cássia
29	06:58	12:05	13:02	17:00	Rita de Cássia
30	07:00	12:04	13:00	17:05	Rita de Cássia
31	07:05	12:00	13:04	17:10	Rita de Cássia


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CPF: 18.267.179/0001-03

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 – e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
57	JOSE CAMILO BISPO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	514320	1	1
		Admissão:	07/06/2013	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.144,02	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	175,98	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	264,00	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	4,00	39,11	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,78		126,27
48	VALE TRANSPORTE	6,00		79,20
Pago com Recursos Públicos Parceria - Termo de Fomento nº <u>08 / 2023</u> <i>[Assinatura]</i> Presidente Lar São José da SSVP		Atesta que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em <u>05 / 09 / 2023</u> <i>[Assinatura]</i> Presidente Lar São José da SSVP		
		Total de Vencimentos		Total de Descontos
		1.623,11		210,37
		Valor Líquido ⇒		1.412,74
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês
1.320,00		1.623,11	1.623,11	129,84
		Base Cálcl. IRRF		Faixa IRRF
		1.496,84		0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

05/09/23

Data

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
57	JOSE CAMILO BISPO AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	514320	1	1
		Admissão:	07/06/2013	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.144,02	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	175,98	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	264,00	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	4,00	39,11	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,78		126,27
48	VALE TRANSPORTE	6,00		79,20
		Total de Vencimentos		Total de Descontos
		1.623,11		210,37
		Valor Líquido ⇒		1.412,74
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês
1.320,00		1.623,11	1.623,11	129,84
		Base Cálcl. IRRF		Faixa IRRF
		1.496,84		0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário

05/09/23

Data

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 58533-5 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 332826
CPF 877.625.796-72
Nome favorecido JOSE CAMILO BISPO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.508
Valor 1.412,74
Destinação 0
Data transferência 05/09/2023

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB CAF441BE21909B54

Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS

05/09/2023 11:24:56

JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

05/09/2023 11:43:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Folha Individual de Ponto

Funcionário: José Camilo Bispo

Função: Aux. Serviços Gerais (Faxineiro) Carga horária: 44 horas semanais

Período: Agosto/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	06:58	12:10	13:12	16:57	X José Camilo Bispo
02	06:59	12:05	13:00	16:56	X José Camilo Bispo
03	06:57	12:10	13:12	16:59	X José Camilo Bispo
04	06:59	12:08	13:05	15:55	X José Camilo Bispo
05	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
06	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
07	06:59	12:05	13:03	16:54	X José Camilo Bispo
08	06:57	12:09	13:10	16:56	X José Camilo Bispo
09	06:58	12:15	13:12	16:58	X José Camilo Bispo
10	06:53	12:08	13:09	16:59	X José Camilo Bispo
11	06:57	12:15	13:15	15:58	X José Camilo Bispo
12	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
13	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
14	06:58	12:01	13:00	16:54	X José Camilo Bispo
15	06:55	12:09	13:00	16:59	X José Camilo Bispo
16	06:59	12:01	13:01	16:52	X José Camilo Bispo
17	07:00	12:02	13:05	16:58	X José Camilo Bispo
18	06:54	12:01	13:07	15:59	X José Camilo Bispo
19	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
20	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
21	06:59	12:00	13:05	16:59	X José Camilo Bispo
22	07:00	12:05	13:02	16:57	X José Camilo Bispo
23	06:57	12:03	13:00	16:55	X José Camilo Bispo
24	06:55	12:08	13:10	16:57	X José Camilo Bispo
25	06:58	12:00	13:04	15:57	X José Camilo Bispo
26	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
27	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
28	06:57	12:15	13:10	16:57	X José Camilo Bispo
29	06:58	12:05	13:02	16:58	X José Camilo Bispo
30	07:00	12:04	13:00	16:59	X José Camilo Bispo
31	06:55	12:10	13:02	16:59	


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 - e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
66	GLEICIELE DO CARMO CAROLINO	514320	1	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		Admissão:	01/07/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
3	HORAS FERIAS	220,00	1.320,00	
805	MEDIA VALOR FERIAS	316,61	316,61	
806	MEDIA HORAS FERIAS	87,04	87,04	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	574,55	
990	ESTOURO DO MES	0,00	4,90	
205	SEGURO	4,90		4,90
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		2.111,17
812	INSS FERIAS	8,14		187,03
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.303,10	2.303,10
			Valor Liquido ➡	0,00
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF
1.320,00	2.298,20	2.298,20	183,85	0,00
Faixa IRRF				
0,00				

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Gleicielle do Carmo Carolino
Assinatura do Funcionário

Data

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
66	GLEICIELE DO CARMO CAROLINO	514320	1	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		Admissão:	01/07/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
3	HORAS FERIAS	220,00	1.320,00		
805	MEDIA VALOR FERIAS	316,61	316,61		
806	MEDIA HORAS FERIAS	87,04	87,04		
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	574,55		
990	ESTOURO DO MES	0,00	4,90		
205	SEGURO	4,90		4,90	
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00		2.111,17	
812	INSS FERIAS	8,14		187,03	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.303,10	2.303,10	
			Valor Líquido ➡	0,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálc. IRRF	Faixa IRRF
1.320,00	2.298,20	2.298,20	183,85	0,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Gleicielle do Carmo Carolino
Assinatura do Funcionário

Data



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Folha Individual de Ponto

Funcionário: Gleicielle do Carmo Carolino

Função: Aux. Serviços Gerais (Faxineiro) Carga horária: 12/26

Período: Agosto/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	Folga	Folga	Folga	Folga	
02	Férias	Férias	Férias	Férias	
03	Férias	Férias	Férias	Férias	
04	Férias	Férias	Férias	Férias	
05	Férias	Férias	Férias	Férias	
06	Férias	Férias	Férias	Férias	
07	Férias	Férias	Férias	Férias	
08	Férias	Férias	Férias	Férias	
09	Férias	Férias	Férias	Férias	
10	Férias	Férias	Férias	Férias	
11	Férias	Férias	Férias	Férias	
12	Férias	Férias	Férias	Férias	
13	Férias	Férias	Férias	Férias	
14	Férias	Férias	Férias	Férias	
15	Férias	Férias	Férias	Férias	
16	Férias	Férias	Férias	Férias	
17	Férias	Férias	Férias	Férias	
18	Férias	Férias	Férias	Férias	
19	Férias	Férias	Férias	Férias	
20	Férias	Férias	Férias	Férias	
21	Férias	Férias	Férias	Férias	
22	Férias	Férias	Férias	Férias	
23	Férias	Férias	Férias	Férias	
24	Férias	Férias	Férias	Férias	
25	Férias	Férias	Férias	Férias	
26	Férias	Férias	Férias	Férias	
27	Férias	Férias	Férias	Férias	
28	Férias	Férias	Férias	Férias	
29	Férias	Férias	Férias	Férias	
30	Férias	Férias	Férias	Férias	
31	Férias	Férias	Férias	Férias	


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ 18.267.179/0001-03

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

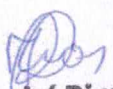
Tel: (31) 3851-3444 – e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com

g

142

Orçamentos para "Contratação do Profissional em Auxiliar de Serviços Gerais"

- 01) Alda Menezes Ferreira Santos
Valor da Proposta: R\$ 1.320,00
- 02) Sonia Maria da Silva
Valor da Proposta: R\$ 1.320,00
- 03) Hermínia Antônia Silva Gonçalves
Valor da Proposta: R\$ 1.320,00



José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, Alida menezes Pereira Santos

RG: 11053 335,

CPF: 039377866.77

Residente à Rua projetada Nº 35

Bairro: Isomda

Cidade: João monseade

Estado: ME, telefone: (31) 982692492,

Profissional capacitado em: avaliação de amigos antigos

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 1320,00

(_____),

Com carga horária de 2x1 horas semanais, para atender 34

Idosos.

João Monlevade, 01 de 08 de 2023.

Ada mungil lereina kontos

Assinatura


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Proposta válida por 30 dias.

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, Sônia Maria da Silva,
RG: 835.33261, CPF: 072.776.616-22
Residente à Rua Tiradentes nº 131
Bairro: Senhor do Bonfim
Cidade: Bela Vista de Minas
Estado: MG, telefone: 3199845-5280
Profissional capacitado em: Auxiliar Serviço Gerais

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 1.320,00
(_____), Com
carga horária de 2x1 horas semanais, para atender 34
Idosos.

João Monlevade, 01 de agosto de 2023.

Lônia Maria da Silva

Assinatura

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Proposta válida por 30 dias.

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

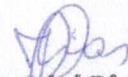
Eu, Hermínia Antônia Silva Gonçalves,
RG: MG 8.587.927,
CPF: 070.755.20601,
Residente à Rua Rio pomba n.º 61,
Bairro: metalúrgico,
Cidade: João Monlevade n.g,
Estado: n.g, telefone: _____,
Profissional capacitado em: auxiliar de serviço gerais

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 1.320,00
(_____),
Com carga horária de 2x 1 horas semanais, para atender 34 idosos
Idosos.

João Monlevade, 28 de julho de 2023.

Hermínia Antônia Silva Gonçalves

Assinatura


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Proposta válida por 30 dias.

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
87	HERMINIA ANTONIA SILVA GONCALVES AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	514320	1	1
		Admissão:	08/08/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	154,00	894,19	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	22,00	127,74	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	211,20	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	3,00	30,17	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,50		94,74
Pago com Recursos Públicos Parceria - Termo de Fomento nº <u>08 / 2023</u> <u>M. Dos</u> Presidente Lar São José da SSVP		Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em <u>05 / 09 / 2023</u> <u>M. Dos</u> Presidente Lar São José da SSVP		
		Total de Vencimentos		Total de Descontos
		1.263,30		99,64
		Valor Líquido →		1.163,66
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês
1.320,00		1.263,30	1.263,30	101,06
		Base Calc. IRRF		Faixa IRRF
		735,30		0,00

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 23 DE SETEMBRO ***

José André D.
Presidente
Lar São José
CNPJ: 18.267.179/0001-03

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
87	HERMINIA ANTONIA SILVA GONCALVES AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	514320	1	1
		Admissão:	08/08/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	154,00	894,19	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	22,00	127,74	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	211,20	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	3,00	30,17	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,50		94,74
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.263,30	99,64
			Valor Líquido →	1.163,66
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês
1.320,00		1.263,30	1.263,30	101,06
		Base Calc. IRRF		Faixa IRRF
		735,30		0,00

*** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 23 DE SETEMBRO ***

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

S. 9. 2023

Data

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

S. 9. 2023

Data

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 58533-5 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 587429
CPF 070.755.206-01
Nome favorecido HERMINIA ANTONIA SILVA GONCALVES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.503
Valor 1.163,66
Destinação 0
Data transferência 05/09/2023

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB EA1D8B47A921164A

Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS

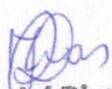
05/09/2023 11:04:25

JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

05/09/2023 11:43:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

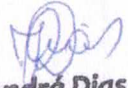
Relatório de Horas Trabalhadas

Funcionário: Hermínia Antônia Silva Gonçalves

Função: Aux. Serviços Gerais (Faxineiro) Carga horária: 12/26

Período: Agosto/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	-	-	-	-	
02	-	-	-	-	
03	-	-	-	-	
04	-	-	-	-	
05	-	-	-	-	
06	-	-	-	-	
07	-	-	-	-	
08	08:01	12:03	13:01	17:05	Hermínia A. S. Gonçalves
09	Folga	Folga	Folga	Folga	
10	08:05	12:02	13:05	17:05	Hermínia A. S. Gonçalves
11	08:03	12:01	13:01	17:05	Hermínia A. S. Gonçalves
12	Folga	Folga	Folga	Folga	
13	07:02	12:00	13:04	16:04	Hermínia A. S. Gonçalves
14	08:09	12:06	13:02	17:09	Hermínia A. S. Gonçalves
15	Folga	Folga	Folga	Folga	
16	08:01	12:01	13:03	17:02	Hermínia A. S. Gonçalves
17	08:03	12:06	13:02	17:03	Hermínia A. S. Gonçalves
18	Folga	Folga	Folga	Folga	
19	07:03	12:04	13:05	16:05	Hermínia A. S. Gonçalves
20	07:04	12:01	13:02	16:02	Hermínia A. S. Gonçalves
21	Folga	Folga	Folga	Folga	
22	08:02	12:05	13:03	16:58	Hermínia A. S. Gonçalves
23	08:03	12:01	13:05	17:03	Hermínia A. S. Gonçalves
24	Folga	Folga	Folga	Folga	
25	08:02	12:02	13:04	17:06	Hermínia A. S. Gonçalves
26	08:03	12:03	13:05	17:01	Hermínia A. S. Gonçalves
27	Folga	Folga	Folga	Folga	
28	08:02	12:01	13:01	16:59	Hermínia A. S. Gonçalves
29	08:05	12:03	13:04	17:01	Hermínia A. S. Gonçalves
30	Folga	Folga	Folga	Folga	
31	08:04	12:06	13:02	17:02	Hermínia A. S. Gonçalves


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03
Assinatura Presidente

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 – e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
78	MARIA LEDIANA DE SOUSA MOREIRA COZINHEIRA	513205	1	1
		Admissão:	08/06/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.213,35	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	186,65	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,59		106,20
48	VALE TRANSPORTE	6,00		84,00
Pago com Recursos Públicos Parceria - Termo de Fomento nº <u>08 / 2023</u> <i>[Assinatura]</i> Presidente Lar São José da SSVP		Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em <u>05 / 09 / 23</u> <i>[Assinatura]</i> Presidente Lar São José da SSVP		
		Total de Vencimentos		
		1.400,00		
		Total de Descontos		
		195,10		
		Valor Líquido →		
		1.204,90		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês
1.400,00		1.400,00	1.400,00	112,00
		Base Calc. IRRF		Faixa IRRF
		1.293,80		0,00

[Assinatura]
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
78	MARIA LEDIANA DE SOUSA MOREIRA COZINHEIRA	513205	1	1
		Admissão:	08/06/2022	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.213,35	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	186,65	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,59		106,20
48	VALE TRANSPORTE	6,00		84,00
		Total de Vencimentos		
		1.400,00		
		Total de Descontos		
		195,10		
		Valor Líquido →		
		1.204,90		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês
1.400,00		1.400,00	1.400,00	112,00
		Base Calc. IRRF		Faixa IRRF
		1.293,80		0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

**Transações Pendentes, assinar, liberar****DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 58533-5 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 64086
CPF 257.260.608-90
Nome favorecido MARIA LEDIANA DE SOUSA MOREIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.502
Valor 1.204,90
Destinação 0
Data transferência 05/09/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 29A13FECF1F155F3

Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

05/09/2023 11:00:38

05/09/2023 11:43:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Relatório de Horas Trabalhadas

Funcionário: Maria Leidiane de Souza Moreira

Função: Cozinheira Carga horária: 12/26

Período: Agosto/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	06:58	12:01	13:02	19:01	X Maria Leidiane de Souza Moreira
02	Folga	Folga	Folga	Folga	
03	06:59	12:05	13:05	19:05	X Maria Leidiane de Souza Moreira
04	Folga	Folga	Folga	Folga	
05	07:02	12:01	13:02	19:01	X Maria Leidiane de Souza Moreira
06	Folga	Folga	Folga	Folga	
07	07:01	12:10	13:08	19:05	X Maria Leidiane de Souza Moreira
08	Folga	Folga	Folga	Folga	
09	07:02	12:09	13:05	19:05	X Maria Leidiane de Souza Moreira
10	Folga	Folga	Folga	Folga	
11	07:00	12:01	13:02	19:06	X Maria Leidiane de Souza Moreira
12	Folga	Folga	Folga	Folga	
13	06:57	12:09	13:09	19:00	X Maria Leidiane de Souza Moreira
14	Folga	Folga	Folga	Folga	
15	06:58	12:06	13:05	18:59	X Maria Leidiane de Souza Moreira
16	Folga	Folga	Folga	Folga	
17	07:01	12:05	13:03	19:06	X Maria Leidiane de Souza Moreira
18	Folga	Folga	Folga	Folga	
19	07:02	12:12	13:10	19:00	X Maria Leidiane de Souza Moreira
20	Folga	Folga	Folga	Folga	
21	06:50	12:00	13:05	19:04	X Maria Leidiane de Souza Moreira
22	Folga	Folga	Folga	Folga	
23	06:58	12:20	13:18	19:02	X Maria Leidiane de Souza Moreira
24	Folga	Folga	Folga	Folga	
25	06:57	12:00	13:00	19:05	X Maria Leidiane de Souza Moreira
26	Folga	Folga	Folga	Folga	
27	07:05	12:01	13:02	19:06	X Maria Leidiane de Souza Moreira
28	Folga	Folga	Folga	Folga	
29	07:03	12:10	13:15	19:00	X Maria Leidiane de Souza Moreira
30	Folga	Folga	Folga	Folga	
31	06:45	12:05	13:06	18:46	X Maria Leidiane de Souza Moreira

José André Dias
Presidente

Lar São José SSVP
Assinatura: 18.267.179/0001-03

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 – e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
54	FERNANDA DE FREITAS SANTOS COZINHEIRA	513205	1	1
		Admissão:	09/08/2011	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.213,35	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	186,65	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	59,82	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,59		106,20
Pago com Recursos Públicos Parceria - Termo de Fomento nº <u>08 / 2023</u>  Presidente Lar São José da SSV		Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em <u>05 / 09 / 2023</u>  Presidente Lar São José da SSV		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.459,82	111,10
			Valor Líquido →	1.348,72
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês
1.400,00		1.400,00	1.400,00	112,00
			Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
			914,62	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

05/09/2023

Assinatura do Funcionário

Data

José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
54	FERNANDA DE FREITAS SANTOS COZINHEIRA	513205	1	1
		Admissão:	09/08/2011	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.213,35	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	186,65	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	59,82	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,59		106,20
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.459,82	111,10
			Valor Líquido →	1.348,72
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálcl. FGTS	F.G.T.S do Mês
1.400,00		1.400,00	1.400,00	112,00
			Base Cálcl. IRRF	Faixa IRRF
			914,62	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

05/09/2023

Assinatura do Funcionário

Data



Transações Pendentes, assinar, liberar

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 58533-5 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 61370
CPF 092.983.006-70
Nome favorecido FERNANDA DE FREITAS SANTOS DE JESUS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.501
Valor 1.348,72
Destinação 0
Data transferência 05/09/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB FA66ADF3643B166A

Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS

05/09/2023 10:58:58

JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

05/09/2023 11:39:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

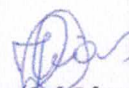
Relatório de Horas Trabalhadas

Funcionário: Fernanda de Freitas Santos

Função: Cozinheira Carga horária: 12/26

Período: Agosto/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	Folga	Folga	Folga	Folga	
02	07:02	12:05	13:02	19:05	Fernanda de F Santos
03	Folga	Folga	Folga	Folga	
04	07:05	12:02	13:01	19:02	Fernanda de F Santos
05	Folga	Folga	Folga	Folga	
06	07:01	12:02	13:05	19:07	Fernanda de F Santos
07	Folga	Folga	Folga	Folga	
08	07:04	12:01	13:09	19:02	Fernanda de F Santos
09	Folga	Folga	Folga	Folga	
10	07:03	12:04	13:03	19:04	Fernanda de F Santos
11	Folga	Folga	Folga	Folga	
12	07:01	12:02	13:05	19:04	Fernanda de F Santos
13	Folga	Folga	Folga	Folga	
14	07:01	11:59	12:59	19:01	Fernanda de F Santos
15	Folga	Folga	Folga	Folga	
16	07:00	12:01	13:02	19:02	Fernanda de F Santos
17	Folga	Folga	Folga	Folga	
18	07:02	12:03	13:00	19:01	Fernanda de F Santos
19	Folga	Folga	Folga	Folga	
20	07:00	12:01	13:05	19:03	Fernanda de F Santos
21	Folga	Folga	Folga	Folga	
22	07:03	12:01	13:05	19:04	Fernanda de F Santos
23	Folga	Folga	Folga	Folga	
24	07:01	12:03	13:01	19:03	Fernanda de F Santos
25	Folga	Folga	Folga	Folga	
26	07:05	12:02	13:03	19:04	Fernanda de F Santos
27	Folga	Folga	Folga	Folga	
28	07:00	12:03	13:01	19:03	Fernanda de F Santos
29	Folga	Folga	Folga	Folga	
30	07:02	12:05	13:00	19:00	Fernanda de F Santos
31	Folga	Folga	Folga	Folga	


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CPF: 18.267.179/0001-03

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 – e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com

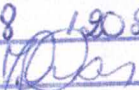
9
155

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
46	ALEXSANDRA APARECIDA VASCONCELOS	516210	1	1
CUIDADOR (A) DE IDOSOS		Admissão:	05/08/2009	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.187,35		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	182,65		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	26,33		
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	264,00		
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	4,00	39,11		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	95,14	177,74		
205	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	7,94		149,14	
Pago com Recursos Públicos Parceria - Termo de Fomento nº 08/12023  Presidente Lar São José da SSVP		- teste que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos			
		Em 05/09/2023			
		 Presidente Lar São José da SSVP			
		Total de Vencimentos	Total de Descontos		
		1.877,18	154,04		
		Valor Líquido →	1.723,14		
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.370,00	1.877,18	1.877,18	150,17	1.728,04	0,00

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

05/09/23

Data

Assinatura do Funcionário

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
46	ALEXSANDRA APARECIDA VASCONCELOS	516210	1	1
CUIDADOR (A) DE IDOSOS		Admissão:	05/08/2009	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.187,35		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	182,65		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	26,33		
2	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	264,00		
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	4,00	39,11		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	95,14	177,74		
205	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	7,94		149,14	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.877,18	154,04	
			Valor Líquido ➡	1.723,14	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.370,00	1.877,18	1.877,18	150,17	1.728,04	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

05/09/23

Data

Assinatura do Funcionário



Transações Pendentes, assinar, liberar

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 58533-5 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 613772
CPF 069.634.036-43
Nome favorecido ALEXSANDRA APARECIDA VASCONCELOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.509
Valor 1.723,14
Destinação 0
Data transferência 05/09/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 0DE29DE19B284FA5

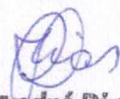
Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

05/09/2023 12:55:26

05/09/2023 12:57:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-07



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Relatório de Horas Trabalhadas

Funcionário: Alexsandra Aparecida Vasconcelos

Função: Cuidador de Idosos Carga horária: 12/26

Período: Agosto/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	19:00	01:00	02:00	07:05	Alexsandra Ap Vasconcelos
02	Folga	Folga	Folga	Folga	
03	19:05	00:10	01:08	07:10	Alexsandra Ap Vasconcelos
04	Folga	Folga	Folga	Folga	
05	19:01	01:02	02:00	07:08	Alexsandra Ap Vasconcelos
06	Folga	Folga	Folga	Folga	
07	18:59	01:03	02:05	07:02	Alexsandra Ap Vasconcelos
08	Folga	Folga	Folga	Folga	
09	19:00	00:20	01:25	07:03	Alexsandra Ap Vasconcelos
10	Folga	Folga	Folga	Folga	
11	19:02	00:32	01:33	07:07	Alexsandra Ap Vasconcelos
12	Folga	Folga	Folga	Folga	
13	19:04	00:33	01:32	07:10	Alexsandra Ap Vasconcelos
14	Folga	Folga	Folga	Folga	
15	19:02	00:10	01:11	07:01	Alexsandra Ap Vasconcelos
16	Folga	Folga	Folga	Folga	
17	19:05	00:15	01:18	07:02	Alexsandra Ap Vasconcelos
18	Folga	Folga	Folga	Folga	
19	19:03	01:10	02:05	07:03	Alexsandra Ap Vasconcelos
20	Folga	Folga	Folga	Folga	
21	19:02	00:32	01:32	07:01	Alexsandra Ap Vasconcelos
22	Folga	Folga	Folga	Folga	
23	19:01	00:42	01:43	07:03	Alexsandra Ap Vasconcelos
24	Folga	Folga	Folga	Folga	
25	18:58	00:38	01:40	07:02	Alexsandra Ap Vasconcelos
26	Folga	Folga	Folga	Folga	
27	19:05	01:20	02:25	07:03	Alexsandra Ap Vasconcelos
28	Folga	Folga	Folga	Folga	
29	19:02	00:25	01:28	07:03	Alexsandra Ap Vasconcelos
30	Folga	Folga	Folga	Folga	
31	19:01	01:02	02:05	07:02	Alexsandra Ap Vasconcelos


José André Dias
Presidente
Assinatura do LAR SÃO JOSÉ SVVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 – e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Orçamentos para “Contratação de Cuidador de Idoso”

01) Márcia Gomes Dutra

Valor da Proposta: R\$ 1.320,00

02) Sirlene das Gras Oliveira

Valor da Proposta: R\$ 1.320,00

03) Josielma Dias Santos Barreto

Valor da Proposta: R\$ 1.320,00


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, Márcia Gomes Dutra,

RG: MG-11282549,

CPF: 052.005.826-79

Residente à Rua R. Ilameda Cavense 149 e

Bairro: enxina celeste

Cidade: João Monlevade

Estado: 46, telefone: 99495 4232.

Profissional capacitado em: Cuidador Idoso

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 1320.000

(_____),

Com carga horária de 12/36, para atender 34

Idosos.

João Monlevade, 25 de julho de 2023.

Assinatura

Proposta válida por 30 dias.

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 1.320,00
(_____),
Com carga horária de _____, para atender 34 idosos.
Idosos.

João Monlevade, 24 de Julho de 2023.

Assign

Assinatura

Proposta válida por 30 dias.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, Josifma Elias Santos Barreto,

RG: MG 17686 973,

CPF: 109 050 516 70,

Residente à Rua Pedreira de cima N° 43,

Bairro: Pedreira (Centro industrial),

Cidade: João Monlevade,

Estado: MG, telefone: (31) 9996 99662 (31) 92001 5172a

Profissional capacitado em: Cuidadora de idosos

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 1320,00

(_____),

Com carga horária de _____, para atender _____

Idosos.

João Monlevade, 31 de julho de 2023.

Josifma Elias Santos Barreto
Assinatura

Proposta válida por 30 dias.

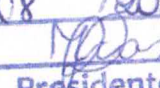

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

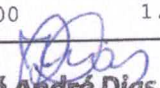
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
86	JOSIELMA DIAS DOS SANTOS BARRETO	516210	1	1
CUIDADOR (A) DE IDOSOS		Admissão:	08/08/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	154,00	894,19	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	22,00	127,74	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	45,86	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	211,20	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	3,00	30,17	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,50		94,74
Pago com Recursos Públicos Parceria - Termo de Fomento nº <u>08 / 2023</u>  Presidente Lar São José da SSV		Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em <u>05 / 09 / 2023</u>  Presidente Lar São José da SSV		
		Total de Vencimentos		Total de Descontos
		1.309,16		99,64
		Valor Líquido ➡		1.209,52
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês
1.320,00		1.263,30	1.263,30	101,06
		Base Cál. IRRF		Faixa IRRF
		735,30		0,00


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
86	JOSIELMA DIAS DOS SANTOS BARRETO	516210	1	1
CUIDADOR (A) DE IDOSOS		Admissão:	08/08/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	154,00	894,19	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	22,00	127,74	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	45,86	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	211,20	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	3,00	30,17	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,50		94,74
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.309,16	99,64
			Valor Líquido ➡	1.209,52
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês
1.320,00		1.263,30	1.263,30	101,06
		Base Cál. IRRF		Faixa IRRF
		735,30		0,00

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 58533-5 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 7653409840
CPF 109.050.516-70
Nome favorecido JOSIELMA DIAS DOS SANTOS BARRETO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.507
Valor 1.209,52
Destinação 0
Data transferência 05/09/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 8FDE876066E0C920

Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

05/09/2023 11:20:14

05/09/2023 11:43:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Relatório de Horas Trabalhadas

Funcionário: Josielma Dias dos Santos Barreto

Função: Cuidador de Idosos Carga horária: 12/26

Período: Agosto/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	-	-	-	-	
02	-	-	-	-	
03	-	-	-	-	
04	-	-	-	-	
05	-	-	-	-	
06	-	-	-	-	
07	-	-	-	-	
08	07:01	12:00	13:05	19:06	Josielma Dias dos Santos Barreto
09	Folga	Folga	Folga	Folga	
10	06:59	12:05	13:02	19:02	Josielma Dias dos Santos Barreto
11	Folga	Folga	Folga	Folga	
12	07:15	12:01	13:02	19:10	Josielma Dias dos Santos Barreto
13	Folga	Folga	Folga	Folga	
14	07:02	12:06	13:05	19:02	Josielma Dias dos Santos Barreto
15	Folga	Folga	Folga	Folga	
16	07:01	12:00	13:01	19:05	Josielma Dias dos Santos Barreto
17	Folga	Folga	Folga	Folga	
18	06:59	12:01	13:02	19:06	Josielma Dias dos Santos Barreto
19	Folga	Folga	Folga	Folga	
20	07:02	12:03	13:05	19:05	Josielma Dias dos Santos Barreto
21	Folga	Folga	Folga	Folga	
22	07:03	12:00	13:01	19:04	Josielma Dias dos Santos Barreto
23	Folga	Folga	Folga	Folga	
24	07:00	12:04	13:03	19:06	Josielma Dias dos Santos Barreto
25	Folga	Folga	Folga	Folga	
26	06:59	11:58	13:02	19:03	Josielma Dias dos Santos Barreto
27	Folga	Folga	Folga	Folga	
28	07:02	11:59	13:03	19:05	Josielma Dias dos Santos Barreto
29	Folga	Folga	Folga	Folga	
30	07:03	12:03	13:02	19:03	Josielma Dias dos Santos Barreto
31	Folga	Folga	Folga	Folga	


José André Dias
Presidente
Assessoria Social
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 - e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com

Orçamentos para “Contratação de Cuidador de Idoso”

04) Sônia Aparecida de Oliveira

Valor da Proposta: R\$ 1.320,00

05) Geisiele Freitas Castro

Valor da Proposta: R\$ 1.320,00

06) Francislaine Lima Fernandes Martins

Valor da Proposta: R\$ 1.320,00



José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, Dania Aparecida de Oliveira,
RG: M-G 12031244,
CPF: 053 592 176-42,
Residente à Rua Monteiro Lobato,
Bairro: palmares,
Cidade: João Monlevade,
Estado: M G, telefone: _____,
Profissional capacitado em: Cuidadora de idosos

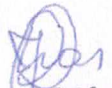
Apresento proposta no valor mensal de R\$ 1320,00
(_____),

Com carga horária de _____, para atender 34 idosos
Idosos.

João Monlevade, 31 de julho de 2023.

Dania Aparecida de Oliveira
Assinatura

Proposta válida por 30 dias.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, Geiside Freitas Castro,
RG: ME-16.208.895,
CPF: 100.137.696-00,
Residente à Rua Dom Silvério nº 142,
Bairro: José Elói,
Cidade: Ipiaçu Monlevade,
Estado: Minas Gerais, telefone: (31) 98033-1196,
Profissional capacitado em: Cuidador

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 1389,00
(_____),

Com carga horária de _____, para atender 34

Idosos.

João Monlevade, 31 de julho de 2023.

Geiside Freitas Castro

Assinatura


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Proposta válida por 30 dias.

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, Francislaine Lima Fernandes Martins

RG: MG15.431595,

CPF: 084 806 626 03,

Residente à Rua Pedreira de Lima 54

Bairro: Pinto Industrial

Cidade: Leeds Mer Leade

Estado: Mingos Cera, telefone: 33 973 624544.

Profissional capacitado em: unidades de idoso

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 2.320,00

(_____),

Com carga horária de _____, para atender 34

Idosos.

João Monlevade, 38 de fevereiro de 2023.

Francis James L.F. Norton

Assinatura

Proposta válida por 30 dias.

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
88	FRANCISLAINE LIMA FERNANDES MARTINS	516210	1	1
CUIDADOR (A) DE IDOSOS		Admissão: 14/08/2023		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	117,33	681,27	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	14,67	85,18	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	11,76	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	33,90	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	158,40	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	2,00	19,80	
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	54,01	94,08	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,50		78,78
Pago com Recursos Públicos Parceria - Termo de Fomento nº <u>08</u> / <u>2023</u> <i>M. Dias</i> Presidente Lar São José da SSVP		Declaro que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em <u>05</u> / <u>09</u> / <u>2023</u> <i>M. Dias</i> Presidente Lar São José da SSVP		
		Total de Vencimentos		Total de Descontos
		1.084,39		83,68
		Valor Líquido ➡		1.000,71
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês
1.320,00		1.050,49	1.050,49	84,03
		Base Cál. IRRF		Faixa IRRF
		522,49		0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

05/09/23

Data

Assinatura do Funcionário

Francislaine Lima Fernandes Martins

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
88	FRANCISLAINE LIMA FERNANDES MARTINS	516210	1	1
CUIDADOR (A) DE IDOSOS		Admissão: 14/08/2023		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	117,33	681,27	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	14,67	85,18	
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	11,76	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	33,90	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	158,40	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	2,00	19,80	
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	54,01	94,08	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,50		78,78
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.084,39	83,68
			Valor Líquido ➡	1.000,71
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês
1.320,00		1.050,49	1.050,49	84,03
		Base Cál. IRRF		Faixa IRRF
		522,49		0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

05/09/23

Data

Assinatura do Funcionário

Francislaine Lima Fernandes Martins

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 58533-5 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 198510265
CPF 084.806.626-03
Nome favorecido FRANCISLAINE LIMA FERNANDES MARTINS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.504
Valor 1.000,71
Destinação 0
Data transferência 05/09/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 88AA1E44A8356F32

Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

05/09/2023 11:08:27

05/09/2023 11:43:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVp
CNPJ: 18.267.179/0001-02



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Relatório de Horas Trabalhadas

Funcionário: Francislaine Lima Fernandes Martins

Função: Cuidador de Idosos Carga horária: 12/26

Período: Agosto/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	-	-	-	-	
02	-	-	-	-	
03	-	-	-	-	
04	-	-	-	-	
05	-	-	-	-	
06	-	-	-	-	
07	-	-	-	-	
08	-	-	-	-	
09	-	-	-	-	
10	-	-	-	-	
11	-	-	-	-	
12	-	-	-	-	
13	-	-	-	-	
14	19:02	00:06	01:05	07:02	Francislaine L.F. Martins
15	Folga	Folga	Folga	Folga	
16	19:01	00:00	01:01	07:05	Francislaine L.F.M.
17	Folga	Folga	Folga	Folga	
18	18:59	00:01	01:02	07:06	Francislaine L.F.M.
19	Folga	Folga	Folga	Folga	
20	19:02	00:03	01:05	07:05	Francislaine L.F.M.
21	Folga	Folga	Folga	Folga	
22	19:03	00:00	01:01	07:04	Francislaine L.F.M.
23	Folga	Folga	Folga	Folga	
24	19:00	00:04	01:03	07:06	Francislaine L.F.M.
25	Folga	Folga	Folga	Folga	
26	18:59	00:58	02:02	07:03	Francislaine L.F.M.
27	Folga	Folga	Folga	Folga	
28	19:02	00:59	02:03	07:05	Francislaine L.F.M.
29	Folga	Folga	Folga	Folga	
30	19:03	00:03	01:02	07:03	Francislaine L.F.M.
31	Folga	Folga	Folga	Folga	


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
Assinatura em nome do Presidente
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382 - CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 – e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com

Orçamentos para “Contratação de Cuidador de Idoso”

07) Tadéia Fabiana Fani Caldeira

Valor da Proposta: R\$ 1.320,00

08) Antônio Alves Ferreira de Araújo

Valor da Proposta: R\$ 1.320,00

09) Patrícia Kelly de Almeida Oliveira

Valor da Proposta: R\$ 1.320,00



José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-11

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, Eadeia Sabiana Goni Caldeira,
RG: MG-15.904.549,
CPF: 091806606-90,
Residente à Rua Rua Piedreira de Lima - 65,
Bairro: Centro Industrial,
Cidade: João Monlevade,
Estado: Minas Gerais, telefone: (31) 99621-5430,
Profissional capacitado em: Cuidador de Idosos

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 1320,00
(_____),

Com carga horária de 12 x 36, para atender 34

Idosos.

João Monlevade, 01 de Agosto de 2023.

Cardeira Fabiana Cami Caldeira

Assinatura

Proposta válida por 30 dias.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, Antônia Alves Pereira de Araújo,

RG: 3.029.372 - ES,

CPF: 123.268.267.59,

Residente à Rua Alberto Sharle N 462,

Bairro: Novo Horizonte,

Cidade: Jm,

Estado: MG, telefone: 31 96445227,

Profissional capacitado em: Cuidadora de idosos

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 2.300

(_____),

Com carga horária de _____, para atender 34 idosos

Idosos.

João Monlevade, 01 de agosto de 2023.

Antônia

Assinatura

Proposta válida por 30 dias.

Jose Andre Dias
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, Patrícia Kelly de Almeida Oliveira,

RG: MQ 11942 703,

CPF: 065 611 546 43

Residente à Rua Amazonas nº 1009,

Bairro: Santa Cruz

Cidade: San Monrovia

Estado: MG, telefone: 31991693101

Profissional capacitado em: Cuidador de idosos

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 1320,00

(_____),

Com carga horária de 12/36, para atender 34

Idosos.

João Monlevade, 08 de agosto de 2023.

Patricia Kelly Almeida Oliveira

Assinatura


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

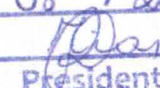
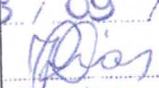
Proposta válida por 30 dias.

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

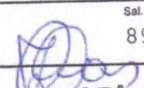
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
89	PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA	516210	1	1
CUIDADOR (A) DE IDOSOS		Admissão: 15/08/2023		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	110,00	638,69	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	14,67	85,18	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	149,60	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	2,00	19,95	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,50		67,00
Pago com Recursos Públicos Parceria - Termo de Fomento nº <u>08 / 2023</u>  Presidente Lar São José da SSVP		Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em <u>05 / 09 / 2023</u>  Presidente Lar São José da SSVP		
				Total de Vencimentos 893,42
				Total de Descontos 71,90
			Valor Líquido ➡	821,52
Salário Base 1.320,00		Sal. Contr. INSS 893,42	Base Cálcl. FGTS 893,42	F.G.T.S do Mês 71,47
			Base Cálcl. IRRF 365,42	Faixa IRRF 0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.


Assinatura do Funcionário

05/09/23
Data


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

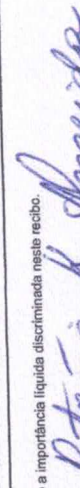
CC: OPERACIONAL
Mensalista

Folha Mensal
Agosto de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
89	PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA	516210	1	1
CUIDADOR (A) DE IDOSOS		Admissão: 15/08/2023		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	110,00	638,69	
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	14,67	85,18	
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	149,60	
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	2,00	19,95	
205	SEGURO	4,90		4,90
998	I.N.S.S.	7,50		67,00
			Total de Vencimentos 893,42	Total de Descontos 71,90
			Valor Líquido ➡	821,52
Salário Base 1.320,00		Sal. Contr. INSS 893,42	Base Cálcl. FGTS 893,42	F.G.T.S do Mês 71,47
			Base Cálcl. IRRF 365,42	Faixa IRRF 0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.


Assinatura do Funcionário

05/09/23
Data

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 58533-5 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 355135021
CPF 065.611.546-73
Nome favorecido PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.505
Valor 821,52
Destinação 0
Data transferência 05/09/2023

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 5DE1CBA6DBF59BCC

Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS

05/09/2023 11:11:50

JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

05/09/2023 11:43:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-07



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

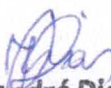
Relatório de Horas Trabalhadas

Funcionário: Patrícia Kelly de Almeida Oliveira

Função: Cuidador de Idosos Carga horária: 12/26

Período: Agosto/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	-	-	-	-	
02	-	-	-	-	
03	-	-	-	-	
04	-	-	-	-	
05	-	-	-	-	
06	-	-	-	-	
07	-	-	-	-	
08	-	-	-	-	
09	-	-	-	-	
10	-	-	-	-	
11	-	-	-	-	
12	-	-	-	-	
13	-	-	-	-	
14	-	-	-	-	
15	07:01	12:02	13:01	19:05	Patrícia Kelly de A. Oliveira
16	Folga	Folga	Folga	Folga	
17	06:59	12:04	13:02	19:06	Patrícia Kelly de A. Oliveira
18	Folga	Folga	Folga	Folga	
19	07:02	12:03	13:05	19:05	Patrícia Kelly de A. Oliveira
20	Folga	Folga	Folga	Folga	
21	07:03	12:09	13:07	19:04	Patrícia Kelly de A. Oliveira
22	Folga	Folga	Folga	Folga	
23	07:00	12:04	13:03	19:06	Patrícia Kelly de A. Oliveira
24	Folga	Folga	Folga	Folga	
25	07:59	11:58	13:00	19:03	Patrícia Kelly de A. Oliveira
26	Folga	Folga	Folga	Folga	
27	07:02	11:59	13:05	19:05	Patrícia Kelly de A. Oliveira
28	Folga	Folga	Folga	Folga	
29	07:03	12:10	13:06	19:03	Patrícia Kelly de A. Oliveira
30	Folga	Folga	Folga	Folga	
31	06:59	12:02	13:04	19:05	Patrícia Kelly de A. Oliveira


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
Assinatura: 18.267.179/0001-03

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 – e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com

6. DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(anexar cópias: documentos comprobatórios, comprovantes das transferências e orçamentos)

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE							
ITEM	FORNECEDOR	DISCRIM. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	ABCW Comercio LTDA	Notebook (dois)	NF-e	6024	21/08/23	R\$ 6.700,00	21/08/2023
2)	ABCW Comercio LTDA	Monitor	NF-e	6023	21/08/23	R\$ 529,90	21/08/2023
TOTAL DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE							R\$ 7.229,90

João Monlevade, 11 de Setembro de 2023


Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12
Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino
Prestação de Contas
Lar São José SSVP
CNPJ 18.267.179/0001-03


José André Dias
Presidente da OSC
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Evaldo Modesto de Ávila
Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34

Orçamentos para "Compra de 02 Notebook"

10) Via Varejo S/A

Valor da Proposta: R\$ 6.998,00

11) Andiará HHPS Informática LTDA

Valor da Proposta: R\$ 6.980,00

12) ABCW Comercio LTDA LTDA

Valor da Proposta: R\$ 6.700,00


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

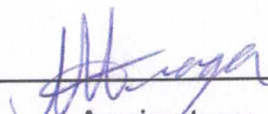
Empresa: VIA S/A
CNPJ: 33041260/0373-27

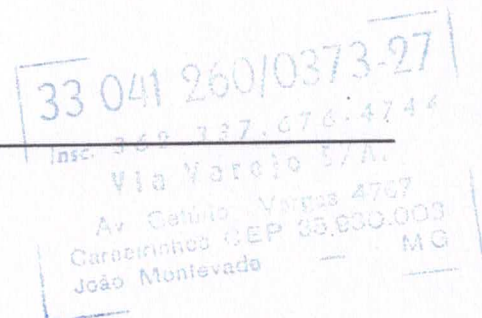
Descrição do Orçamento			
Produto	Qtd.	Valor Unid.	Valor Total
Notebook Tela 15.6 Processador Intel Core I5 Memoria 8GB DDR4 SSD 256GB	02	R\$ 3499,00	R\$ 6998,00

Condições de pagamento: avista

OBS: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL.

João Monlevade, 18 de Agosto de 2023.


Assinatura



Proposta válida por _____ dias


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

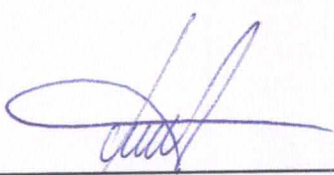
Empresa: Andiara H. H. Portes Santos Informatica Ltda
CNPJ: 48.741.368/0001-37

Descrição do Orçamento			
Produto	Qtd.	Valor Unid.	Valor Total
Notebook Tela 15.6 Processador Intel Core I5 Memoria 8GB DDR4 SSD 256GB	02	R\$ 3350,00	R\$ 6.700,00

Condições de pagamento: APÓS ENTREGA C/NF

OBS: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL.

João Monlevade, 18 de Agosto de 2023.


Assinatura


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Proposta válida por 20 dias

48.741.368/0001-37

Andiara H.H.S Informática Ltda.

Av. Getúlio Vargas, 4726
Carmelinhos - CEP 35.930-003
João Monlevade - MG

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: ABCW COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.929.425/0001-65

Descrição do Orçamento			
Produto	Qtd.	Valor Unid.	Valor Total
Notebook Tela 15.6 Processador Intel Core I5 Memoria 8BG DDR4 SSD 256GB	02	R\$ 3.350,00	R\$ 6.700,00

Condições de pagamento: À Vista

OBS: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL.

João Monlevade, 16 de Agosto de 2023.



Assinatura


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

[29 929 425 / 0001 - 61]

ABCW COMERCIAL LTDA.

RUA GOMES BATISTA, Nº 11 - LOJA 1

N. SRA. CONCEIÇÃO - CEP 35930-033

JOÃO MONLEVADÉ - MG

Proposta válida por 30 dias

RECEBEMOS DE ABCW COMERCIAL LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/08/2023 - DEST. / REM.: LAR SÃO JOSÉ DA SOC DE S VICENTE DE PAULO - VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00		NF-e Nº 000006024 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ABCW COMERCIAL LTDA ME RUA GOMES BATISTA, 11 SALA 301 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - CEP: 35930-033 - JOAO MONLEVADE - MG TEL: (31)3851-6501	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000006024 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3123 0829 9294 2500 0161 5500 1000 0060 2415 6723 4717 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235536101115 21/08/2023 09:56:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 31503990010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 29.929.425/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL LAR SÃO JOSÉ DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		18.267.179/0001-03	21/08/2023
ENDEREÇO RUA PADRE EUSTQUIO, 11	BAIRRO / DISTRITO LARANJEIRAS	CEP 35930-382	DATA SAÍDA / ENTRADA 21/08/2023
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	FONE / FAX (31)3851-2963	UF MG	HORA DA SAÍDA 09:55:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
1611	NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 15.6" CORE I5 8G	84713012	0500	5405	UN	2,00	3.350,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Pago com Recursos Públicos
Parceria - Termo de Fomento
nº 08 / 23

Presidente
Lar São José da SSVP

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos

Em 21 / 08 / 23

Presidente
Lar São José da SSVP

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox. ____ Federal, ____ Estadual e ____ Municipal ICMS retido por ST: Base de Cálculo R\$ 0,00 Valor R\$ 0,00 BANCO: SICOOB - 756 - AG: 4108 / CONTA: 28626-5 / PIX: 31984502983 Formas de Pagto.: Banco R\$ 6.700,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Transações Pendentes, assinar, liberar

G335211139106842014
21/08/2023 11:42:56

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 58533-5 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4108 SICOOB CREDIMEPI
Conta corrente (com DV) 286265
CNPJ 29.929.425/0001-61
Nome favorecido ABCW COMERCIAL LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.101
Valor 6.700,00
Destinação 0
Data transferência 21/08/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB A9FDF7275F853C33

Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS

21/08/2023 11:39:20

JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

21/08/2023 11:42:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-00

Orçamentos para "Compra de 01 Monitor "

13) Andiará HHPS Informática LTDA

Valor da Proposta: R\$ 600,00

14) Sanzio Francisco César Amora

Valor da Proposta: R\$ 550,00

15) ABCW Comercio LTDA LTDA

Valor da Proposta: R\$ 529,00


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: RWS INFORMÁTICA

CNPJ: 48.741.368/0001-37

Descrição do Orçamento			
Produto	Qtd.	Valor Unid.	Valor Total
Monitor LED tela 19.5	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Condições de pagamento: _____

OBS: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL.

João Monlevade, 18 de Dezembro de 2023.



Assinatura


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Proposta válida por 30 dias

48.741.368/0001-37

Andiana RWS Informática Ltda

Av. Getúlio Vargas, 4726
Cariacinas - CEP 35.930-003
João Monlevade - MG

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: Sanzio Francisco Cesar Amora

CNPJ: 11 674 632 / 0001 - 57

Descrição do Orçamento			
Produto	Qtd.	Valor Unid.	Valor Total
Monitor Led 19.5 /HDMI	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00

Valor a vista R\$

João Monlevade, 16 de agosto de 2023.

Gabriel Mattos

Assinatura


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Proposta válida por 30 dias



APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: ABCW COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.929.425/0001-61

Descrição do Orçamento			
Produto	Qtd.	Valor Unid.	Valor Total
Monitor LED tela 19.5	01	R\$ 529,00	R\$ 529,00

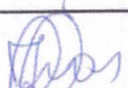
Condições de pagamento: A VISTA

OBS: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL.

João Monlevade, 16 de Agosto de 2023.



Assinatura


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Proposta válida por 30 dias

[29 929 425 / 0001 - 61]
ABCW COMERCIAL LTDA.
RUA GOMES BATISTA, Nº 11 - LOJA 1
N. SRA. CONCEIÇÃO - CEP 35930-033
JOÃO MONLEVADÉ - MG

RECEBEMOS DE ABCW COMERCIAL LTDA ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000006023 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 21/08/2023 - DEST. / REM.: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO - VALOR TOTAL: R\$ 529,90		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000006023 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3123 0829 9294 2500 0161 5500 1000 0060 2311 5360 5977 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
RUA GOMES BATISTA, 11 SALA 301 - NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - CEP: 35930-033 - JOAO MONLEVADE - MG TEL: (31)3851-6501					
NATUREZA DE OPERAÇÃO		Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em op		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235536089426 21/08/2023 09:51:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF			
31503990010		29.929.425/0001-61			

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		18.267.179/0001-03	21/08/2023
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA PADRE EUSTQUIO, 11	LARANJEIRAS	35930-382	21/08/2023
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOAO MONLEVADE	(31)3851-2963	MG	09:51:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529,90		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1612	MONITOR LED 19.5" HQ	85285200	0500	5405	UN	1,00	529,90	0,00	529,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Pago com Recursos Públicos
ceria - Termo de Fomento
08 / 08 / 2023
Presidente
Lar São José da SSVP

Atesto que os serviços foram prestados
a/ou os materiais foram recebidos
Em 21 / 08 / 2023
Presidente
Lar São José da SSVP

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox ____ Federal, ____ Estadual e ____ Municipal CSOSN 500 - ICMS retido anteriormente por ST: Base de Calculo R\$ 534,44 Valor R\$ 33,77 ICMS proprio do Substituto: Valor R\$ 62,43 BANCO: SICOOB - 756 - AG: 4108 / CONTA: 28626-5 / PIX: 31984502983 Formas de Pagto.: Banco R\$ 529,90	



Transações Pendentes, assinar, liberar

G335211139106842017
21/08/2023 11:44:27

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 58533-5 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4108 SICOOB CREDIMEPI
Conta corrente (com DV) 286265
CNPJ 29.929.425/0001-61
Nome favorecido ABCW COMERCIAL LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 82.102
Valor 529,90
Destinação 0
Data transferência 21/08/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 99E92CF5477C492F

Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

21/08/2023 11:40:50

21/08/2023 11:44:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/00C1-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS

DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Alexandre Crepaldi Pinto	Serviços Prestados de Educador Físico referente ao mês Agosto/2023	NFS-e	21	30/08/23	R\$ 1.200,00	04/09/23
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 1.200,00

João Monlevade, 11 de Setembro de 2023

Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12

Responsável pela Prestação de Contas

Gislaine do Carmo Marcelino
Prestação de Contas
Lar São José SSVP
CNPJ 18.267.179/0001-03

José André Dias
Presidente da OSC
José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Evaldo Modesto de Ávila
Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/O
CPF: 063.293.026-34

Orçamentos para "Contratação do Profissional formado em Educação Física"

01) Welder Ramos Fonseca
Valor da Proposta: R\$ 1.600,00

02) Nathalia Coelho
Valor da Proposta: R\$ 1.200,00

03) Alexandre Crepaldi Pinto
Valor da Proposta: R\$ 1.200,00


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, Walden Ramon Franco

RG: MG-18.618.351, CPF: 122 965 236 17

Residente à Rua Sacramento, 512

Bairro: Alb 11

Cidade: San. manduca

Estado: MG, telefone: 31. 99380718.

Profissional capacitado em: Educação Física

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 16.000,00

(_____), Com

carga horária de 2h horas semanais, para atender 34

Idosos.

João Monlevade, 30 de Julho de 2023.

Welder Ramon Fenece

Assinatura


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Proposta válida por _____ dias.

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, Nathalia F. Coelho

RG: MG-18 357.184, CPF: 119.637.996-31

Residente à Rua Lombo Belo - 323

Bairro: Laranjeiras

Cidade: João Montevade

Estado: MG, telefone: 9944-6746

Profissional capacitado em: Educação Física

Apresento proposta no valor mensal de R\$ 1200,00

carga horária de 2h horas semanais, para atender 34 alunos.

João Monlevade, 30 de Julho de 2023.

Nathanael F. Loethli

Assinatura


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Proposta válida por _____ dias.

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, Alexandre Lupaldi Pinto,
RG: 15 275 632,
CPF: 081 991 976 52,
Residente à Rua Fozinho de Abreu nº 13 Ap. 402,
Bairro: Cidade Nova,
Cidade: João Monlevade,
Estado: Minas Gerais, telefone: (31) 99279 0087,
Profissional capacitado em: Educação Física

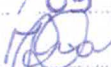
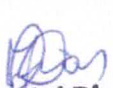
Apresento proposta no valor mensal de R\$ 1200,00
(Mil e duzentos reais),
Com carga horária de 06 horas semanais, para atender 34
Idosos.

João Monlevade, 30 de Julho de 2023.

Alexandre Lupaldi Pinto
Assinatura


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Proposta válida por 30 dias.

 MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		Número da Nota Fiscal 21 Série: E Data Emissão: 30/08/2023 Certificação: 5FDA5-4A55A																											
NOTA FISCAL AVULSA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E																													
DADOS DO PRESTADOR																													
Nome/Razão Social: ALEXANDRE CREPALDI PINTO Nome Fantasia: CNPJ/CPF: 081.971.976-52 Insc. Municipal: 0819 Endereço: RUA ZEZINHO DE ABREU Bairro: BOA VISTA Município: JOÃO MONLEVADE E-mail: alexadrecrepaldi@yahoo.com.br																													
DADOS DO TOMADOR																													
Nome/Razão Social: LAR SÃO JOSE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ/CPF: 18.267.179/0001-03 Insc. Municipal: 85413 Endereço: RUA PADRE EUSTAQUIO Bairro: LARANJEIRAS Município: JOÃO MONLEVADE E-mail: larsaojosessvp@hotmail.com																													
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO																													
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2023																													
Pago com Recursos Públicos Parceria - Termo de Fomento nº <u>08 / 2023</u>  Presidente Lar São José da SSVP Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos Em <u>04 / 09 / 23</u>  Presidente Lar São José da SSVP																													
Item SERVIÇOS PRESTADOS  José André Dias Presidente Lar São José SSVP CNPJ: 18.267.179/0001-03	Tributável Sim	Qtde. 1,00	VI. Unitário R\$ 1.200,0000	Total R\$ 1.200,00																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">Valor Tributável: R\$ 1.200,00</td> <td style="width: 20%;">Valor não Tributável: R\$ 0,00</td> <td colspan="2" style="width: 40%; text-align: center;">VALOR BRUTO DA NOTA</td> <td style="width: 20%; text-align: right;">R\$ 1.200,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 480,00</td> <td>Desconto Incondicionado: R\$ 0,00</td> <td>Desconto Condicionado: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 720,00</td> <td>Alíquota: 5,0000%</td> </tr> <tr> <td>PIS: 0,000% R\$ 0,00</td> <td>COFINS: 0,000% R\$ 0,00</td> <td>INSS: 0,000% R\$ 0,00</td> <td>IR: 0,000% R\$ 0,00</td> <td>CSLL: 0,000% R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00</td> <td style="text-align: right;">VALOR LÍQUIDO DA NOTA</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">R\$ 1.200,00</td> </tr> </table>					Valor Tributável: R\$ 1.200,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA		R\$ 1.200,00	Valor Total das Deduções: R\$ 480,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 720,00	Alíquota: 5,0000%	PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00	Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA					R\$ 1.200,00
Valor Tributável: R\$ 1.200,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA		R\$ 1.200,00																									
Valor Total das Deduções: R\$ 480,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 720,00	Alíquota: 5,0000%																									
PIS: 0,000% R\$ 0,00	COFINS: 0,000% R\$ 0,00	INSS: 0,000% R\$ 0,00	IR: 0,000% R\$ 0,00	CSLL: 0,000% R\$ 0,00																									
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00				VALOR LÍQUIDO DA NOTA																									
				R\$ 1.200,00																									
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO																													
6.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.																													
OUTRAS INFORMAÇÕES																													
Mês de Competência: 08/2023		Local do Recolhimento: JOÃO MONLEVADE/MG		Dt: 30/08/2023 00:00:00																									
Recolhimento: Sem Retenção		Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)		Competência:																									
CNAE: Observações:																													
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.																													
Impresso em: 30/08/2023 às 13:48:26																													
Recebi(emos) de: ALEXANDRE CREPALDI PINTO Os serviços constantes nesta Nota Fiscal Avulsa de Serviços Eletrônica. _____ Data			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 21 Certificação 5FDA5-4A55A																										

108



Transações Pendentes, assinar, liberar

G338041139148644015
04/09/2023 11:43:23

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 58533-5 LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 7518133653
CPF 081.971.976-52
Nome favorecido ALEXANDRE CREPALDI PINTO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.401
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data transferência 04/09/2023
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 299DB6BD106A0826

Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

04/09/2023 11:41:00

04/09/2023 11:43:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

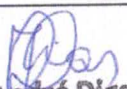
Folha Individual de Ponto

Funcionário: Alexandre Crepaldi Pinto

Função: Educador Físico Carga horária: 6 horas semanais

Período: Agosto/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01					
02	08:59	11:02			X Alexandre Crepaldi Pinto
03					
04	08:57	11:01			X Alexandre Crepaldi Pinto
05	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
06	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
07	08:55	11:00			X Alexandre Crepaldi Pinto
08					
09	08:52	11:03			X Alexandre Crepaldi Pinto
10					
11	08:58	11:05			X Alexandre Crepaldi Pinto
12	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
13	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
14	08:56	11:05			X Alexandre Crepaldi Pinto
15					
16	08:55	11:04			X Alexandre Crepaldi Pinto
17					
18	08:50	11:01			X Alexandre Crepaldi Pinto
19	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
20	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
21	08:57	11:00			X Alexandre Crepaldi Pinto
22					
23	Trocou este dia pelo dia 28/08 a tarde.				X Alexandre Crepaldi Pinto
24					
25	08:59	11:10			X Alexandre Crepaldi Pinto
26	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
27	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
28	08:56	11:08	14:10	16:15	X Alexandre Crepaldi Pinto
29					
30	08:54	11:07			X Alexandre Crepaldi Pinto
31					


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Assinatura Presidente

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382 - CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 - e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com

200
28

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
		4 - COMPETÊNCIA	08/2023
		5 - IDENTIFICADOR	206.48972.07-5
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 206.48972.07-5 ALEXANDRE CREPALDI PINTO ***** ***** *****		6 - VALOR DO INSS	145,20
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/09/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	145,20

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85880000001-6 45200270116-0 30002064897-8 20752023083-3



José André Dias
 José André Dias
 Presidente
 Lar São José SSVF
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

1ª Via - INSS - 2ª Via CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
		4 - COMPETÊNCIA	08/2023
		5 - IDENTIFICADOR	206.48972.07-5
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 206.48972.07-5 ALEXANDRE CREPALDI PINTO ***** ***** *****		6 - VALOR DO INSS	145,20
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/09/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	145,20

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85880000001-6 45200270116-0 30002064897-8 20752023083-3

201
8

CAIXAValor
R\$ 145,20Data
31/08/23
17:27

Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagamento

Código de barras

858800000016452002701160300020648978207520230833

Conta de débito

00607 | 1288 | 000731813365-3

Convênio

INSTITUTO NACIONAL D

Valor

145,20

Identificação da operação

GPS AGOSTO

Data de débito

31/08/2023

Código da operação

87866282

Chave de segurança

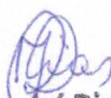
7XM7U2PFKGYKL59H

Incluir em débito automático >



Você poderá consultar futuramente esta e outras transações no menu de consultas

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-02



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/09/2023 - 15:52:16

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL				02-DDD/TELEFONE (0031)38513444
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 33.825,26	06-QTDE TRABALHADORES 21	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 18.267.179/0001-03	11-COMPETÊNCIA 08/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.706,02	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.706,02
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2023

858000000275 060201792307 907680050811 826717900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/09/2023 - 15:52:16


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL				02-DDD/TELEFONE (0031)38513444
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 33.825,26	06-QTDE TRABALHADORES 21	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 18.267.179/0001-03	11-COMPETÊNCIA 08/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.706,02	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.706,02
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2023

858000000275 060201792307 907680050811 826717900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

203
19

**Comprovante de pagamento de FGTS
Via Internet Banking Caixa****Nome:** LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE**Conta de débito:** 0607 / 003 / 00001215-1**Representação numérica do código de barras:**

858000000275 060201792307 907680050811 826717900015

Cód. convênio: 0179**Data de validade:** 07/09/2023**Competência:** 08/2023**Valor recolhido:** 2.706,02**Identificação da operação:** FGTS**Data / hora:** 05/09/2023 09:43:37**Data de Débito:** 05/09/2023**Código da operação:** 00555592**Chave de segurança:** X3Q9LG0HVRQC1U6W**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

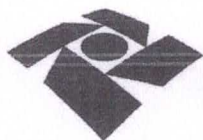
SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
18.267.179/0001-03

Razão Social
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Período de Apuração
Julho/2023

Data de Vencimento
18/08/2023

Número do Documento
07.16.23221.1112460-4

Pagar este documento até

18/08/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000154242854

Valor Total do Documento

2.387,80

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	40,55			40,55
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.347,25			2.347,25
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:07/2023 Vencimento:18/08/2023				
Totais		2.387,80			2.387,80


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

SENDA (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 1

09/08/2023 11:11:26

85880000023 7 87800385232 3 30071623221 8 11124604611 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000023 7 87800385232 3 30071623221 8 11124604611 4



CNPJ: 18.267.179/0001-03
Número: 07.16.23221.1112460-4
Pagar até: 18/08/2023
Valor: 2.387,80

Pague com o PIX



205

**Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO**

Via Internet Banking CAIXA

Agente arrecadador:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CÓDIGO DE BARRAS:	858800000237 878003852323 300716232218 111246046114
DATA DO PAGAMENTO:	17/08/2023
Número do documento:	07162322111124604
VALOR TOTAL:	2.387,80

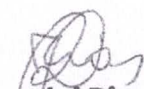
Nome:	LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE
Conta de débito:	607 / 003 / 00001215-1

Convênio:	Receita Federal do Brasil
Identificação da operação:	DARF

Data de débito:	17/08/2023
Data/hora da operação:	17/08/2023 15:39:15

Código da operação: 000050281**Chave de segurança:** WSAUJR9Y6CYFKLF6**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVF
CNPJ: 18.267.179/0001-03

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.267.179/0001-03
Razão Social: LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO
Endereço: VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

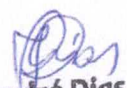
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2023 a 15/09/2023

Certificação Número: 2023081705342885255001

Informação obtida em 31/08/2023 12:31:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:34:41 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2024.

Código de controle da certidão: **1BB5.9FD9.A4FE.449A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

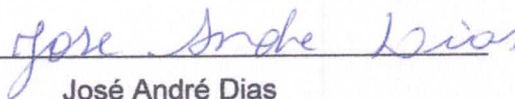
ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS
NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, José André Dias, Presidente do Lar São Jose da SSVp, inscrito no CPF sob o nº 195.507.666-91, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Fomento nº 08/2023**.

João Monlevade, 11 de Setembro de 2023



José André Dias

Presidente da OSC

José André Dias

Presidente

Lar São José SSVp

CNPJ: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

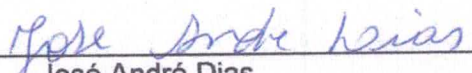
ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, José André Dias, Presidente do Lar São José da SSVP, inscrito no CPF sob o nº 195.507.666-91, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Evaldo Modesto de Ávila, inscrito no CPF sob o nº 663.293.026-34, CRC nº 56430/0, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 11 de Setembro de 2023



José André Dias
Presidente da OSC
José André D.
Presidente
Lar São José
CNPJ: 18.267.170



Evaldo Modesto de Ávila
Assinatura do contador e carimbo identificação
Evaldo Modesto de Ávila
Contador - CRC-MG 56430/0
CPF: 663.293.026-34



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EVALDO MODESTO DE AVILA
REGISTRO.....	: MG-056430/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.293.026-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 08/02/2023 as 09:15:26.

Válido até: 09/05/2023.

Código de Controle: 367656.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


José André Dias
Presidente
Lar São José SSV
CNPJ: 18.267.170/0001-00

g
211



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

**LAR SÃO JOSÉ - TERMO DE FOMENTO 08/2023 - PARCIAL 01**

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>
Para: Prestação de Contas <prestacaodecontaslarsaojose@gmail.com>

18 de setembro de 2023 às 15:09

Prezados,

Boa tarde a todos!

Após análise da Prestação de Contas, parcial 01 do Termo de Fomento 08/2023, seguem as pendências:

- Pág 03 - aquisição de equipamento de rouparia (centrífuga) marcada como meta cumprida, mas não consta orçamentos e nota fiscal.
- Aquisição de monitor marcado como meta NÃO cumprida (compra efetuada, pag 191 consta nota fiscal)
- Pág 140 - folha de ponto sem assinatura de José Camilo Bispo no dia 31/08/2023.
- Pág 183 - valor do orçamento de Andiará HHPS Informática divergente com o da página 181.
- Pág 187 e 190 - com os valores dos orçamentos da ABCW Comércio Ltda divergente com a nota fiscal.

Prazo para entrega da documentação: 20/09/2023, até as 16 horas.

Atenciosamente,

Thamires Delamar

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Website: www.pmjm.mg.gov.br
Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada
CEP: 35930-027, João Monlevade - MG
Telefone (031) 3859-2500 / Ramal 2554

**JOÃO MONLEVADE****PREFEITURA MUNICIPAL**

Administração 2021-2024

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
 Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.
2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS



META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
-Realizar reforma hidráulica nos banheiros da ala feminina, reforma e pintura interna e externa da sede da OSC.	33	33	() Sim (x) Não	Meta não cumprida no primeiro mês
-Ofertar atendimento por profissional Educador Físico.	33	33	(x) Sim	
- Promover serviços de Auxiliar Administrativo para atendimento aos idosos	33	33	(x) Sim	
-Fornecer serviços de limpeza, higienização e organização do espaço físico da OSC	33	33	() Sim (x) Não	Fucionaria Gleicielle estava de ferias do dia 02/08 a 31/08; A contratação ficará para Setembro/23, o ASO não foi liberado a tempo.
-Promover serviços de cozinha para atendimento aos idosos	33	33	(x) Sim	
-Promover serviços de auxiliar de cozinha para atendimento aos idosos	33	33	() Sim (x) Não	Meta não cumprida no primeiro mês, o ASO não foi liberado a tempo.
-Ofertar serviço de Cuidadores de Idosos para acompanhamento aos Idosos.	33	33	(x) Sim	
-Adquirir equipamento permanente para maior agilidade dos serviços de rouparia.	33	33	() Sim (x) Não	Meta não cumprida no primeiro mês
-Adquirir equipamento permanente para maior agilidade dos serviços administrativos.	33	33	(x) Sim	
-Adquirir equipamento permanente para maior agilidade dos serviços administrativos.	33	33	(X) Sim	

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
-Realizar reforma hidráulica nos banheiros da ala feminina, reforma e pintura interna e externa da sede da OSC.	-Contratação de mão de obra qualificada por empreitada global para realização de reforma/pintura na OSC.	Meta não cumprida no primeiro mês	-
-Ofertar atendimento por profissional Educador Físico.	-Contratação de 1 (um) Educador Físico com carga horária de 6 horas semanais para atendimento a todos os idosos da OSC.	02/08/23 04/08/23 07/08/23 09/08/23	02/08/23 04/08/23 07/08/23 09/08/23

Esteril José Arcanjo 764.772.406.50



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE
DE SÃO VICENTE DE PAULO

LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.



Folha Individual de Ponto

Funcionário: José Camilo Bispo

Função: Aux. Serviços Gerais (Faxineiro) Carga horária: 44 horas semanais

Período: Agosto/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	06:58	12:10	13:12	16:57	X José Camilo Bispo
02	06:59	12:05	13:00	16:56	X José Camilo Bispo
03	06:57	12:10	13:12	16:59	X José Camilo Bispo
04	06:59	12:08	13:05	15:55	X José Camilo Bispo
05	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
06	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
07	06:59	12:05	13:03	16:54	X José Camilo Bispo
08	06:57	12:09	13:10	16:56	X José Camilo Bispo
09	06:58	12:15	13:12	16:58	X José Camilo Bispo
10	06:53	12:08	13:09	16:59	X José Camilo Bispo
11	06:57	12:15	13:15	15:58	X José Camilo Bispo
12	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
13	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
14	06:58	12:01	13:00	16:54	X José Camilo Bispo
15	06:55	12:09	13:00	16:59	X José Camilo Bispo
16	06:59	12:01	13:01	16:52	X José Camilo Bispo
17	07:00	12:02	13:05	16:58	X José Camilo Bispo
18	06:54	12:01	13:07	15:59	X José Camilo Bispo
19	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
20	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
21	06:59	12:00	13:05	16:59	X José Camilo Bispo
22	07:00	12:05	13:02	16:57	X José Camilo Bispo
23	06:57	12:03	13:00	16:55	X José Camilo Bispo
24	06:55	12:08	13:10	16:57	X José Camilo Bispo
25	06:58	12:00	13:04	15:57	X José Camilo Bispo
26	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
27	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
28	06:57	12:15	13:10	16:57	X José Camilo Bispo
29	06:58	12:05	13:02	16:58	X José Camilo Bispo
30	07:00	12:04	13:00	16:59	X José Camilo Bispo
31	06:55	12:10	13:02	16:59	X José Camilo Bispo

José André Dias
Presidente
Lar São José SSVP
CNPJ 18.267.179/0001-03

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 - e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com

Ededip José Arcanjo 264.772.406.10

Orçamentos para "Compra de 02 Notebook"

10) Via Varejo S/A

Valor da Proposta: R\$ 6.998,00

11) Andiará HHPS Informática LTDA

Valor da Proposta: R\$ 6.700,00

12) ABCW Comercio LTDA LTDA

Valor da Proposta: R\$ 6.700,00

Ededil José Arcanjo 764.772.406.10

Orçamentos para "Compra de 01 Monitor "

13) Andiara HHPS Informática LTDA

Valor da Proposta: R\$ 600,00

14) Sanzio Francisco César Amora

Valor da Proposta: R\$ 550,00

15) ABCW Comercio LTDA LTDA

Valor da Proposta: R\$ 529,90

Eledif José Arcanjo 764.772.406-50



APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Empresa: ABCW COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29929425000161

Descrição do Orçamento			
Produto	Qtd.	Valor Unid.	Valor Total
Monitor Led 19.5	1	R\$ 529,90	R\$ 529,90

Condição de pagamento: A VISTA

OBS: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL.

João Monlevade, 18 de Agosto de 2023.

Assinatura

[29 929 425 / 0001 - 61]

ABCW COMERCIAL LTDA.

RUA GOMES BATISTA, Nº 11 - LOJA 1

N. SRA. CONCEIÇÃO - CEP 35930-033

JOÃO MONLEVADE - MG

Proposta válida por 30 dias

Edil José Arcanjo 764.772.406.10



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO



REFORMA Nº 03 DO ESTATUTO SOCIAL DO LAR SÃO JOSÉ, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP), VINCULADA AO CONSELHO CENTRAL DE SÃO BENTO DE JOÃO MONLEVADA MG DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVP.

PREÂMBULO

O **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, fundado em 01/12/1974, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.267.179/0001-03, com Estatuto Social primitivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de João Monlevade, sob o nº de ordem 119, Livro nº A1PJ, folhas 025 em 26/11/1986, promove a alteração de seus atos constitutivos por decisão de seus associados aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 18/06/2023, regendo-se doravante pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil – Edição 2023, pelo seu Regimento Interno, demais instrumentos normativos internos como Instruções Normativas, Resoluções, Portarias, Comunicados, Circulares, demais dispositivos emitidos pelo Conselho Nacional do Brasil que regem a SSVP no Brasil, e pela legislação brasileira aplicável, passando a vigorar, doravante, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FORO, DURAÇÃO E FINALIDADE

Artigo 1º. O **LAR SÃO JOSÉ**, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), doravante denominado simplesmente **LAR SÃO JOSÉ** que será usada daqui por diante é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro nesta cidade de João Monlevade/ MG na Rua Padre Eustáquio, nº 11, bairro Laranjeiras, CEP: 35.930-382, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.267.179/0001-03

Artigo 2º. O **LAR SÃO JOSÉ** é uma Unidade Vicentina (OBRA UNIDA) vinculada à estrutura da Sociedade São Vicente de Paulo no Brasil.

§ 1º. Unidades Vicentinas consistem em pessoas jurídicas institucionais e em grupos de pessoas físicas organizados, sediados em todo o território nacional, que desempenham serviços de assistência social, educação e saúde, relevantes, de interesse público, sem fins econômicos. São elas: Conselho Nacional do Brasil, Conselhos Metropolitanos, Conselhos Centrais, Conselhos Particulares, Obras Unidas, Obras Especiais, Unidades Gestoras de Recursos (UGRs) e Conferências.

§ 2º. A hierarquia da SSVP no Brasil é estabelecida da seguinte forma:

- I) Conselho Nacional do Brasil, órgão normativo de âmbito nacional;
- II) Conselho Metropolitano, órgão representante do Conselho Nacional do Brasil em sua área de atuação, orientador e fiscalizador de âmbito regional;
- III) Conselho Central, órgão executivo com âmbito em áreas delimitadas;
- IV) Conselho Particular, órgão que coordena as atividades das Conferências, em âmbito local;
- V) Conferências, grupos de vicentinos organizados em área de diferentes setores comunitários;
- VI) Obras Unidas e Obras Especiais são Unidades Vicentinas destinadas a atender finalidades específicas complementares às atividades das Conferências;



VII) Unidades Gestoras de Recursos, detentoras de bens e recursos de quaisquer naturezas e/ou espécie, com a finalidade específica de utilização de seus resultados em benefício de outras Unidades Vicentinas indicadas em seus respectivos Estatutos Sociais.

Artigo 3º. Obra Unida é Unidade Vicentina dotada de personalidade jurídica própria, resguardada a vinculação administrativa pela origem, natureza e formação dessas no seio da SSVF no Brasil; destina-se a atender as finalidades específicas complementares às atividades das Conferências e os objetivos institucionais da administração vicentina estando sujeitas às seguintes determinações:

- I) Obrigatoriamente vinculada ao **Conselho Central de São Bento de João Monlevade** Das respectivas áreas de atuação, devidamente aprovadas pelo **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG**, cabe aos Conselhos Particulares e às Conferências dos locais onde estão sediadas prestar-lhes auxílio na coordenação e no desempenho de suas atividades, ou sempre que solicitados;
- II) A organização das Obras Unidas, a partir de seus Estatutos Sociais, será uniforme em todo território nacional, obedecendo às normas aprovadas pelo Conselho Nacional do Brasil (Artigos 38, II e 219, § 1º, VI do Regulamento da SSVF);
- III) Os Estatutos Sociais devem ter como parâmetro as instruções do Conselho Nacional do Brasil e, antes de serem levados a registro público, deverão ser homologados pelos **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG**, ouvidos os **Conselho Central de São Bento de João Monlevade**, sob pena de nulidade;
- IV) Apresentar à Assembleia Geral os Balanços Patrimoniais Anuais, as Demonstrações do Resultado do Período, as Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido, as Demonstrações de Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, remetendo-os aos **Conselho Central de São Bento de João Monlevade - MG**. A que estiverem vinculadas, até o dia 30 de abril de cada ano, além do cumprimento das demais exigências legais e outras que vierem a ser criadas;
- V) Recolherão mensalmente a contribuição financeira regulamentar da duocentésima e meia – 2,5% (dois e meio por cento) – de sua arrecadação bruta, estipulada no Artigo 98 da Regra da SSVF;
- VI) Submeter-se-ão à fiscalização dos **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG**, através dos Denors – Departamentos de Normatização e Orientação;
- VII) Manterão em arquivo as respectivas Cartas de União conferidas pelo Conselho Nacional do Brasil (Artigos 10, 147, inciso XI, 175 e 219, inciso IV do Regulamento da SSVF);
- VIII) Solicitarão previamente aos **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG** a autorização para a execução de construções e reformas que não comprometam suas situações socioeconômicas;
- IX) Manterão um livro próprio para registro de todos os donativos, demonstrando o gênero ou espécie, o montante, a identificação do doador e o valor de mercado; e
- X) Promoverão reuniões mensais ordinárias, com atas em livros próprios, desenvolvendo-se na forma estabelecida no Artigo 135 do Regulamento da SSVF, no que couber.

Artigo 4º. O **LAR SÃO JOSÉ**, por sua origem, natureza e formação, foi criado no seio da SSVF no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana e está vinculado e subordinado estatutariamente ao **Conselho Central de São Bento de João Monlevade - MG** da SSVF, na forma do Regulamento da SSVF no Brasil.

Parágrafo Único. Caberá aos Conselhos Particulares e às Conferências Vicentinas vinculadas à Obra Unida prestarem auxílio ao **LAR SÃO JOSÉ** no desempenho de suas atividades, sempre que solicitados.

Artigo 5º. O **LAR SÃO JOSÉ** tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, respeitando a legislação vigente que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família,



sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;

II) Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando a preservação de sua saúde física e mental;

III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso e respeitando a legislação vigente, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;

IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;

V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socio-assistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; e

VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade dos benefícios socioassistenciais e na execução de seus serviços, programas e projetos socioassistenciais.

§ 1º. O **LAR SÃO JOSÉ** prestará de forma gratuita, continuada e planejada suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na legislação aplicável, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção.

§ 2º. Para atender o custo das despesas mensais realizadas em favor dos serviços prestados aos idosos, o **LAR SÃO JOSÉ** aceitará doações espontâneas feitas pelos idosos residente, pelos familiares dos idosos acolhidos e comunidade em geral.

§ 3º. O **LAR SÃO JOSÉ** promoverá ações de transparência na apresentação dos planos de trabalho, relatórios de atividades e demonstrativos financeiros, para comprovação da aplicação de seus recursos integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

§ 4º. Considerando que o **LAR SÃO JOSÉ** possui natureza privada, seus programas e projetos serão desenvolvidos sempre em sintonia com o seu orçamento econômico, privilegiando o acesso gratuito aos seus programas pelos seus usuários, guardados os seus limites financeiros, em especial àqueles conferidos pela lei.

§ 5º. A fim de cumprir suas finalidades, o **LAR SÃO JOSÉ** se organizará em tantas Unidades de Prestação de Serviços (UPS) que se fizerem necessárias, às quais serão disciplinadas por deliberação da Diretoria.

§ 6º. O **LAR SÃO JOSÉ** poderá instituir filiais para desenvolver outros ramos de atividades com natureza empreendedora, com o objetivo de angariar receitas para manter suas finalidades estatutárias e sociais, buscando sempre a auto-sustentabilidade.

§ 7º. A instituição de filiais, conforme o parágrafo anterior, dependerá de deliberação e aprovação da Diretoria do **LAR SÃO JOSÉ**, por maioria simples, com base em estudos prévios, com a devida comunicação ao **Conselho Central de São Bento de João Monlevade – MG** da SSVF e homologação do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG** da SSVF, depois de consultado o Departamento de Normatização e Orientação (Denor) desse mesmo Conselho.

Artigo 6º. No desenvolvimento de suas atividades o **LAR SÃO JOSÉ** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. E não se fará distinção alguma quanto à etnia, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, gênero, orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação dos idosos acolhidos.



Artigo 7º. O **LAR SÃO JOSÉ** terá um Regimento Interno elaborado por sua Diretoria, nos moldes estabelecidos pelo Conselho Nacional do Brasil, que disciplinará o seu funcionamento, a sua organização, a capacidade operacional e outros assuntos de seu interesse, como também estabelecerá as normas quanto à aplicação do Regulamento da SSVP no Brasil.

Parágrafo único: O Regimento Interno deverá ser aprovado em Assembleia, mediante prévio parecer formal do Denor, e posterior homologação do Conselho Metropolitano de São Bento de João Monlevade.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DOS ASSOCIADOS

Artigo 8º. O **LAR SÃO JOSÉ** é organizado e constituído por um número limitado de associados, denominados vicentinos, confrades e consócias, que ingressaram voluntariamente na SSVP no Brasil por meio de uma Conferência e que estejam na condição de:

- I) Membro da diretoria da própria Obra;
- II) De membro da diretoria do Conselho Central de São Bento de João Monlevade com direito a voto; e
- III) Dos presidentes dos Conselhos Particulares vinculados ao Conselho Central de São Bento de João Monlevade.

§ 1º. Só as pessoas que professam a fé católica e que procuram dar testemunho do amor a Cristo, pelo exercício da caridade, podem ser proclamados como Associados da SSVP (Vicentinos).

§ 2º. O **LAR SÃO JOSÉ** se regerá pelo presente Estatuto Social, pela legislação brasileira aplicável, pelo Regimento Interno e pelo Regulamento da SSVP no Brasil, registrado e arquivado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da cidade do Rio de Janeiro/RJ, pelas Instruções Normativas, Resoluções, Portarias, Comunicados, Circulares e demais dispositivos emitidos pelo Conselho Nacional do Brasil que regem a SSVP no Brasil.

Artigo 9º. São direitos de cada associado:

- I) Participar das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- II) Ser votado para os encargos eletivos, atendendo os requisitos previstos neste Estatuto Social;
- III) Apresentar sugestões à Diretoria, por escrito, para o aperfeiçoamento operacional do **LAR SÃO JOSÉ** e apontar qualquer ação ou omissão que venha ferir as normas estatutárias e regimentais;
- IV) A qualquer tempo, por escrito, se desligar a título de renúncia voluntária;
- V) Votar nas eleições convocadas e deliberar sobre as matérias constantes no artigo 16 e seus incisos deste Estatuto Social, desde que esteja na condição de:
 - a) Membro da Diretoria do **LAR SÃO JOSÉ**, com direito a voto;
 - b) Membro da Diretoria do Conselho Central de São Bento de João Monlevade – MG da SSVP, com direito a voto; e
 - c) Presidentes dos Conselhos Particulares da SSVP vinculados ao Conselho Central de São Bento de João Monlevade – MG da SSVP.

§ 1º. O exercício dos direitos constantes do “caput” deste artigo e o cumprimento dos deveres pelos associados serão regidos por este Estatuto Social e pelo Regulamento da SSVP no Brasil.



§ 2º. Os associados não adquirem direito algum sobre os bens e direitos do **LAR SÃO JOSÉ** a qualquer título ou pretexto.

§ 3º. As atribuições dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do **LAR SÃO JOSÉ** serão inteiramente estatutárias, voluntárias e gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, bonificação ou vantagem, sob nenhuma forma ou pretexto, quer direta ou indiretamente.

Artigo 10. São deveres do associado:

- I) Cumprir o presente Estatuto Social, o Regimento Interno, o Regulamento da SSVP no Brasil e demais instrumentos normativos internos como Instruções Normativas, Resoluções, Portarias, Comunicados, Circulares e demais dispositivos emitidos pelo Conselho Nacional do Brasil que regem a SSVP no Brasil;
- II) Acatar as decisões da Diretoria, as orientações do Denor do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto – MG** da SSVP e as resoluções das Assembleias;
- III) Zelar pelo decoro, bom nome e funcionamento do **LAR SÃO JOSÉ** e da SSVP no Brasil;
- IV) Prestar, como voluntário, colaboração vicentina ao **LAR SÃO JOSÉ**, incumbindo-se dos encargos e ofícios que lhe forem atribuídos, sem direito a salários, indenizações, compensações, benefícios ou quaisquer outras remunerações de qualquer espécie ou natureza, não gerando em hipótese alguma qualquer vínculo empregatício entre o **LAR SÃO JOSÉ** e o associado, colaborador ou voluntário;
- V) Cientificar por escrito e de forma fundamentada à Diretoria, eventual conduta ilícita de associados, funcionários, prestadores de serviços, voluntários ou de idososacolhidos; e
- VI) Cumprir as determinações do Conselho Nacional do Brasil da SSVP.

Artigo 11. Deixará de ser associado:

- I) Por falecimento;
- II) Por vontade própria, quem assim o desejar;
- III) Aquele que se afastar dos compromissos e obrigações assumidos, nos termos do artigo 10 e seus incisos deste Estatuto Social;
- IV) Por abandono de cargo, aquele que for eleito ou nomeado para desempenhar suas atribuições durante o mandato da Diretoria ou do Conselho Fiscal.
- V) Aquele que, comprovadamente, em função de sua conduta, tornar-se motivo de escândalo, insurgir-se contra a hierarquia ou atentar contra os princípios e diretrizes estabelecidos no Regulamento da SSVP no Brasil e demais instrumentos normativos internos como Instruções Normativas, Resoluções, Portarias, Comunicados, Circulares e demais dispositivos emitidos pelo Conselho Nacional do Brasil que regem a SSVP no Brasil.
- VI) Aquele que buscar fora do âmbito administrativo da SSVP a solução de litígio ou de disputa vicentina, sem observar o Código de Conduta Ética do Vicentino e da Administração da SSVP, bem como sem antes recorrer às instâncias hierarquicamente superiores da SSVP em âmbito Nacional e Internacional;
- VII) Aquele que se utilizar da instituição para fins políticos e/ou para promoção pessoal; e
- VIII) Aquele que permitir ou desviar recursos financeiros das Unidades Vicentinas, em benefício próprio ou de terceiros, direta ou indiretamente.

§ 1º. Nos casos previstos nos Incisos I, II e IV, a perda da condição de Associado é automática, podendo ou não haver manifestação formal, devendo tal situação constar nas atas do **LAR SÃO JOSÉ**.

§ 2º. Nos casos previstos nos demais incisos, deverá haver comprovação, o que se fará por meio de procedimentos administrativos internos de exclusão.

§ 3º. A restrição do Inciso VI não faz relação com fraudes de todo gênero e/ou comportamento impróprio criminal, casos em que a SSVP, por suas Unidades Vicentinas, sempre tomará as medidas de sua competência de forma



imediate, bem como cooperará completamente com as autoridades constituídas.

Artigo 12. A exclusão do associado se dará por meio de procedimento administrativo conduzido pelo Conselho Metropolitano, por decisão de sua Diretoria, referendado em Assembleia Geral.

§ 1º. Não sendo adotadas as providências pelo Conselho Metropolitano, poderá o Conselho Nacional do Brasil iniciar os procedimentos em qualquer Unidade Vicentina.

§ 2º. Considerando o princípio da ampla defesa e do contraditório, o associado poderá, sucessivamente e na ordem indicada, no prazo de 15 (quinze) dias:

- I) Recorrer ao Comitê de Reconciliação do Conselho Nacional do Brasil; e
- II) Sendo mantida a decisão, recorrer ao Conselho Geral Internacional.

§ 3º. Igual procedimento será adotado no caso da Unidade Vicentina que, por sua Diretoria, desejar apresentar possíveis recursos de decisão da Assembleia Geral.

§ 4º. O retorno aos quadros associativos da SSVP de associado excluído por qualquer dos motivos previstos nos incisos III a VIII do artigo anterior depende de aprovação prévia de sua postulação pelo **Conselho Metropolitano de Ouro Preto – MG** com base em parecer fundamentado do Denor favorável a respectiva pretensão e da participação do interessado em curso básico da Escola de Capacitação Antonio Frederico Ozanam- Ecafo como condição prévia para sua nova proclamação.

§ 5º. O associado incurso na situação regulada no parágrafo anterior fica impedido de ocupar cargo no **LAR SÃO JOSÉ** pelo período de 4 (quatro) anos a contar da data de sua readmissão na SSVP.

Artigo 13. O associado excluído do **LAR SÃO JOSÉ**, por qualquer que seja o motivo, ou dele retirando-se, não terá direito a qualquer indenização, compensação ou remuneração de qualquer espécie ou natureza pelos serviços prestados nesta condição de "associado, diretor, conselheiro ou outra qualquer".

Artigo 14. Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelos encargos e obrigações do **LAR SÃO JOSÉ**.

Parágrafo Único. Os associados que são membros da Diretoria respondem diretamente à SSVP no Brasil e perante terceiros prejudicados, desde que tenha ocorrido dolo ou culpa grave no desempenho de suas funções e descumprimento das normativas nos termos do parágrafo único do artigo 19 do Regulamento da SSVP.

CAPÍTULO III – DO MODO DE CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 15. O **LAR SÃO JOSÉ** é constituído dos seguintes órgãos:

- I) Assembleia Geral, como órgão deliberativo;
- II) Diretoria, como órgão administrativo;
- III) Conselho Fiscal, como órgão fiscalizador.

Seção I – Da Assembleia Geral

Artigo 16. A Assembleia Geral é constituída por associados com direito a voto, na forma do artigo 9º, inciso V, alíneas "a", "b" e "c", deste Estatuto Social, possui as seguintes competências:

- I) Eleger o presidente e os membros do Conselho Fiscal,;
- II) Aprovar a reforma do Estatuto Social, submetendo a decisão à manifestação e homologação oficialdo



Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG da SSVP;

- III) Destituir o Presidente, ou quaisquer outros membros da Diretoria;
- IV) Destituir qualquer um dos membros do Conselho Fiscal;
- V) Decidir sobre a extinção do **LAR SÃO JOSÉ**, quando impossível a continuidade de suas atividades, após estudo prévio do Denor e homologação do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG**;
- VI) Apreciar, discutir e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse do **LAR SÃO JOSÉ**, para o qual for convocada a Assembleia Geral; e
- VII) Após o devido parecer do Conselho Fiscal, apreciar e deliberar sobre o Balanço Patrimonial Anual, o Demonstrativo dos Resultados do Exercício e suas Notas Explicativas.

Artigo 17. A Assembleia Geral convocada pelo presidente da diretoria realizar-se-á anualmente, no prazo previsto no Regulamento da SSVP, para os efeitos do inciso VII do artigo 16 deste Estatuto Social.

Artigo 18. A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

- I) Pela Diretoria do **LAR SÃO JOSÉ**;
- II) Pelo Conselho Fiscal do **LAR SÃO JOSÉ**;
- III) Por requerimento de no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados;
- IV) Pelo **Conselho Central de São Bento de João Monlevade - MG** da SSVP;
- V) Pelo **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG** da SSVP; e
- VI) Pelo Conselho Nacional do Brasil da SSVP.

Parágrafo único. Poderá ocorrer na forma virtual, exceto para eleições de Presidentes e Conselhos Fiscais, bem como para reforma estatutária.

Artigo 19. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital, contendo data, horário, local e pauta, afixado obrigatoriamente na sede do **LAR SÃO JOSÉ** e na sede do **Conselho Central de São Bento de João Monlevade - MG**, devendo ser enviado por outros meios convenientes a todos associados que a compõem:

- I) De regra geral com antecedência de 08 (oito) dias; e
- II) Ou com antecedência de 30 (trinta) dias, para a hipótese de convocação de eleições.

§ 1º. Será instalada, em primeira convocação, com a totalidade dos associados com direito a voto, em 30 (trinta) minutos após, com a presença de no mínimo 5 (cinco) associados.

§ 2º. Será conduzida pelo Presidente da Diretoria e, em suas ausências ou impedimentos, pelos substitutos previstos neste Estatuto Social, e ainda na falta destes, por associado designado por seus integrantes.

§ 3º. Nos casos de destituição da Diretoria ou do Conselho Fiscal, ou qualquer de seus membros, bem como reforma estatutária, é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto presentes à Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados com direito a voto presentes, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 4º. Como regra geral e quando este estatuto não dispuser de modo diverso, as decisões nas assembleias serão tomadas pela maior quantidade de votos apurados dos associados com direito a voto presentes.

§ 5º. Somente se deliberará sobre os assuntos específicos para as quais tenha sido convocadas.

Artigo 20. As atas das Assembleias Gerais serão lidas e aprovadas ao término dessas reuniões, devendo ser assinadas pelo Secretário, Presidente do ato e pelos demais presentes.

Parágrafo único. As atas de Assembleias Gerais de Eleições deverão ser assinadas pelo Secretário e pelo Presidente,



sendo acompanhadas da lista de presença.

Seção II – Da Diretoria

Artigo 21. O **LAR SÃO JOSÉ** será administrado por uma Diretoria constituída pelo Presidente, no mínimo, por 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário, 1 (um) Tesoureiro.

§ 1º. O número de membros da diretoria com direito a voto será sempre inferior ao número membros com direito a voto da diretoria do **Conselho Central de São Bento João Monlevade – MG**.

§ 2º. A Diretoria do **LAR SÃO JOSÉ**, reunir-se-á ordinariamente pelo menos 01 (uma) vez por mês, em local, dia e hora determinados pelo Presidente e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, com designação prévia da matéria a ser tratada,

§ 3º. A reunião de que trata o inciso anterior não se confunde e não substitui a reunião de Conferência de seus membros.

§ 4º. O Presidente deverá comparecer ou enviar representante às reuniões ordinárias do **Conselhos Central de São Bento João Monlevade - MG** e às trimestrais promovidas pelos Denor do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG**. (Artigo 219, § 2º, inciso IX do Regulamento da SSVP).

§ 5º. A Diretoria do **LAR SÃO JOSÉ** e seu Conselho Fiscal reconhecem e acatam o Regulamento da SSVP no Brasil e demais instrumentos normativos internos como Instruções Normativas, Resoluções, Portarias, Comunicados, Circulares, bem como as deliberações e determinações dos Conselhos: Central, Metropolitano e Nacional do Brasil da SSVP.

Artigo 22. O Presidente e o Vice-Presidente deverão ser obrigatoriamente associados (confrades ou consócias) com, no mínimo de 02 (dois) anos de atividade vicentina ininterrupta, contados da data de sua proclamação na SSVP até o dia do encaminhamento do currículo para a análise dos nomes dos candidatos pelo **Conselho Central São Bento de João Monlevade**.

§ 1º. Na impossibilidade dos demais cargos (Secretários e Tesouheiros) da Diretoria serem compostos por confrades e consócias, pessoas que não sejam vicentinas, desde que católicas e comprometidas com a Regra da SSVP, poderão compor a Diretoria, sem direito a voto, após análise e aprovação do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto – MG** da SSVP.

§ 2º. A Diretoria cumprirá mandato de 04 (quadro) anos, salvo interrupção por qualquer motivo, não sendo admitida reeleição consecutiva do Presidente, vedada a sua participação como Vice-Presidente, Secretário ou Tesoureiro na gestão imediatamente subsequente a sua.

§ 3º. Importará em abandono do cargo a falta injustificada de membros da Diretoria a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas ao longo do respectivo mandato.

§ 4º. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que forem afastados por ausência prolongada, renúncia imotivada ou destituição, não poderão ser eleitos a qualquer cargo nem designados para a Diretoria do mandato subsequente.

Artigo 23. O Presidente do **LAR SÃO JOSÉ** e os demais membros da Diretoria que forem associados (confrades e consócias) não estão dispensados de suas obrigações junto às respectivas Conferências Vicentinas das quais fazem



parte.

Artigo 24. O Presidente eleito nomeará os demais membros de sua Diretoria, definindo quais deles terão direito a voto, observando o § 1º. do artigo 21 deste Estatuto.

§ 1. Os membros da Diretoria são substituíveis em qualquer tempo, a critério do Presidente, e seus respectivos mandatos terminam com o do Presidente que os nomeou.

§ 2º O Presidente ao ser eleito para outro cargo de qualquer nível, terá 30 (trinta) dias para pedir afastamento do cargo que ocupa até o momento.

Artigo 25. Compete à Diretoria, dentre seus direitos e deveres:

- I) Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o Estatuto Social, o Regimento Interno, o Regulamento da SSVP no Brasil e demais instrumentos normativos internos como Instruções Normativas, Resoluções, Portarias, Comunicados, Circulares e demais dispositivos emitidos pelo Conselho Nacional do Brasil que regem a SSVP no Brasil;
- II) Elaborar em conjunto com a Equipe Técnica Interdisciplinar do **LAR SÃO JOSÉ** o Plano de Trabalho do ano seguinte e executá-lo, de forma a cumprir com os objetivos estatutários da instituição;
- III) Elaborar em conjunto com a Equipe Técnica Interdisciplinar do **LAR SÃO JOSÉ** o Relatório Anual de Atividades Institucionais, até o dia 31 de março de cada ano;
- IV) Apreçar o Balanço Patrimonial Anual, o Demonstrativo dos Resultados do Exercício e as Notas Explicativas, referentes ao exercício anterior e encaminhá-los para a apreciação do Conselho Fiscal até o dia 31 de março de cada ano e apresentar à Assembleia Geral até 30 de abril acompanhados especialmente dos extratos bancários das contas de movimento e aplicações financeiras e também o Relatório do Inventário dos bens patrimoniais;
- V) Relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum que elevem a qualidade de vida dos idosos acolhidos;
- VI) Encaminhar antecipadamente para ciência do **Conselho Central de São Bento de João Monlevade - MG** da SSVP e do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG** da SSVP, as campanhas que objetivem angariar fundos financeiros;
- VII) Obter autorização prévia e expressa do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG** da SSVP para celebrar parcerias com o Poder Público (União, Estado e Município) ou com órgãos e autarquias públicas, por meio de termos de colaboração e/ou termos de fomento ou contratos de qualquer natureza, desde que haja consonância com as finalidades estatutárias do **LAR SÃO JOSÉ**;
- VIII) Acompanhar o cumprimento do objeto e o alcance dos resultados das ações planejadas nos Planos de Trabalho, no âmbito das relações jurídicas de parceria com o Poder Público (União, Estado e Município);
- IX) Apreçar e decidir, quando necessário, sobre a utilização dos fundos e reservas financeiras disponíveis;
- X) Determinar a execução de construções e reformas de bens imóveis que não comprometam sua posição socioeconômica, com prévio conhecimento e autorização do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG** da SSVP, exceto as que são necessárias e prementes para evitar prejuízos ao **LAR SÃO JOSÉ**, que poderá ser comunicada aos Conselhos posteriormente;
- XI) Apresentar e decidir sobre matérias relacionadas à sua administração, observando-se o presente Estatuto Social, Regra da SSVP no Brasil e as demais normativas e decisões emanadas do Conselho Nacional do Brasil;
- XII) Solicitar ao **Conselho Central de São Bento de João Monlevade - MG** da SSVP o encaminhamento ao **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG** da SSVP do pedido de autorização para aquisição (doação, permuta, legado e outros), alienação ou constituição de ônus sobre seus bens imóveis, observado o que dispõe o art. 68 e 69 deste Estatuto, sob pena de responsabilização civil dos membros da Diretoria, sem prejuízo de abertura de processo interno de destituição;
- XIII) Elaborar e/ou alterar o Regimento Interno, encaminhando-o para homologação do **Conselho**



Metropolitano de Ouro Preto – MG com prévio parecer do DENOR do mesmo;

XIV) Zelar pelo patrimônio do **LAR SÃO JOSÉ** e tomar providências quando do conhecimento de que o patrimônio da mesma não esteja sendo bem administrado;

XV) Exigir da empresa ou do profissional liberal referido no inciso anterior os Balancetes Mensais e o Balanço Patrimonial Anual, o Demonstrativo de Resultados do Exercício e Notas Explicativas, no final de cada exercício civil, devendo ser publicado até o dia 31 de maio, de acordo com as exigências legais;

XVI) A exigência do inciso anterior deste artigo também se aplicará quando o término do mandato não coincidir com o do ano civil ou por qualquer motivo for interrompido, com exceção da publicação;

XVII) Nos casos em que o término do mandato não coincidir com o do ano civil ou por qualquer motivo for interrompida a obrigação prevista no inciso XV deste artigo, deverá ser cumprida no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu término;

XVIII) Submeter as contas do **LAR SÃO JOSÉ** ao exame do Conselho Fiscal, para realização de parecer, observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;

XIX) Apresentar nas suas reuniões ordinárias o relatório financeiro do mês anterior elaborado pela Tesouraria abrangendo no mínimo o demonstrativo das receitas e das despesas, a posição dos saldos de Caixa e Bancos, a posição dos compromissos financeiros e das contingências incorridos, bem assim a demonstração das contribuições financeiras devidas e pagas até o mês;

XX) Buscar orientação junto ao Denor do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto – MG** nos casos omissos.

Artigo 26. São atribuições do Presidente:

- I) Representar o **LAR SÃO JOSÉ** ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante os órgãos públicos e privados, inclusive perante o Poder Judiciário, inclusive na constituição de procuradores e/ou prepostos;
- II) Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria e as Assembleias Gerais;
- III) Dirigir e orientar as atividades do **LAR SÃO JOSÉ**;
- IV) Coordenar as atividades dos demais membros da Diretoria;
- V) Zelar pelo bom funcionamento da instituição, realizando atos de gestão, observando sempre as finalidades estatutárias, acompanhando os serviços estratégicos de liderança administrativa, operacional e técnica;
- VI) Em eventuais dificuldades na tomada de decisões administrativas, buscar, quando necessária, a opinião do Conselho Fiscal e a opinião de profissionais especializados, a fim de obter respaldo técnico e segurança na gestão;
- VII) abrir, movimentar e encerrar, juntamente com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques e documentos relacionados de natureza econômico-financeira;
- VIII) Admitir e demitir empregados, respeitando a legislação trabalhista e as convenções coletivas de cada categoria profissional;
- IX) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, o Regimento Interno e o Regulamento da SSVF no Brasil, bem como as Instruções Normativas, Resoluções e Circulares emitidas pelo CNB e orientações dos Conselhos Metropolitano e Central vinculados;
- X) Cumprir e fazer cumprir a legislação constitucional e infraconstitucional, além das resoluções e normas inerentes aos órgãos públicos fiscalizadores da prestação de serviços da Assistência Social;
- XI) Participar das reuniões, quando convocado, pelos órgãos fiscalizadores da prestação de serviços da Assistência Social;
- XII) Cooperar para que haja sempre transparência na gestão do **LAR SÃO JOSÉ**, em especial, no cumprimento de solicitações do Conselho Fiscal da entidade;
- XIII) Promover em conjunto com a Administração e a Equipe Técnica Interdisciplinar, reuniões e eventos voltados aos funcionários e voluntários, a fim de manter o ambiente de trabalho coeso e unido;
- XIV) Motivar e incentivar todos os membros da Diretoria a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, campanhas, festividades e eventos em geral, programados pela instituição;



- XV) Manter bom relacionamento institucional com o Ministério Público, na pessoa do Promotor de Justiça dos Direitos Humanos;
- XVI) Tomar as providências para atendimento do estabelecido no inciso XV do artigo 25 deste Estatuto Social;
- XVII) Buscar sempre solucionar os casos omissos que lhe forem submetidos a exame ou que chegarem ao seu conhecimento junto ao Denor do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG**;
- XVIII) Participar obrigatoriamente, das reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pelo Conselho **Central de São Bento de João Monlevade** da SSVp e/ou pelo DENOR do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG** da SSVp, prestando contas de suas atividades e cumprindo as determinações que lhe são conferidas;
- XIX) Nomear e substituir qualquer membro da Diretoria;
- XX) Contratar e Nomear advogados com poderes da cláusula '*ad judicium*' para a defesa dos interesses do **LAR SÃO JOSÉ**, que tenha especialidade em terceiro setor e preferencialmente conhecimento da estrutura da SSVp, com prévio conhecimento do **Denor do Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG**.
- XXI) Contratar de forma centralizada junto ao **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG** empresa ou profissional de contabilidade, para a execução dos serviços contábeis, de departamento de pessoal e correlatos, com especialidade em terceiro setor;
- XXII) Submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento e minutas, à assessoria jurídica, ao Denor e aprovação do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG**;
- XXIII) Prestar, de modo geral, sua colaboração institucional e voluntária ao **LAR SÃO JOSÉ**.

Artigo 27. São atribuições do Vice-Presidente:

- I) Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários;
- II) Participar das reuniões ordinárias, extraordinárias, assembleias e eventos em geral, programados pela instituição e Conselhos vinculados;
- III) Assumir o mandato, em caso de vacância, e convocar as eleições no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, nos termos deste Estatuto Social;
- IV) Prestar, de modo geral, sua colaboração institucional ao Presidente e ao **LAR SÃO JOSÉ**.

Artigo 28. São atribuições do 1º Secretário:

- I) Secretariar as reuniões e elaborar as respectivas atas;
- II) Ler a ata da reunião anterior, inserir nela as correções e os acréscimos solicitados e aprovados pelos membros que dela participaram, tomar nota de forma sucinta dos fatos ocorridos durante a reunião, que deverão constar na ata seguinte; divulgar as atividades do **LAR SÃO JOSÉ**, bem como sua repercussão;
- III) responsabilizar-se pelo manuseio e conservação dos livros de atas e outros documentos relacionados às suas atribuições estatutárias, durante o mandato, e no fim deste, entregá-los à nova diretoria;
- IV) Participar das reuniões ordinárias, extraordinárias, assembleias e eventos em geral, programados pela instituição e Conselhos vinculados;
- V) Elaborar, enviar e receber correspondências, procedendo aos devidos registros, e conservar em ordem todo o expediente da secretaria;
- VI) Elaborar, em conjunto com o Tesoureiro, mapas estatísticos, relatório anual de atividades, contando com a colaboração dos demais membros da diretoria, até o dia 31 de julho;
- VII) Preparar e manter em dia os fichários e/ou relatórios de contribuintes;
- VIII) Organizar e controlar os arquivos da secretaria, inclusive o arquivo patrimonial;
- IX) Preparar e manter atualizado o cadastro das Unidades Vicentinas vinculadas, que conterà, no mínimo, datas de criação da respectiva Unidade Vicentina, endereço, dia, horário e local das reuniões, composição dos membros, seus nomes, endereços, profissões e datas de nascimento;
- X) Prestar, de modo geral, sua colaboração institucional ao Presidente e ao LAR; e



XI) Assumir o mandato do Presidente, em caso de vacância do Presidente e do Vice-Presidente; e convocar eleição no prazo de 210 (duzentos e dez) dias

Parágrafo único: O 1º Secretário receberá colaboração dos demais Secretários, onde houver, que o substituirão na respectiva ordem de escalonamento, em suas ausências e impedimentos.

Artigo 29. São atribuições do 1º Tesoureiro:

- I) arrecadar e escriturar em livro de caixa contribuições de qualquer tipo, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração, bem como a documentação comprobatória;
- II) pagar as contas autorizadas, depois que as despesas estiverem devidamente comprovadas e tenham recebido o visto do Presidente, guardando nas dependências do **LAR SÃO JOSÉ** os comprovantes e documentos contábeis;
- III) movimentar as contas bancárias, sempre em conjunto com o Presidente;
- IV) depositar em estabelecimento bancário, em nome do Lar, todas as importâncias recebidas;
- V) movimentar despesas de pequeno valor, podendo, para isso, manter em caixa a importância de até 1 (um) salário mínimo, da qual prestará contas à diretoria, mensalmente;
- VI) apresentar em todas as Reuniões da diretoria o Relatório Financeiro, ou sempre que for solicitado pelos órgãos dos Conselhos Metropolitano e Central ao qual está vinculado;
- VII) apresentar semestralmente ao Conselho Fiscal o balancete devidamente assinado por profissional habilitado, juntamente com os livros contábeis e auxiliares, e documentação correlata;
- VIII) publicar o balanço patrimonial anual e o demonstrativo do superávit ou déficit do período, quando for o caso;
- IX) providenciar, em tempo hábil, recebimentos de juros, dividendos e outros rendimentos;
- X) responsabilizar-se pela análise e conferência de documentos financeiros e numerários;
- XI) conservar, sob guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário e os documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias e os livros contábeis, que devem ser conferidos pelo Conselho Fiscal;
- XII) providenciar, 30 (trinta) dias antes do término do mandato da diretoria: Certidões Negativas de Débitos (CND), documentos referentes ao INSS, FGTS e tributos geridos pelas Receitas Federal, Estadual e Municipal;
- XIII) apresentar, no término do mandato, a seguinte documentação atualizada: Alvará de Licença de funcionamento, Alvará Sanitário, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, atualizados; Certidões de Imunidade ou Isenção, se aplicadas;
- XIV) Depositar em estabelecimento bancário, em nome do LAR todas as importâncias financeiras recebidas;
- XV) Entregar o Mapa Financeiro Mensal, instituído pelo Conselho Nacional do Brasil, bem como recolher ao **Conselho Central de São Bento de João Monlevade** da SSVP a contribuição da duocentésima e meia, equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) de sua arrecadação bruta, excluídas apenas as subvenções oficiais;
- XVI) participar das reuniões ordinárias, extraordinárias, assembleias e eventos em geral, programados pela instituição e Conselhos;
- XVII) Prestar, de modo geral, sua colaboração institucional ao Presidente do LAR;
- XVIII) assumir o mandato de Presidente da diretoria, em caso de vacância do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário; e convocar eleição no prazo de 210 (duzentos e dez) dias;

Parágrafo único: O 1º Tesoureiro receberá colaboração dos demais Tesoureiros, quando houver, que o substituirão na respectiva ordem de escalonamento, em suas ausências e impedimentos.

Artigo 30. São atribuições do Diretor de Patrimônio, quando houver:

- I) Com o auxílio de funcionário da administração e/ou de outros associados, realizar levantamento de todos os bens patrimoniais do **LAR SÃO JOSÉ** e manter esse controle sempre atualizado;
- II) Assessorar e emitir pareceres, à Diretoria, sobre os bens patrimoniais do **LAR SÃO JOSÉ**;
- III) Acompanhar e fiscalizar as construções, adequações e reformas da instituição, sempre assessorado pelo engenheiro ou arquiteto responsável técnico;



- IV) Cobrar dos responsáveis a conservação, as devidas manutenções e o uso correto dos bens patrimoniais do **LAR SÃO JOSÉ**;
- V) Participar das reuniões ordinárias, extraordinárias, assembleias e eventos em geral, programados pela instituição e Conselhos; e
- VI) Prestar, de modo geral, sua colaboração institucional ao Presidente e ao **LAR SÃO JOSÉ**.

Seção III – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, eleitos no mesmo processo eleitoral do presidente em escrutínio secreto e classificados em ordem decrescente pelo maior número de votos obtidos dos associados integrantes da Assembleia Geral, observadas as regras para eleição definidas neste Estatuto e Regulamento da SSVP no Brasil.

§ 1º. os candidatos deverão ter obrigatoriamente Confrades e Consócias, preferencialmente com formação em Direito, Administração ou Contabilidade e no exercício de suas funções, seus membros não receberão qualquer remuneração.

§ 2º. O mandato dos membros do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 3º. Os suplentes substituirão os titulares nas reuniões em que se ausentarem ou, temporariamente, em seus impedimentos. Em caso de vacância, os suplentes assumirão os cargos até o término do mandato. Em quaisquer dessas situações, deve-se obedecer a ordem de votação.

§ 4º. No exercício de suas funções, seus membros não receberão qualquer remuneração.

§ 5º. Nos casos de renúncia, afastamento, desligamento da SSVP ou qualquer causa que impossibilite a atuação do membro do Conselho Fiscal e, esgotando-se o número de suplentes disponíveis, realizar-se-á nova eleição, exclusivamente para sua recomposição.

§ 6º. Estão impedidos de participar do Conselho Fiscal os empregados ou prestadores de serviço do **LAR e do Conselho Central São Bento de João Monlevade** e o cônjuge e os parentes consanguíneos até o 3º grau o cônjuge e os parentes consanguíneos até o terceiro grau (avós, pais, filhos, netos, bisnetos, irmãos e sobrinhos) ou por afinidade (sogros, genros/noras e cunhados) de membros de sua Diretoria.

Artigo 32. Devem funcionar como estruturas de fiscalização com absoluta autonomia e independência no exercício das atividades que sejam de sua competência.

§ 1º. Na primeira reunião depois da posse, os membros titulares deverão escolher seu Coordenador, a quem caberá apenas e tão somente coordenar os trabalhos. Na primeira reunião depois da posse, os membros titulares deverão escolher seu Coordenador, a quem caberá apenas e tão somente coordenar os trabalhos.

§ 2º. Para que seja considerado legítimo qualquer ato do Conselho Fiscal, deverá ser assinado no mínimo por 02 (dois) de seus membros titulares.

Artigo 33. Reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, a cada 06 (seis) meses, e extraordinariamente sempre que se entender necessário, ou ainda por convocação do Presidente ou de 2/3 (dois terços) da diretoria do **LAR SÃO JOSÉ** ou da Assembleia Geral, devendo lavrar-se ata de todas as reuniões realizadas.

§ 1º. As reuniões extraordinárias de que dependam da apresentação de documentos pela Diretoria do **LAR** devem ser



comunicadas por escrito com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

§2º. Os membros do Conselho Fiscal poderão participarem das reuniões ordinárias e extraordinária do **LAR SÃO JOSÉ**.

Artigo 34. Compete ao Conselho Fiscal, examinar a gestão dos membros das diretorias, acompanhar e supervisionar o funcionamento do **LAR SÃO JOSÉ**, ficando vedado qualquer ato de ingerência na administração do referido Conselho, e a eles compete:

- I) examinar, a qualquer tempo, os livros de escrituração e exigir a apresentação dos documentos necessários e que digam respeito à sua função;
- II) analisar, na primeira quinzena do mês de fevereiro de cada ano, os livros contábeis e auxiliares, o Balanço Patrimonial Anual e o Demonstrativo do Superávit ou Déficit do período, os demonstrativos de receita e despesa, verificar o patrimônio social e toda a documentação do exercício, para fins de apreciação;
- III) notificar a diretoria a respeito de falhas e irregularidades que porventura constatar;
- IV) solicitar a prestação de informações e esclarecimentos necessários para compreensão e entendimento de processos, documentos e atividades desenvolvidas, sempre por escrito;
- V) fiscalizar o pagamento dos compromissos financeiros, verificando despesas com juros e multas, o recolhimento de décimas ou ducentésimas e meia, em observância o Regulamento e este Estatuto Social, a fim de evitar atrasos ou acúmulos que dificultem o pagamento de tais compromissos;
- VI) fiscalizar documentações e processos relacionados aos empregados, preservando os direitos, benefícios, deveres e obrigações de ambas as partes, evitando assim multas e ações judiciais;
- VII) fiscalizar a adequada utilização de recursos financeiros e patrimoniais, notificando a diretoria sempre que algo de irregular for constatado;
- VIII) emitir parecer sobre situações e documentos analisados, de forma clara, consistente e amparada nas leis que regulamentam as matérias analisadas, garantindo à Assembleia Geral segurança e confiabilidade nas decisões sobre aprovação ou não da pauta que motivou sua convocação;
- IX) justificadamente, a qualquer tempo, convocar Assembleia Geral Extraordinária, por requerimento de ao menos 2 (dois) de seus membros; e/ou
- X) exigir a manifestação, por escrito, da diretoria do Conselho Nacional do Brasil da SSVP quanto às eventuais irregularidades apontadas durante as atividades de fiscalização.

Parágrafo único. As manifestações do Conselho Fiscal se darão em 30 (trinta) dias, por escrito, para apreciação da Assembleia Geral.

Artigo 35. Não havendo conhecimento técnico entre os membros do Conselho Fiscal para analisar a documentação apresentada, estes poderão solicitar ao **LAR SÃO JOSÉ** a contratação de prestadores de serviços ou empresas especializadas para orientar, auxiliar e executar, conjuntamente, tais atividades, subsidiando-os, assim, de forma segura, na emissão de parecer confiável à Assembleia Geral, possibilitando homologação ou não das contas fiscalizadas.

Parágrafo único - O contratado não poderá ser o contador do **LAR SÃO JOSÉ**, sendo que os valores devidos com este processo serão de responsabilidade deste, devendo ser tomadas as cautelas necessárias para que não haja exorbitância nos honorários cobrados, através da tomada de 3 (três) orçamentos.

Artigo 36. É dever dos membros do Conselho Fiscal fazerem-se presentes e atuantes, orientando os membros da diretoria sobre o correto procedimento de suas funções e atividades, em consonância com as Leis, Estatutos Sociais, Regulamento da SSVP no Brasil, Instruções Normativas, Código de Conduta Ética do Vicentino e da Administração da SSVP, Normas Brasileiras de Contabilidade e demais instruções, documentos e manuais que norteiam e orientam a



SSVP no Brasil.

§ 1º. O membro do Conselho Fiscal que fez parte da diretoria anterior não poderá analisar as contas daquele mandato.

§ 2º. Ocorrendo o impeditivo previsto no § 1º, serão chamados a compor o Conselho Fiscal, para aquele ato, os membros suplentes.

§ 3º. Estando impedidos os membros suplentes, deverá ser convocado o Conselho Fiscal de uma Unidade Vicentina vinculada, para a realização da análise necessária e emissão do parecer das contas.

§ 4º. No caso do § 3º, quem indicará o Conselho Fiscal será o **Conselho Central de São Bento de João Monlevade** da SSVP.

§ 5º. Aplica-se o mesmo critério do § 4º aos casos de Unidades Vicentinas sob intervenção.

Artigo 37. O Conselho Fiscal tem a obrigação de fiscalizar de forma coerente e fundamentada, tomando as providências necessárias, inclusive informando a hierarquia superior sempre que seus pareceres não forem considerados e/ou suas constatações não forem corrigidas.

Artigo 38. É passível de destituição o Conselho Fiscal que não se reúna nos prazos determinados neste Estatuto Social.

§º 1º. O conselheiro faltoso será notificado pela própria Unidade Vicentina ou de hierarquia superior para reunir-se regulamente e, na manutenção da falta será destituído por decisão da Assembleia Geral.

§º 2º. Havendo destituição do Conselho Fiscal, o mesmo deverá ser recomposto pelos membros suplentes e ser convocada nova eleição para recomposição do quadro de suplentes.

CAPÍTULO IV — DAS ELEIÇÕES, DA TRANSIÇÃO, DA POSSE, DA VACÂNCIA

Seção I — Da Eleição

Artigo 39. A convocação para eleição do **LAR SÃO JOSÉ** se fará mediante edital próprio, que deverá ser afixado na respectiva sede e na sede do **Conselho Central de São Bento de João Monlevade** e amplamente divulgado em todas as Unidades Vicentinas.

§ 1º. O processo de eleição deverá respeitar os seguintes prazos mínimos, antes do término do mandato:

- I) 210 (duzentos e dez) dias: abertura do processo eleitoral, com a expedição de circular contendo esclarecimentos, orientações e abrindo prazo para apresentação de candidatos;
- II) 180 (cento e oitenta) dias: envio dos currículos dos candidatos para análise do Conselho Central;
- III) 120 (cento e vinte) dias: expedição do edital de convocação para as eleições, contendo data, horário, local e os nomes dos candidatos, o qual deverá ser fixado na sede e enviado para todos os votantes, por meio de correspondência, contato pessoal ou eletrônico (aplicativos de mensagens ou outros idôneos, existentes ou que vierem a existir); e
- IV) 90 (noventa dias) antes do término do mandato: realização da Assembleia Geral extraordinária para a votação e eleição.

§ 2º. Na primeira reunião do LAR a ser realizada após a abertura do processo eleitoral, deverá a diretoria apresentar a lista atualizada dos votantes, cujos nomes deverão constar na ata da reunião, que deverá ser imediatamente enviada



ao **Conselho de Central de São Bento de João Monlevade**, para efetiva verificação dos votantes.

§ 3º. Os prazos definidos no § 1º e seus incisos ficam reduzidos à metade nos casos em que, por qualquer motivo, houver a necessidade de ter que se reiniciar um processo de eleição.

Artigo 40. No **LAR SÃO JOSÉ**, as eleições para o cargo de Presidente observarão o seguinte:

I) os candidatos deverão ser Confrades ou Consócias da área de atuação do **Conselho Central de São Bento de João Monlevade**, com o tempo mínimo de 2 (dois) anos de atividade vicentina ininterrupta, contados da data de sua proclamação na SSVp até o dia do encaminhamento do currículo para a análise dos nomes dos candidatos pelo **Conselho Central de São Bento de João Monlevade**.

II) deverá haver inscrição de 2 (dois) candidatos, no mínimo;

III) os mandatos serão de 4 (quatro) anos, sendo proibida a reeleição do Presidente para a gestão imediatamente seguinte.

§ 1º. A comprovação a que se refere o Inciso I se dará pela análise do currículo do candidato, que deverá ser acompanhado da declaração de sua Conferência, atestada pelo Presidente do Conselho Particular, podendo, a critério da hierarquia superior, serem requisitados outros documentos que comprovem sua atividade vicentina, tais como livros de atas, livros de chamadas ou listas de frequência, entre outros.

§ 2º. A frequência mínima a ser comprovada pelos candidatos deverá ser de 75% (setenta e cinco por cento), computados a cada ano, das reuniões validamente realizadas dentro dos prazos referidos neste artigo.

§ 3º. Para considerar a frequência do parágrafo anterior, é preciso que a Conferência do candidato se reúna semanalmente, e no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do total de semanas existentes em cada ano, caso contrário, ficará impedida a participação de quaisquer de seus membros em processos de eleição, exceto nas recém-criadas e/ou reativadas.

§ 4º. Será aceita como justificativa para a apuração da frequência mínima dos candidatos: problemas de saúde pessoal ou de membros de sua família, definidos como tais aqueles que estão sob a responsabilidade do candidato, gestação/maternidade, acidentes diversos, trabalho e viagens pessoais.

Artigo 41. Serão eleitos Presidente e membros do Conselho Fiscal os candidatos que forem mais votados na Assembleia Geral extraordinárias, observando-se:

I) Inscrição mínima de 2 (dois) candidatos ao cargo de Presidente e de, no mínimo, 6 (seis) ao Conselho Fiscal, que deverão no ato da inscrição apresentar currículo vicentino e profissional de acordo com o modelo instituído pelo Denor do Conselho Nacional;

II) Os currículos dos candidatos serão encaminhados para aprovação do **Conselho Central de São Bento de João Monlevade** da SSVp, com parecer prévio do Denor do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG**, que poderá solicitar a aprovação das contas ou suas recomendações, nos termos do artigo 45 do Regulamento da SSVp no Brasil;

III) Caso se decida pelo impedimento de alguma candidatura, a decisão deve ser motivada com fundamento neste Estatuto Social e no Regulamento da SSVp no Brasil, formalizando-se tudo sob a forma de relato detalhado na competente ata de reunião da diretoria que será enviada ao interessado;

IV) os mandatos serão de 4 (quatro) anos, sendo proibida a reeleição do Presidente para a gestão imediatamente seguinte;

V) A votação e apuração deverão ocorrer no mesmo dia;

VI) A eleição será realizada por escrutínio secreto, em turno único de votação, elegendo-se os candidatos com maior número de votos, tanto Presidente quanto conselheiros fiscais;



- VII) Em caso de empate será eleito quem tiver mais tempo de atividade vicentina ininterrupta na SSVp do Brasil, como Confrade e Consócia; persistindo, será eleito o mais idoso;
- VIII) O voto é pessoal e unitário, ainda que o votante exerça mais de uma função diretiva;
- IX) Admite-se o voto por correspondência, desde que não possa ser identificado e chegue à Comissão de Apuração antes do encerramento da votação;
- XI) As apurações ficarão sob a responsabilidade de uma Comissão composta de pelo menos 03 (três) Confrades ou Consócias, nomeados pelo Presidente, que deverão proclamar os resultados;
- XII) Todos os procedimentos de votação deverão constar em ata, assim como os nomes dos votantes e candidatos, a qual, juntamente com os documentos que instruírem os procedimentos de votação deverão ser encaminhadas, para análise e homologação do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG**, da SSVp;
- XIII) O prazo para essa análise e necessária manifestação por parte do Conselho Metropolitano é de até 60 (sessenta) dias, sem a qual se entende como aprovação tácita;
- XIV) O **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG** da SSVp pode recusar fundamentadamente a homologação da eleição, determinando a realização de outra no prazo de 60 (sessenta) dias;
- XV) Após a comunicação por escrito do ato que anulou a eleição, haverá necessidade de abertura de novo Procedimento Eleitoral, ficando a critério do DENOR o aproveitamento de documentos curriculares de candidatos que porventura se inscreverem novamente;
- XVI) Os empregados e os prestadores de serviço, embora possam ser vicentinos proclamados, não podem ser eleitos nem nomeados para cargos das diretorias e Conselhos Fiscais do **LAR SÃO JOSÉ**;
- XVII) Para o Procedimento Eleitoral, não poderão candidatar-se e nem serem nomeados para a Diretoria ou Conselho Fiscal os associados que estiverem na condição de dirigente membro de Poder ou do Ministério Público; ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual sejam celebrados termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se essa vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como a parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme dispõe o artigo 39, inciso III da Lei nº 13.019/2014, alterado pela Lei nº 13.204/2015.
- XVIII) Os candidatos ao cargo de Presidente e de membro do Conselho Fiscal poderão ser submetidos a entrevista pessoal pelo DENOR do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG** quando alguma circunstância o exigir para confirmar a legitimidade de sua postulação. Na hipótese de o candidato não concordar em ser entrevistado, isto será considerado como desistência tácita de sua candidatura;

§ 1º. No período de 30 (trinta) dias que antecede a votação, os Confrades e Consócias devem ser convidados a intensificar a oração própria ao Divino Espírito Santo na intenção daqueles que têm direito a voto e pelos que concorrem aos respectivos cargos.

§ 2º. Cada associado votante terá direito de votar no associado candidato de sua preferência, votando em 1 (um) candidato a presidente e em 03 (três) dos candidatos ao Conselho Fiscal constantes na cédula de votação.

Artigo 42. Nas eleições e em todas as decisões submetidas à votação, serão observadas as seguintes restrições ao voto:

- I) O membro da diretoria afastado por ausência prolongada ou por renúncia;
- II) O suspenso por medida preventiva;
- III) Aqueles enquadrados na situação definida no Artigo 22 do Regulamento da SSVp; e
- IV) Os membros das diretorias nomeados sem direito a voto;

§1º. Somente os maiores de 18 anos podem votar nas deliberações do **LAR SÃO JOSÉ**.



§ 2º. São inelegíveis os menores de 18 anos, o cônjuge e os parentes consanguíneos até o terceiro grau (avós, pais, filhos, netos, bisnetos, irmãos e sobrinhos) ou por afinidade (sogros, genros/noras e cunhados) do Presidente de todas as Unidades Vicentinas no processo de eleição da sua sucessão.

§ 3º. Após a abertura do processo eleitoral, não poderá ocorrer nomeação de Confrades ou Consócias com direito a voto para cargos de diretoria.

Artigo 43. É expressamente vedada a realização de campanha eleitoral.

§ 1º. Aqueles que realizarem atos que configurem tal situação deverá ser denunciados à Comissão de Ética da SSVp do Brasil.

§ 2º. Nos casos dessa prática ocorrer pelo próprio candidato, além de responder pela falta ética, nos termos do parágrafo anterior, ficará impedido de participar do referido processo de eleição, conforme análise e decisão do Conselho Nacional do Brasil da SSVp, responsável pela análise do processo.

Artigo 44. Havendo vacância da presidência em um mandato, aquele que exerceu o cargo de Presidente no mandato anterior não poderá se candidatar ao cargo, uma vez que tal situação caracterizaria reeleição.

Artigo 45. Fica expressamente proibida a candidatura dos Confrades e Consócias que, na qualidade de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro ou Secretário de Conselho, Obra Unida ou UGR, tenham deixado de efetuar o pagamento da contribuição previstas no Artigos 98 e 99 do Regulamento da SSVp ou tenham deixado de apresentar regularmente os mapas mensais.

§ 1º. Tal vedação estende-se aos membros de Conselhos fiscais dos Conselhos com personalidade jurídica, Obras Unidas e UGRs, bem como ao Coordenador do Denor do Conselho Metropolitano, nas mesmas condições.

§ 2º. Para a aplicação da vedação, deverão ser observados os prazos de prestação de contas.

§ 3º. Também não poderão concorrer os Coordenadores de Denor cujos Conselhos tenham se tornado inadimplentes.

§ 4º. No momento da homologação das candidaturas, não poderá haver mapas e contribuições em aberto com prazo superior a 60 (sessenta) dias.

Seção II – Da Transição

Artigo 46. O processo de transição de mandatos se inicia tão logo ocorram as homologações das eleições, devendo a atual diretoria, em até 30 (trinta) dias antes da posse da nova, apresentar ao candidato eleito um relatório com o seguinte conteúdo:

- I) Decisões de maior relevância que foram tomadas para o futuro do **LAR SÃO JOSÉ**;
- II) Parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete previsto no parágrafo único;
- III) Balancete atualizado;
- IV) Inventário detalhado dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do **LAR SÃO JOSÉ**;
- V) Extratos bancários atualizados até a data da posse;
- VI) Posição de caixa e de contas a pagar;
- VII) Relação de empregados e escala de férias;
- VIII) Contratos em vigência com prestadores de serviços;



- IX) Certidões relativas a tributos federais, estaduais e municipais;
- X) Certidões da Justiça Federal, da Justiça Comum e da Justiça do Trabalho;
- XI) Certidões atualizadas de matrículas de imóveis;
- XII) Certidão de regularidade do FGTS;
- XIII) Relatório com informações detalhadas dos projetos em andamento dentro das coordenações, possibilitando a sua continuidade;
- XIV) Relação dos Presidentes e Coordenadores dos Conselho Centrais e Obras Unidas vinculados, com seus respectivos endereços e telefones, a fim de possibilitar uma melhor comunicação entre as diversas Unidades Vicentinas; e
- XV) Relatório detalhado das fontes de receitas, contas a receber e contas a pagar, informando a existência de dívidas de curto e longo prazo, bem como os recursos que serão utilizados para o seu pagamento.

Parágrafo único. Não coincidindo a transição com o ano civil, deverá ser apresentado balancete extraordinário, com referência, pelo menos, até o mês anterior à posse.

Artigo 47. Em todas as reuniões de transição, deverá ser elaborada ata com indicação dos participantes, dos assuntos tratados, das informações solicitadas e dos demais registros pertinentes.

Parágrafo único. Faculta-se a possibilidade de os processos de transição ocorrerem durante as reuniões de diretoria.

Seção III – Da Posse

Artigo 48. O Presidente, os membros da Diretoria e o Conselho Fiscal tomarão posse em Reunião Extraordinária do próprio **LAR SÃO JOSÉ** por ato do Presidente ou de representante credenciado do **Conselho Central de São Bento de João Monlevade**;

Parágrafo único: As posses somente serão conferidas depois da participação de todos os eleitos no módulo de “Capacitação para Novas Diretorias” da Ecafo.

Artigo 49. Os Presidentes eleitos e respectivas diretorias e os membros do Conselho Fiscal deverão firmar, antes da posse, “Termo de Compromisso” que prevê o respeito, o cumprimento e a obrigação de se fazer cumprir o Regulamento da SSV, o seu Estatuto Social e demais instrumentos normativos internos como Instruções Normativas, Resoluções, Portarias, Comunicados, Circulares, demais dispositivos emitidos pelo Conselho Nacional do Brasil que regem a SSV no Brasil especialmente no que se refere ao resguardo dos seus bens, ao atendimento zeloso da parte administrativa e ao recolhimento obrigatório da contribuição financeira regulamentar.

Artigo 50. Havendo necessidade de substituição de algum dos membros da diretoria, por qualquer motivo, a posse do novo membro poderá ser efetivada pelo próprio Presidente do **LAR SÃO JOSÉ**.

Parágrafo único. Igual procedimento deverá ser adotado em caso de eleição suplementar de novos membros para o Conselho Fiscal, quando for necessário, nos termos deste Estatuto e Regulamento da SSV.

Seção IV - Da Vacância

Artigo 51. Em caso de vacância da presidência por qualquer motivo o Vice-Presidente, ou demais substitutos legais, assume o exercício da presidência e providencia nova eleição no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, nos termos do Artigo 71 da Regulamento da SSV no Brasil.



§ 1º. Os membros remanescentes da diretoria permanecerão com direito a voto, respeitando-se a ata de posse e/ou substituições posteriores, não se admitindo novas nomeações após a vacância.

§ 2º. Não ocorrendo as eleições nos termos do caput, será nomeado interventor, nos termos do Capítulo V desse Estatuto e do Regulamento da SSVP no Brasil, podendo, a critério do Conselho de hierarquia superior, ser mantido o Conselho Fiscal, conforme o caso.

Artigo 52. O Presidente deverá ser afastado pelo **Conselho Central de São Bento de João Monlevade** quando houver ausência prolongada, por período superior a 90 (noventa) dias.

§ 1º. O membro da diretoria que for afastado por ausência prolongada ou por renúncia não poderá ser eleito nem designado para a diretoria do mandato subsequente.

§ 2º. Nos casos de afastamento ou renúncia em razão de compromisso de trabalho, doença comprovada ou para assumir outro cargo na SSVP, não haverá a perda do direito de concorrer e ser designado a cargo de diretoria.

CAPÍTULO V - DA INTERVENÇÃO

Artigo 53. O Conselho Nacional do Brasil da SSVP, o **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG**, o **Conselho Central de São Bento de João Monlevade**, observando o contido em seus respectivos Estatutos Sociais e no Regulamento da SSVP no Brasil, pelo voto da maioria absoluta dos membros de suas respectivas diretorias, podem intervir no **LAR SÃO JOSÉ**, para afastar temporariamente e, comprovada a ilicitude, destituir quaisquer de seus membros.

Artigo 54. A intervenção ocorrerá quando:

- I) Seu comportamento for motivo de escândalo para a SSVP; e
- II) Sua atuação contrariar o Regulamento da SSVP no Brasil, inclusive no que se refere ao recolhimento da contribuição financeira regulamentar e ao cumprimento das obrigações sociais, fiscais, tributárias, administrativas e jurídicas aplicáveis às atividades desenvolvidas.
- III) Renúncia de todos os membros da Diretoria; ou
- IV) Término do mandato sem que tenham sido realizadas as eleições

Artigo 55. São requisitos para sua decretação:

- I) Decisão da diretoria de um dos Conselhos elencados no artigo 53 deste Estatuto, pelo voto da maioria absoluta dos seus membros;
- II) Estrita observância dos Estatutos Sociais, do Regulamento da SSVP e demais normas emanadas do Conselho Nacional;
- III) Ser desencadeada sempre com muita cautela, mediante fatos ou faltas graves de conduta ou de gestão; e
- IV) Somente depois de esgotadas todas as alternativas possíveis de regularização dos fatos que caracterizaram a necessidade de intervenção.

§ 1º. Os processos de intervenção têm caráter excepcional, competindo aos próprios administradores e membros da diretoria a responsabilidade civil e criminal pela gestão das Unidades Vicentinas a que pertencem.

§ 3º. Exceto nos casos de vacância, a intervenção quando decretada pelo Conselho Central este deverá informar o Conselho Metropolitano, que por sua vez deverá informar o Conselho Nacional do Brasil.

§ 4º. Deverão ser previamente negociadas e registradas em atas as tratativas sobre transporte, locomoção, hospedagem e alimentação da Comissão de Intervenção, com estipulação de valores máximos de ressarcimento, visando melhor controle de despesas e a não oneração excessiva da SSVP ou dos voluntários que assumem tal responsabilidade.



§ 5º. Lavrar-se-á ata da reunião da diretoria do Conselho que decretou a intervenção, a qual deverá ser registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente.

Artigo 56. A intervenção tem o objetivo de afastar temporariamente ou destituir qualquer membro da diretoria.

Artigo 57. Ocorrendo a intervenção, o Conselho que a decretou, se for o caso:

- I) Afastará o Presidente ou outro membro da diretoria;
- II) Nomeará uma Comissão de Intervenção; e
- III) Convocará Assembleia Geral do **LAR SÃO JOSÉ** sob intervenção para destituição do membro afastado.

Artigo 58. A Unidade Vicentina ou o membro afastado ou destituído terá direito a recurso, no prazo de 15 (quinze) dias da ciência do decreto.

Artigo 59. O Associado pode ser suspenso por medida preventiva e imediatamente deixará de exercer suas funções ou serviços dentro da SSVP, até a decisão definitiva, tendo direito à ampla defesa e contraditório.

Artigo 60. O tempo da intervenção obedecerá aos seguintes prazos:

- I) 210 (duzentos e dez) dias, nos casos de vacância; ou
- II) prazo determinado no decreto de intervenção quando ocorrer por qualquer outro motivo.

Parágrafo único. Nos casos de vacância, não havendo candidatos no prazo previsto no Inciso I, deverá ser procedida análise de viabilidade de funcionamento da Unidade Vicentina sob intervenção.

Artigo 61. O decreto de intervenção deverá, obrigatoriamente, nomear uma Comissão de Intervenção, constituída de Interventor, Tesoureiro e Secretário, os quais não terão direito a voto.

§ 1º. Ocorrendo a intervenção nos casos previstos nos Inciso I e II do Artigo 54 deste Estatuto, deverá ser nomeado, preferencialmente, interventor de outra localidade, sem vínculo com as estruturas diretamente envolvidas com a Unidade Vicentina sob intervenção, garantindo-se sua imparcialidade, autonomia e independência.

§ 2º. A Comissão se reportará diretamente ao Conselho interventor.

Artigo 62. Os deveres obrigações e atos de gestão da Comissão interventora deverão ocorrer nos termos estabelecidos no Regulamento da SSVP artigos de 82 à 86.

Artigo 63. Deverá o Conselho que decretou a intervenção manter-se informado da mesma, com avaliação constante dos trabalhos.

Artigo 64. As irregularidades dos membros da diretoria da Unidade Vicentina sob intervenção, se constatadas, deverão ser analisadas em procedimento administrativo nos termos do Artigo 23 do Regulamento da SSVP no Brasil, e ainda com a tomada das medidas cíveis e criminais cabíveis, conforme o caso.

Artigo 65. Caso o parecer da comissão seja favorável à manutenção das atividades do LAR sob intervenção, a diretoria que assumir deverá ser fiscalizada nos mesmos moldes previstos no Artigo 64 deste Estatuto, obrigando-se seus administradores a prestarem contas de seus atos de gestão, situação contábil e financeira.

Artigo 66. Aplicam-se subsidiariamente nos casos de intervenção, as disposições contidas no Regulamento da SSVP no Brasil e no Código de Conduta Ética do Vicentino e da Administração da SSVP, em especial as penalidades ali fixadas.



SEÇÃO I – DO PATRIMÔNIO

Artigo 67. O patrimônio do **LAR SÃO JOSÉ** é constituído por todos os bens móveis e imóveis de sua propriedade, e por todos aqueles que vier a adquirir por compra, doação ou legado, assim como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir e todos os bens e valores consignados em contabilidade patrimonial, existente e futuramente incorporados, a título de aquisição, usucapião, superávit e doações.

§ 1º. O patrimônio imóvel do **LAR SÃO JOSÉ** deve ser registrado em nome do **Conselho Central de São Bento de João Monlevade**, com usufruto em favor do **LAR SÃO JOSÉ**, averbado na matrícula do imóvel.

§ 2º. Os bens patrimoniais de qualquer Unidade Vicentina deverão ser conservados e administrados sempre a serviço das respectivas finalidades sociais e específicas da SSVP, não se permitindo seu uso particular de forma gratuita por Confrades e Consócias.

Artigo 68. A aquisição onerosa, alienação, permuta ou constituição de ônus sobre bens imóveis, móveis e semoventes, com valor igual ou superior a 30 (trinta) salários mínimos, no padrão nacional, bem como o recebimento de doações e/ou legados institucionais são atos que dependem da aprovação do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG**, após manifestação do Departamento de Normatização e Orientação – Denor.

Artigo 69. Nas transações acima de 100 (cem) salários mínimos nacionais, além das exigências já definidas no Artigo anterior, deverá ser criada uma comissão com um representante **LAR SÃO JOSÉ**, um membro do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG** e o Vice-Presidente do Conselho Nacional do Brasil da Região.

§ 1º. As comissões acima definidas terão a finalidade de subsidiar a diretoria do Conselho Metropolitano, observando a documentação pertinente, emitindo seu parecer atinente à transação e ao estudo da destinação dos recursos obtidos.

§ 2º. O parecer deverá ser submetido à aprovação em reunião ordinária.

§ 3º. O Coordenador do Denor do Conselho Nacional do Brasil poderá, a qualquer momento, reportar-se à Comissão para observar o andamento dos processos supramencionados, podendo inclusive apresentar sugestões ou adotar providências, conforme o inciso XVIII do Artigo 147 do Regulamento da SSVP no Brasil.

Artigo 70. O **LAR SÃO JOSÉ** deverá obter autorização prévia e expressa do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG**, após parecer do Denor, para celebrarem convênios e contratos de qualquer natureza com órgãos públicos, empresas privadas ou pessoas físicas.

Artigo 71. Não se reconhece a validade de toda e qualquer gravação, alienação, aquisição a que título for, permuta, comodato ou constituição de quaisquer ônus sobre bens imóveis do **LAR SÃO JOSÉ** realizada sem a prévia ciência do **Conselho Central de São Bento de João Monlevade** da SSVP e a expressa autorização do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG** da SSVP, embasado por parecer fundamentado de seu DENOR, conforme determina o Regulamento da SSVP no Brasil.

§ 1º. Na transcrição do registro imobiliário deverá constar o impedimento de alienação sem autorização prévia do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG** da SSVP, nos termos do “caput”.

§ 2º. O não atendimento ao disposto neste artigo implica em violação ao artigo 1.268 e seus parágrafos 1º e 2º do



Código Civil Brasileiro, sem prejuízo das sanções penais previstas no Código Penal Brasileiro.

§ 3º. Os bens móveis e imóveis deverão ser identificados e cadastrados em livro próprio, que deveser mantido rigorosamente atualizado.

§ 4º. Os veículos e os bens imóveis de posse ou propriedade do **LAR SÃO JOSÉ** deverão ser identificados pelo logotipo oficial da SSVP, de acordo com o disposto no Regulamento Regulamento da SSVP no Brasil.

§ 5º. As Unidades Vicentinas deverão obter autorização prévia e expressa do Conselho Metropolitano da Região, após parecer do Denor, para celebrarem convênios e contratos de qualquer natureza com órgãos públicos, empresas privadas ou pessoas físicas.

SEÇÃO II – DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Artigo 72. São fontes de receitas quaisquer meios lícitos que, direta ou indiretamente, visem angariar fundos financeiros para atingir seus objetivos institucionais, a saber:

- I) Donativos, auxílios, doações, usufrutos, testamentos e legados patrimoniais de pessoas físicas e/ou jurídicas, de origem nacional ou do exterior;
- II) Coletas realizadas em reuniões e/ou outras atividades desenvolvidas com intenção especial de arrecadar recursos financeiros;
- III) Contribuições dos idosos acolhidos (art. 35, Lei nº 10.741/2003-Estatuto do Idoso);
- IV) Receitas oriundas de bens patrimoniais;
- V) Receitas oriundas de ações entre amigos, arrecadações, campanhas, eventos beneficentes e festividades;
- VI) Rendimentos de aplicações financeiras;
- VII) Subvenções e/ ou recursos de quaisquer títulos recebidos dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal;
- VIII) Repasses de recursos públicos provenientes de emendas parlamentares;
- IX) Receitas provenientes de prestação de serviços a terceiros;
- X) Rendimento de comercialização de produtos institucionais;
- XI) Aluguéis e arrendamentos em geral;
- XII) Atividades lícitas desenvolvidas de forma opcional por outra organização, com intenção especial de captar recursos financeiros para a Obra;
- XIII) Recursos provenientes de projetos sociais financiados por pessoas jurídicas ou pessoas físicas;
- XIV) Recursos de patrocínios repassados por pessoas físicas e/ou jurídicas;
- XV) Repasses oriundos do Poder Judiciário;
- XVI) Repasses oriundos dos Fundos Municipal, Estadual ou Nacional de Políticas Públicas;
- XVII) Incentivos fiscais oriundos de isenções/imunidades tributárias;
- XVIII) Receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais; e
- XIX) Outros, não especificados.

Artigo 73. Constituem despesas os gastos autorizados que, direta ou indiretamente, forem efetuados para atingir seus objetivos institucionais, a saber:

- I) Auxílio em dinheiro, utilidades, alimentos, remédios e outras formas, prestados, com regularidade ou eventualmente, aos assistidos;
- II) Pagamentos de empregados e encargos sociais, e a terceiros, por serviços especiais;
- III) Pagamentos de tributos, taxas e contribuições;
- IV) Os de secretariado, como correspondências e publicações vicentinas (em especial o boletim brasileiro), material de expediente, manutenção dos arquivos e livros de caixa;



- V) Os necessários na realização de celebrações, assembleias, festas regulamentares, reuniões e outros eventos;
- VI) Os devidamente aprovados, em reunião, para manutenção, conservação, reforma e construção;
- VII) O auxílio monetário, devidamente aprovado em reunião, a outras unidades vicentinas necessitadas, em forma de união fraternal.
- VIII) Os pagamentos de passagens e demais despesas de viagens efetuadas pelos vicentinos para representar ou servir a ssvp, previamente autorizados pelo órgão competente;
- IX) A contribuição financeira regulamentar denominada ducentésima e meia, prevista no artigo 98 do regulamento da ssvp, que consiste no recolhimento de 2,5% (dois e meio por cento) da arrecadação bruta para o **conselho central de São Bento de João Monlevade**; e
- X) Outras, não especificadas.

Parágrafo único. A ducentésima e meia é contribuição administrativa internas de natureza compulsória, devida pelo **LAR SÃO JOSÉ** e destinada ao cumprimento dos objetivos institucionais das unidades credoras, não ocorrendo a prescrição, uma vez que não se trata de exercício do direito de ação, mas de cumprimento de norma regulamentar.

Artigo 74. Havendo necessidade, após deliberação da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, poderá o **LAR SÃO JOSÉ** instituir filiais de prestação de serviços ou de comercialização dirigidas a público distinto da Assistência Social, que não se enquadram no perfil de usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Parágrafo Único. A receita líquida apurada de filiais, após a retenção dos valores mínimos de subsistência e de manutenção dessas, será repassada ao **LAR SÃO JOSÉ** e utilizada para as suas finalidades sociais e estatutárias da Obra.

Artigo 75. O **LAR SÃO JOSÉ** declara e se compromete, sob as penas da lei:

- I) Aplicar suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- II) Não destinar aos membros de sua Diretoria e Conselho Fiscal, associados de qualquer natureza, benfeitores, voluntários ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, eventuais excedentes operacionais (brutos e líquidos), dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades mencionadas neste estatuto;
- III) Destinar, em caso de dissolução ou extinção, após pagas todas as dívidas passivas que existirem, o seu patrimônio líquido remanescente a outra entidade congênere, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e no Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, que possua o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS e que atenda os requisitos da Lei nº 13.019/2014 preferencialmente outra unidade vicentina, indicada em Assembleia Geral, desde que convenientemente legalizada e com sede e atividades preponderantes no Estado de Minas Gerais, preferencialmente no município de João Monlevade, por indicação da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral; ou em último caso à uma entidade pública, com homologação da destinação pelo Conselho Metropolitano
- IV) Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de usuários, nos limites de suas possibilidades de recursos humanos, materiais e financeiros;
- V) Aplicar os recursos advindos dos Poderes Públicos, Municipal, Estadual e Federal, em conformidade ao estabelecido na legislação aplicável e nos termos de colaboração e de fomento e/ou instrumentos contratuais similares; e
- VI) Não constituir patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias ou de sociedade com caráter beneficente de assistência social.



Parágrafo Único. A dissolução ou extinção do **LAR SÃO JOSÉ** somente se efetivará se tornar-se impossível sob os aspectos financeiro, administrativo e patrimonial a continuidade de suas atividades, desde que atendidas as seguintes condições: a) se decidida pela maioria dos membros da Diretoria, presentes em Reunião Extraordinária convocada para tal fim; b) com aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim e c) anuência do Conselho Metropolitano de da SSVP, embasada por parecer fundamentado de seu DENOR, após a respectiva liquidação nos termos do artigo 51 do Código Civil Brasileiro, com o remanescente patrimonial destinado conforme previsto no inciso III deste artigo.

CAPÍTULO VII – DA ESCRITURAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 76. A escrituração e prestação de contas observarão, no mínimo:

- I) Os princípios fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II) A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do Relatório de Atividades e demonstrações financeiras, incluindo as Certidões Negativas de Débitos, colocando-os à disposição para o exame de qualquer interessado;
- III) A realização de auditoria independente, nos casos previstos na legislação; e
- IV) O registro de todos os recursos, bens ou valores que utilize, arrecade, guarde, gere ou administre.

Artigo 77. Para efeito de encerramento do Balanço Patrimonial Anual e do Demonstrativo dos Resultados do Exercício e das Notas Explicativas, observar-se-á o ano civil e a escrituração de todos os atos e fatos contábeis devendo ser feita em livros revestidos de formalidades legais, serem publicados nos prazos previstos, de acordo com as exigências legais.

§ 1º. Não coincidindo a transição com o ano civil, deverá ser apresentado balancete extraordinário, com referência, pelo menos, até o mês anterior à posse.

§ 2º. O Balanço Patrimonial Anual e o Demonstrativo de Superávit ou Déficit do período e o parecer do Conselho Fiscal deverão ser apresentados à Assembleia Geral e, após deliberação, deverão ser publicados nos meios oficiais de comunicação, e no portal da transparência.

Artigo 78. Os membros da Diretoria não respondem solidariamente, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas em nome do **LAR SÃO JOSÉ**, salvo eventuais prejuízos causados ao próprio **LAR SÃO JOSÉ** ou a terceiros prejudicados, por culpa ou dolo no desempenho de suas funções, hipóteses em que os responsáveis ficarão obrigados a reparar os danos com as implicações civis e criminais de seus atos.

CAPÍTULO VIII – DO VOLUNTARIADO

Artigo 79. O **LAR SÃO JOSÉ** poderá organizar o trabalho voluntário das pessoas que não fazem parte de seu quadro de funcionários, para o atendimento de suas finalidades institucionais.

§ 1º. O trabalho voluntário será disciplinado no Regimento Interno, devendo o voluntário firmar o competente o “Termo de Voluntariado” e/ou “Contrato de Trabalho Voluntário”, na forma da lei.

§ 2º. Os voluntários serão inscritos em livro e/ou listas competentes.

§ 3º. A organização desse trabalho dependerá de orientações do Denor do Conselho Metropolitano de Ouro Preto – MG da SSVP.

CAPÍTULO IX – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.



Artigo 80. O LAR SÃO JOSÉ, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar em conformidade com a legislação nacional vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados de seus associados e assistidos.

Parágrafo único. No manuseio de dados pessoais de seus associados e dos usuários atendidos por estes, o LAR SÃO JOSÉ deverá:

- I) Tratar com máximo cuidado os dados pessoais a que tiver acesso e fiscalizar esse tratamento nas demais Unidades Vicentina;
- II) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos por quaisquer meios ou suporte, inclusive, eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- III) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização); e garantir que os dados pessoais não possam ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da pessoa interessada.
- IV) Assegurar que associados, prestadores de serviços voluntários, empregados, prepostos, terceiros contratados, assinem o "termo de confidencialidade"; e
- V) Orientar todos os associados, empregados e colaboradores sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

Artigo 81. Os dados pessoais dos Associados, funcionários e assistidos não poderão ser revelados a terceiros seja mediante a distribuição de cópias de documentos pessoais, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios nos quais estejam expressos ou refletidos, com exceção da prévia autorização por escrito.

§1º Caso o LAR SÃO JOSÉ seja obrigado por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente para que esta tome as medidas que julgar cabíveis.

§2º Os Associados (membros da diretoria e conselheiros fiscais) autorizam no ato da sua posse a divulgação de seus dados pessoais na ata de posse que será registrada no cartório de Registros Públicos e utilizada como documento oficial do LAR SÃO JOSÉ onde for necessária sua utilização.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 82. O LAR SÃO JOSÉ poderá firmar termos de colaboração e/ou de fomento com o Poder Público (União, Estado e Município), desde que os Planos de Trabalho estejam em consonância com a natureza da instituição e com as suas finalidades sociais e estatutárias.

Artigo 83. O LAR SÃO JOSÉ também poderá firmar parcerias e cooperações mútuas com órgãos públicos, empresas privadas ou pessoas físicas, desde que estejam em consonância com a natureza da instituição e com as suas finalidades sociais e estatutárias.

§ 1º. Em se tratando de firmar convênios, termos de parceria e ajustes de qualquer natureza com órgãos públicos, a serem elaborados nos termos da legislação em vigor, é necessária a autorização prévia do Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG da SSVP, após parecer fundamentado de seu DENOR.

§ 2º. O LAR SÃO JOSÉ, na qualidade de associação de direito privado, não perderá sua autonomia na administração e realização de seus trabalhos assistenciais como Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) executora e indutora das Políticas Públicas de Proteção Especial à Pessoa Idosa, em função do recebimento de subvenções



governamentais oriundas da União, do Estado e do Município.

Artigo 84. O (LAR) não é mantido pelo **Conselho Central de São Bento de João Monlevade**, nem pelo **Conselho Metropolitano de Ouro Preto – MG** e nem pelo Conselho Nacional do Brasil da SSVp, tendo cada uma dessas unidades personalidades jurídicas, Diretorias e administrações próprias, Conselhos Fiscais próprios, patrimônio e recursos distintos e escritas contábeis independentes.

Artigo 85. O **LAR SÃO JOSÉ** autoriza a qualquer tempo, precedido de estudo específico, com autorização do Conselho Nacional do Brasil, a centralização de serviços e/ou da administração da entidade, no todo ou em parte.

Parágrafo único. Para a concretização e nas mesmas condições do artigo acima, poderá o **LAR SÃO JOSÉ** incorporar ou ser incorporado por outra Unidade Vicentina da SSVp do Brasil ou qualquer outra.

Artigo 86. O **LAR SÃO JOSÉ** não poderá se desvincular da Sociedade de São Vicente de Paulo do Brasil sem a autorização do Conselho Nacional do Brasil da SSVp.

Artigo 87. Desde que não contrarie a finalidade principal do **LAR SÃO JOSÉ** e o Regulamento da SSVp no Brasil, e cumpridas as exigências contidas neste documento, este Estatuto Social poderá ser reformado total ou parcialmente, em qualquer época ou momento.

Parágrafo Único. A proposta de reforma total ou parcial deste Estatuto Social, devidamente fundamentada, somente poderá ser feita por sua Diretoria, pelo **Conselho Central de São Bento de João Monlevade** da SSVp, pelo **Conselho Metropolitano de Ouro Preto – MG** da SSVp e/ou pelo Conselho Nacional do Brasil, nos termos do § 3º do artigo 19 deste Estatuto Social.

Artigo 88. O **LAR SÃO JOSÉ** no desenvolvimento de suas atividades submeter-se-á à orientação e fiscalização do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto – MG** da SSVp, através de seu DENOR.

§ 1º. Se não houver instalado o DENOR do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto – MG** da SSVp ou não estiver em funcionamento regular, suas funções poderão ser suscitadas pelo DENOR do Conselho Nacional do Brasil, no interesse da SSVp.

Artigo 89. O **LAR SÃO JOSÉ** não poderá contratar ou manter empregados com parentesco até o 3º grau ou cônjuges de membros da Diretoria do **LAR SÃO JOSÉ** e do Conselho Fiscal.

Artigo 90. No caso do artigo 67, §1º deste Estatuto, o prazo para realizar a transferência dos imóveis para o **Conselho Central de São Bento de João Monlevade** será 3 (três) anos, a partir do registro de Estatuto.

Artigo 91. Os casos omissos neste Estatuto Social e no Regimento Interno, bem como sua interpretação, quando não contrariarem o Regulamento da SSVp no Brasil e/ou dispositivo legalmente estabelecido, serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral e pelo Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG da SSVp.

Artigo 92. O presente Estatuto só poderá ser registrado após homologação expressa do **Conselho Metropolitano de Ouro Preto - MG** da SSVp, com prévia anuência de seu DENOR.

Artigo 93. O presente Estatuto Social revoga os anteriores ou quaisquer outras disposições contrárias e entrará em vigor na data de seu registro no Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Monlevade MG.



João Monlevade, 18 de Junho de 2023

Jose André Dias
José André Dias
Presidente da Obra Unida
RG nº MG 825204 SSPMG
RG nº 195.507.666-91

Maria Luciana dos Santos
Maria Luciana dos Santos
1º Secretário(a)
RG nº MG 10.803.372 SSPMG
CPF nº 090.411.636-03

Carlos Roberto Izidoro
Carlos Roberto Izidoro
Presidente do Conselho Central de São Bento de João Monlevade
RG nº MG 3969811 SSP/MG
CPF nº 764.770.886-49

Romeu Arlindo dos Anjos
Romeu Arlindo dos Anjos
Coordenador do DENOR do conselho Metropolitano de Ouro Preto MG
RG nº MG 10.775.096 SSP/MG
CPF nº 037.500.676 -19

João Pereira Neto
João Pereira Neto
Presidente do Conselho Metropolitano de Ouro Preto da SSVP
RG nº 1.420.680 SSP/ MG
CPF nº 195.171.306-00

Simone Caldeira Équer
Simone Caldeira Équer
Advogada – OAB - MG nº123.593



PROTOCOLO: 19187 | REGISTRO: 119 - AV 55
Livro A59 | FOLHA: 265/292 | DATA: 09/08/2023
Cotação Emol.: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00 - Recomp.: R\$ 0,00 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 0,00 - Códigos 8101-0(1), 6201-8(1), 6601-9(1), 8101-6(28)
Roseli Antônia
Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
João Monlevade - MG

SELO DE CONSULTA: FVD15727
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9010783463512688
Quantidade de atos praticados: 31
Atos(s) praticado(s) por: Roseli Antônia de Souza Freitas - Substituta
Emol.: R\$ 0,00 - TFJ: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 0,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>



ATA Nº 483 da Assembleia Geral da Obra Unida Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, vinculada ao Conselho Central São Bento da Sociedade São Vicente de Paulo de João Monlevade. Aos 27 dias do mês de Dezembro de 2021, às 18:15hs na sede do Conselho Central São Bento, localizado à Avenida Getúlio Vargas, 4232, em Carneirinhos, cidade de João Monlevade, Minas Gerais, CEP 35930.002, Foi declarada aberta a Assembleia Geral, presidida pelo confrade João Batista Rozario Santos, presidente do Conselho Central São Bento da SSVP, com as Orações Tradicionais do Regulamento da SSVP. A leitura Espiritual foi feita pelo confrade João Batista Rozario Santos, com o título, "São Vicente de Paulo: muito mais que um homem de ação", e muito bem comentada pelos presentes. O presidente convocou o confrade Felipe Junior Martins Vieira para escrutinar e coordenar o processo eleitoral e para secretariar os trabalhos. A convocação foi realizada na forma Estatutária, e Regulamentar por meio de Edital de Convocação datada de 19 de Dezembro de 2021, e enviada a todos os votantes, e Edital com a mesma data afixado na sede da SSVP e no Lar São José da SSVP, conforme os artigos 30 e 35, incisos V e VI, do Regulamento da SSVP, com a seguinte **Ordem do Dia**: Eleição do conselho fiscal e presidente. Após considerações do presidente da Assembleia Geral e leitura dos currículos, iniciou-se o processo de votação. Passamos então a chamada dos associados com direito a voto da diretoria do Conselho Central São Bento de João Monlevade para eleição dos novos Conselheiros fiscais, os candidatos apresentados foram: **confrades: Fábio Rodrigues Cirilo, José Geraldo André, Antônio Geraldo Mendes Roberto, Jader Tomaz de Souza, Geraldo Paulo Pereira e a consorcia: Mônica Nery Ferreira Bastos da Silva**. Candidatos presidente: confrade José André Dias e Eledil José Arcanjo. Votantes: confrades Presidente João Batista Rozario Santos, confrade tesoureiro José Evangelista Fernandes, OBRA UNIDA LAR SÃO JOSÉ confrade Geraldo Paulo Pereira, ECAFO confrade Joaquim Domingues Vieira, CCAs confrade Felipe Junior Martins Vieira. Presidente Conselho Particular São Tomaz de Aquino confrade Antônio Jerônimo Pereira – votou por correspondência, Presidente Conselho Particular São Camilo de Lelis confrade José Geraldo André, Presidente Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição consocia Vera Lucia Maria Pereira, Presidente do Conselho Particular Sagrada Família consocia Maria Marta Quaresma Santos. Encerrada a votação foi constituída a comissão apuradora dos votos, composta pelos associados vicentinos: João Batista Rozario Santos e Felipe Junior Martins Vieira, encerrando a contagem dos votos, que apresentou o seguinte resultado, para novos conselheiros fiscais: Titulares: Fábio Rodrigues Cirilo e José Geraldo André: 5 votos cada, Antônio Geraldo Mendes Roberto: 4 votos, conselheiros fiscais suplentes: Geraldo Paulo Pereira e Jader Tomaz de Souza: 3 votos cada e Mônica Nery Ferreira Bastos da Silva: 1 votos, Para presidente: confrade José André Dias 05 votos e confrade Eledil José Arcanjo 4 votos, dando total de 09 votantes. Concluído o processo eleitoral, presidente confrade João Batista Rozario Santos proclamou o resultado oficial, sendo eleito o associado confrade José André Dias, para o cargo de presidente para o mandato de 2 (dois) anos a iniciar-se por ocasião da posse em data a ser marcada. Eleito também o conselho fiscal para cumprirem mandato por igual tempo da diretoria, o confrade teceu considerações de agradecimentos a todos que participaram do processo eleitoral. Por último, hierarquicamente determinou o encaminhamento desta Ata ao (CONSELHO SUPERIOR) para homologação e designação da posse do novo Presidente do Lar São José da SSVP de João Monlevade eleito, nos termos do Regulamento da SSVP no Brasil. A ata foi lida, achada de acordo e aprovada, encerrando com as Orações Tradicionais da SSVP, lavrando eu, Felipe Junior Martins Vieira secretário designada, a presente ata que dato e assino João Monlevade, 27 de Dezembro de 2021. Louvado Seja Nosso Senhor Jesus Cristo.





João Batista Rozario Santos – Presidente C C São Bento

João Batista Rozario Santos

José Evangelista Fernandes – tesoureiro C C São Bento

José Evangelista Fernandes

Geraldo Paulo Pereira – Presidente Obra Unida Lar São José

Geraldo Paulo Pereira

Joaquim Domingues Vieira – Coordenador ECAFO

Joaquim Domingues Vieira

Felipe Junior Martins Vieira – Coordenador Criança e Adolescentes

Felipe Junior Martins Vieira

José Geraldo André – Presidente C P São Camilo

José Geraldo André

Antônio Jerônimo Pereira – Presidente C P São Tomas

Antônio Jerônimo Pereira

Maria Maria Quaresma Santos – Presidente C P Sagrada Família

Maria Maria Quaresma Santos

Vera Lucia Maria Pereira – C P Nossa Senhora da Conceição

Vera Lucia Maria Pereira

Fabio Rodrigues Cirilo - Candidato a Conselheiro Fiscal

Fabio Rodrigues Cirilo

José André Dias – Candidato a presidente

José André Dias

Eledil José Arcenjo – Candidato a presidente

Eledil José Arcenjo

Jader Tomaz de Souza - Candidato a Conselheiro Fiscal

Jader Tomaz de Souza

Antônio Geraldo Mendes Roberto - Candidato a Conselheiro Fiscal

Antônio Geraldo Mendes Roberto



PROTÓCOLO Nº 16876 - Registro nº 116 - Av 46
Livro ADI - Folha 516 - Data 06/02/2022
Coleção: (Emul R\$ 206,00) - T12 R\$ 72,47 - Assinatura R\$ 12,38 - Cauçú: R\$ 6,50 - ISS: R\$ 6,10
Valor Final R\$ 282,12 - Código 67040311, 6207-011, 6001-011, 8101-012)

Roseli Freitas
Roseli Freitas
Barral Antônio de Souza Freitas - Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de João Monlevade - MG

SELO DE CONSULTA: ENQ52170
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 884139099140939

Quantidade de atos praticados: 7
Atos(s) praticado(s) por: Roseli Antônio de Souza Freitas - Substituta
Emul: R\$ 218,46 - T12: R\$ 72,47
Valor Final: R\$ 290,93 - ISS: R\$ 6,19
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



DIRETORIA DO LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

MANDATO - 02 de FEVEREIRO de 2022 a 02 de FEVEREIRO de 2024

NOME	FUNÇÃO	NACIONALIDADE	PROFISSÃO	ESTADO CIVIL	DATA NASCIMENTO	CARTEIRA IDENTIDADE	CPF	TELEFONE	ENDEREÇO COMPLETO
José André Dias	Presidente	Brasileira	Aposentado	Casado	04/02/1955	825204 Órgão Exp.: SSPMG	195.507.666-91	98456-1809	Rua Berlim, nº 518, B. Cruzeiro Celeste – João Monlevade - MG Cep: 35931-111
Eledil José Arcanjo	Vice-Presidente	Brasileira	Aposentado	Casado	12/05/1969	5.069.641 Órgão Exp.: SSPMG	764.572.406-10	99344-6678	Rua Nova Zelândia, 186, Bairro Teresópolis – João Monlevade MG – Cep: 35931-280
Geraldo Ferreira Bastos	Tesoureiro	Brasileira	Aposentado	Casado	28/05/1945	10773482 Órgão Exp.: SSPMG	024104516-91	99477-3645	Rua São Pedro, nº 225, B. Rosário – João Monlevade – MG Cep: 35930-176
Pablo Stainer de Ávila	2º Tesoureiro	Brasileira	Sapateiro	Casado	07/06/1970	5394432 Órgão Exp.: SSPMG	764785726-68	3852-1752	Av. Alberto Lima, nº 1182, B. Nova Aclimação, João Monlevade – MG - Cep: 35931-185
Maria Luciana dos Santos	Secretária	Brasileira	Do lar	Viúva	07/01/1958	10.803.372 Órgão Exp.: SSPMG	090.411.636-03	98892-9930	Rua Caetés, 155, Bairro Industrial – João Monlevade – MG. Cep: 35930-129
Edvane Aparecida Ribeiro Arcanjo	2ª Secretária	Brasileira	Cozinheira	Casada	14/08/1975	10.095.457 Órgão Exp.: SSPMG	069.494.116-69	99284-6131	Rua Nova Zelândia, 186, Bairro Teresópolis – João Monlevade MG – Cep: 35931-280





JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 281 /2023
DE 10 DE JULHO DE 2023**

RETIFICA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos membros que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **THAMIRES DELAMAR MARTINS**
- **VAENDER PESSOA DE CASTRO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **PRISCILA DAS GRAÇAS DA SILVA**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Monlevade, em 10 de Julho de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Julho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO****DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA****LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Comissão de Monitoramento e Avaliação / Gestora de Parcerias

Telefone fixo: (31) 3859-2500 / 3859.2553

E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com

Termo de Fomento: Nº 08/2023

Vigência da parceria: 24/07/2023 a 23/07/2024

Valor Global: R\$ 296.804,80 (Duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)

MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto "TERCEIRA IDADE ATIVA E FELIZ" , em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Agosto/2023
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	A OSC cumpriu com os objetivos específicos propostos no Plano de Trabalho, com atendimento aos idosos disponibilizando equipe multiprofissional, em número suficiente, bem direcionada e conduzida, propiciando um acompanhamento intensificado e a interação social.
RESULTADOS	☒ parciais ☐ finais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também orientações para cumprimento para cumprimento do Art. 11, Art. 53 e Art. 57 da Lei 13.019/2014.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura de João Monlevade nos seguintes endereços: • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html • https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html

AVALIAÇÃO**ANÁLISE QUANTITATIVA**

O número de usuários atendidos pela OSC no período em análise foi de 33 (trinta e três) idosos.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



ANÁLISE QUALITATIVA	O público alvo recebe assistência material, moral, intelectual e social em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental, e garantindo a convivência familiar e social.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Social
CONTROLE SOCIAL	O controle social se dá através do monitoramento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
FATOS OBSERVADOS	Sem observações
CONCLUSÕES	Conclui-se que o LAR SÃO JOSÉ executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 20 de setembro de 2023.

Thamires Delamar Martins
Setor de Parcerias - MROSC

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: [X] SIM [] NÃO

Em atendimento ao disposto no Art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014:

Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015

§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 60. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Parágrafo único. As parcerias de que trata esta Lei estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Vaender Pessoa de Castro
Membro da Comissão

Thamires Delamar Martins
Membro da Comissão

Pauliana Carla N. dos Santos Silva
Membro da Comissão

Priscila das Graças da Silva
Membro da Comissão

José Silverio dos
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - MROSC - Portaria nº 281 de 10 de julho de 2023.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 286/2021
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente.

♦ **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2021.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2021.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DA PARCERIA - MROSC

Trata-se o presente documento de **PARECER TÉCNICO** referente à prestação de contas do **Termo de Fomento nº 08/2023**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, na data de 25/07/2023, consoante ao processo de Chamamento Público nº 01/2023, sob a responsabilidade do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, com recurso financeiro do FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade/MG.

A análise e aprovação dos projetos/planos de trabalho são de responsabilidade do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI, conforme deliberação da Plenária em Reunião Ordinária, realizada em 01/02/23, ata nº 94, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas pelo CMDPI, constantes no processo administrativo de formalização de parceria. A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhados e fiscalizados pelo CMDPI, sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, artigo 60 da Lei 13.019/2014.

O **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO** apresentou o relatório de execução do objeto confirmando o cumprimento total do Objeto da Parceria, mesmo utilizando-se de recurso próprio para cumprimento de algumas metas conforme notas explicativas que compõem o processo de prestação de contas.

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 59, emitido pela servidora Thamires Delamar Martins, Matrícula 13.153, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, previamente designada pela Portaria Municipal nº 281/2023, de 10/07/2023, conclui, que esta parceria garantiu a efetiva aplicação da Lei nº 13.019/2014 através do cumprimento das metas e execução financeira condizentes com a apresentação dos documentos fiscais, comprovando o cumprimento do objeto da parceria.

Cabe salientar que a Lei 13.019/2014, dispõe:

“Art. 59...

§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SETOR DE PARCERIAS

Rua Geraldo Miranda, nº 337, Carneirinhos - João Monlevade / MG - CEP 35930-027

Telefone: (31) 3859.2500 / 3859.2553 - Site: www.pmjm.gov.br - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. ”

Sendo assim, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **PARCIAL 01** do **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, diante da documentação apresentada pela OSC, tendo respeitadas as exigências da Lei 13.019/2014.

João Monlevade, 19 de setembro de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Portaria nº 286/2021 de 08 de fevereiro de 2021.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 257 folhas, incluindo esta, referente à 1ª PARCELA do TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, cujo objeto é: "Execução do projeto **TERCEIRA IDADE ATIVA E FELIZ**", em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, conforme detalhado no plano de trabalho, único anexo que integra o presente instrumento." Para análise e emissão do parecer da Secretaria de Planejamento conforme Artigo 1º, da Portaria nº 003/2019, de 04 de janeiro de 2019.

João Monlevade, 20 de setembro de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias - MROSC
Lei 13.019/2014 - Port. 286, 08/02/2021
Município de João Monlevade/MG



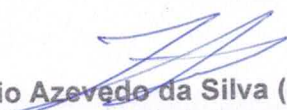
DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaramos para os devidos fins que a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO** apresentou a Prestação de Contas da **01ª Parcial referente ao Termo de Fomento Nº 08/2023**, sendo aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e da Gestora de Parcerias em seu Parecer Técnico de Prestação de Contas, e ainda, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 112/2018 e do art. 59, inciso VI e art. 66, § único da Lei Federal nº 13.019/14, **RECOMENDAMOS** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **01ª Parcial a que se refere o Termo de Fomento nº 08/2023**, realizado entre o Município de João Monlevade/MG e **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado.

Ressalvamos que a fiscalização, controle, avaliação e vistoria das atividades, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas, ficaram a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Monlevade (FMDPI/JM).

João Monlevade, 25 de setembro de 2023.


Fábio Azevedo da Silva (em substituição)
Controladora Interna


Fabrício Pinto Melo Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por todo exposto e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da **01ª Parcial a que se refere o Termo de Fomento nº 08/2023** formalizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.


Marinete da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Assistência Social